



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024 - ELETRÔNICA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:**

Eu, **Taiz Gomes de Oliveira**, Agente de Contratação, certifico que aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2024, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Data: 05/08/2024 10:58:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 005/2024

Ano 13 Nº 3252

Divulgação terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Página 11

Publicação quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Art. 1º Nomear o Sr. MARGEAN PEREIRA DANTAS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Ronair de Jesus Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 15 de janeiro de 2023.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Supervisão da Secretaria de Administração, o Excelentíssimo Senhor, GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, dá posse ao Senhor LEANDRO DINIZ GOMES, brasileiro, casado, Portador da carteira de identidade nº 2213819-6 SSP/MT e CPF 045.836.071-64, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 233, cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT, para o CARGO de Agente Administrativo, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e o constante no estatuto do servidor a Lei Complementar 009/2006 e o Plano de cargo e carreira da Lei Complementar nº 021/2014.

O nomeado comprovou neste ato, através da Inspeção Médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Função Pública.

O Servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 15 de Janeiro de 2024.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal

De acordo,

**LEANDRO DINIZ GOMES**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA 005-2024**

“Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências.”

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Paula Cristina Balestrin

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 15 de janeiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO NORTE - MT  
**PROTOCOLO**

Documento de Formalização da Demanda – DFD  
Lei Federal 14.133/2021

743 / 2024

22 / 07 / 2024

Thaiz M. Taiz

<b>Setor Requisitante:(Unidade/Setor/Departamento)</b>		
<b>Responsável pela Demanda:</b> Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos		
<b>E-mail:</b> presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br	<b>Telefone:</b> (66) 3588 1623	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Serviços e Fornecimento	
<input type="checkbox"/> Obras e Instalações	<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos e Material	
<input type="checkbox"/> Permanente Outros		
<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021</b>		
<b>Contratação Direta:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade		
<b>Licitação:</b> <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo		
<b>Adesão:</b> <input type="checkbox"/> ARP Própria <input type="checkbox"/> ARP Outro Órgão		
<b>Prioridade de Contratação:</b> <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		

### 1. Justificativa da necessidade da Contratação:

Esta contratação se justifica devido a necessidade de atender a demanda para o setor de copa e cozinha, pois todos os móveis e eletrodomésticos estão bem desgastados pelo tempo e uso, visto que foram adquiridos a mais de 13 anos.

É de extrema necessidade e urgência que todos sejam trocados por novos, porque alguns a exemplo da cafeteira, sanduicheira, maquina de lavar piso estão estragados não sendo possível utiliza-los mais e fogão, microondas e maquina de lavar vem apresentando problemas, e podem acabar estragando a qualquer momento com isso atrapalhando nos trabalhos dos servidores e no andamento dos processos do cotidiano desta Casa de Leis, sendo imprescindível realizar a substituição.

### 2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

O objeto da presente demanda é a Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme segue quadro abaixo:

.699/0001-69

Item	Código TCE*	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	00013137	<b>FOGÃO A GAS</b> , COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	01	R\$	R\$
2	00038617	<b>GELADEIRA FROST FREE</b> , 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	01	R\$	R\$
3	388547-0	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS</b> – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	01	R\$	R\$
4	00010447	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL</b> , CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M <sup>2</sup> /H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM <sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	01	R\$	R\$
5	00056766	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO</b> : CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	01	R\$	R\$
6	187383-0	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR</b> , PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	01	R\$	R\$
7	272431-6	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	01	R\$	R\$
8	00034980	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	01	R\$	R\$
9	00073710	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); (01) UM PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS – COR BRANCA	01	R\$	R\$

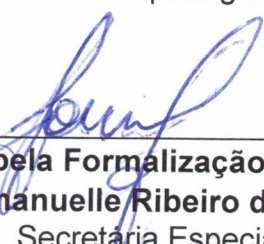


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Relação dos códigos descritos no Catalogo de Materiais e Serviços-TCE, em atendimento a Resolução Normativa 03/2017, disponível no site [www.pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados](http://www.pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados)

- 1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:**  
30 de agosto de 2024
- 2. Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:**  
Não
- 3. Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):**
  - Servidor(a): Paula Cristina Balestrin, Portaria nº 005/2024
  - Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 005/2024
- 4. Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:**
  - Gestor: Jeferson Reichert
  - Suplente do Gestor: Marcos Winicius Paludo
  - Fiscal: Jeferson Reichert – Portaria 009/2024
  - Suplente do Fiscal: Marcos Winicius Paludo – Portaria 009/2024

Ipiranga do Norte, 12 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Formalização da Demanda**  
**Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**  
Secretária Especial

**Autorizado em** 15/07 /2024

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente/Ordenador de Despesa

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Compras e Licitações  
Portaria:

15 / 07 / 2024

**Não Autorizado em** \_\_\_ / \_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente/Ordenador de Despesa



Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro



(66)3588-1623



[licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br)



[www.ipirangadonorte.mt.leg.br](http://www.ipirangadonorte.mt.leg.br)

# ITEM 01



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 02/07/2024 12:38:12

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2024

Descrição/Código do Material : (00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS\, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO\, 5 BOCAS\, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO\, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS\, COM BOTOES REMOVIVEIS\, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS\, FORNO COM VIDRO FRONTAL\, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS\, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA\, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR\, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1730,00**

Média Saneada Global  
**R\$1035,06**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1690,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ARIQUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000009/2024	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	10	UNIDADE	R\$ 950,00	12.772.223/0001-56	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA	02/05/2024

2	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	10	UNIDADE	R\$ 1.690,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/04/2024
3	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000048/2024	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	1	UNIDADE	R\$ 1.730,00	32.951.535/0110-98	32951535011098	18/04/2024





## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Fogão Itatiaia Electra Glass New Piso 5 Bocas Branco Mesa de Vidro Bivolt 3700000366

Bivolt

Vendido e entregue por **Comprebel**  
até **30 de agosto, sexta: R\$ 175,29**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 1.126,67**

ou **R\$ 1.014,00**

à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa**



**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 136,89

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)



**Adicionar Instalação de Fogão**


a partir de 1x de R\$ 379,90

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

 Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 175,29**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 1.126,67</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 175,29</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.301,96</b> ou <b>R\$ 1.189,29</b> à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

**SEU CARRINHO**

**Entrega Única**

Chegará até **2 de Setembro**  
Para pagamentos aprovados hoje



**Fogão 5 Bocas Supreme Glass Dako Branco Bvolt**  
DAKO-490603  
Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace



**R\$ 1.899,90**  
à vista em 10x sem juros

[Escolher mais produtos](#)

**SIMULE O FRETE**

[Buscar](#)  
ex.: 12345-789

**Ipiranga do Norte - MT**  
Entregas disponíveis para este endereço

**Entrega Única** **R\$ 344,53**

 **Chegará até 2 de Setembro**  
Previsão para pagamentos aprovados hoje

Prazo de entrega estendido: **4 dias** para o produto estar disponível no nosso Centro de Distribuição.

**RESUMO DO PEDIDO**

Produto (1)	<b>R\$ 1.899,90</b>
Total do Frete	<b>R\$ 344,53</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.244,43</b>
	em até 10x R\$ 224,44 sem juros

 [Continuar a compra](#)

Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Fogão 5 Bocas Itatiaia Acendimento Automático  
Electra Glass

Vendido e entregue por **Lojas Dular**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 1.079,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.160,22 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 19 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

~~R\$ 1.160,22~~ R\$ 1.079,00

Frete

R\$ 259,03

**Total**

**R\$ 1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.419,25 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

# magalu



## Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Fogão 5 Bocas Esmaltec Branco - Acendimento Automático Jade Glass - Bivolt**

Código do produto: 012297101

Vendido por **Magalu**

1

Excluir

**R\$ 1.503,06 no Pix**  
ou R\$ 1.599,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 26 dias úteis **R\$ 154,18**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

#### Frete para o CEP

78578-000 [Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

Frete total R\$ 154,18  
Produto (1 item) R\$ 1.503,06

**Total: R\$ 1.657,24 no Pix**  
**ou R\$ 1.753,18 no cartão**



(Em até 1x de R\$ 1.657,24 sem juros no Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento.

📞 [Atendimento](#)

💬 [Compre pelo chat online](#)

🔒 [Certificados e segurança](#)

**INTERNET SEGURA**

**obit**  
EXCELENTE

# ITEM 02



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 09:46:50

Quantidade total de registros: 6

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 2429286772, 2429509473

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$6089,00**

Média Saneada Global

**R\$3799,03**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$3777,18**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000067/2023	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	41	UNIDADE	R\$ 3.521,91	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	08/11/2023



2	PM DE PEDRA PRETA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	5	UNIDADE	R\$ 3.550,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	07/08/2023
3	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	3	UNIDADE	R\$ 3.654,36	77.941.490/0113-51	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28/03/2023

4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 3.900,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	19/10/2023
5	CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	2	UNIDADE	R\$ 4.759,00	03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	11/12/2023

6	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	8	UNIDADE	R\$ 6.089,00	42.753.718/0001-07	42753718000107	16/08/2023
---	-------------------------------	--	------------------	----------	--------------	--	---	---------	--------------	--------------------	----------------	------------



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Geladeira Electrolux IB7 Frost Free Inverse Efficient com AutoSense Branco - 490L

110V

**i** Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **20 de agosto, terça: R\$ 149,90**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 4.448,00**

ou **R\$ 4.225,60**

à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa**



**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 627,61

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)



**Adicionar Instalação de Refrigerador**


a partir de 1x de R\$ 209,90

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

 Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 149,90**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 4.448,00</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 149,90</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.597,90</b> ou <b>R\$ 4.375,50</b> à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Geladeira Consul Frost Free 451L CRM56FB  
Branco

Vendido e entregue por **LOJAS COLOMBO**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 3.904,40**  
à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 3.904,40 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 27 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 3.904,40

Frete

R\$ 740,45

**Total**

**R\$ 4.644,85**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 4.644,85 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 4.644,85**

à vista no cartão ou Pix

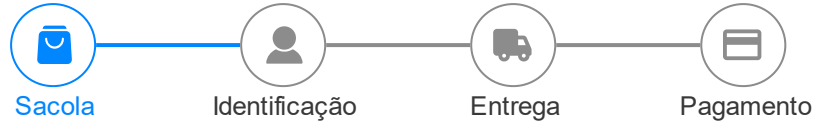
**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **4.644,85**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Lojas Guaibim



**Geladeira Consul Frost Free Duplex 450L CRM56HB Branca - Whirlpool s.a. - Branco - 110V**

Código do produto: bc4gdhb1k0

Vendido por **Lojas Guaibim**



**R\$ 3.899,90 no Pix**  
ou R\$ 3.899,90 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 15 dias úteis

**R\$ 2.394,47**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total R\$ 2.394,47

Produto (1 item) R\$ 3.899,90

**Total:** **R\$ 6.294,37 no Pix**  
ou R\$ 6.294,37 no cartão

(Em até 10x de R\$ 629,44 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)



Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 03



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 09:57:22

Quantidade total de registros: 8

### Filtros aplicados

IdFato : 2066735 of 2066748

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES

Valor Máximo Unit do Material

### R\$4323,00

Média Saneada Global

### R\$2067,67

Mediana Valor Unit do Material

### R\$2570,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	7	UNIDADE	R\$ 2.280,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	01/11/2023
2	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	23	UNIDADE	R\$ 2.380,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	24/05/2023

3	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	5	UNIDADE	R\$ 2.450,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	27/03/2023
4	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	5	UNIDADE	R\$ 2.499,99	15.162.981/0001-40	MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	15/06/2023
5	PM DE VERA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	3	UNIDADE	R\$ 2.640,00	46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	06/02/2023

6	PM DE ITANHANGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	11	UNIDADE	R\$ 2.723,00	42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	23/02/2023
7	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	1	UNIDADE	R\$ 2.800,00	18.770.897/0001-06	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	20/10/2023
8	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	5	UNIDADE	R\$ 4.323,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	29/05/2023



## Meu carrinho



Lavadora de Roupas Electrolux LED14 Automática Essential Care com Cesto Inox, Jet&Clean e Ultra Filter 14kg - Branca

110v

**i** Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **19 de agosto, segunda: Grátis**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

R\$ 2.149,00

ou **R\$ 2.041,55**

à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa****Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 352,01

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

**Adicionar Instalação de Lavadora**

a partir de 1x de R\$ 209,90

**Meus itens salvos (0)****Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT

CEP: 78578-000

**Grátis**

[Digitar um novo CEP](#)

## Resumo do pedido

**01 Produto** **R\$ 2.149,00**

**Entrega** **Grátis**

**Total** **R\$ 2.149,00**

ou **R\$ 2.041,55**

à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**

Máquina de Lavar Roupas Consul 12KG Cesto  
Inox CWH12BB Branco

Vendido e entregue por **Consul**

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 1.879,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.879,00 em 10x  
sem juros no cartão**Entrega Transportadora** até 16 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.879,00

Frete

R\$ 169,04

**Total****R\$ 2.048,04**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.048,04 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 2.048,04**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**





MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **2.048,04**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Lavadora de Roupas Brastemp 13kg Cesto Inox - 12 Programas de Lavagem Branca BWK13 - Branco - 110V**

Código do produto: 237902000

Vendido por **Magalu**



**R\$ 1.889,55 no Pix**  
ou R\$ 1.989,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 22 dias úteis

**R\$ 187,89**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total R\$ 187,89

Produto (1 item) R\$ 1.889,55

**Total:** **R\$ 2.077,44 no Pix**  
ou R\$ 2.176,89 no cartão

(Em até 1x de R\$ 2.077,44 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 04



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 10:9:59

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$28912,57**

Média Saneada Global  
**R\$22979,38**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$28423,54**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000045/2023	00010447	LAVADORA INDUSTRIAL	(00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V	3	UNIDADE	R\$ 27.934,51	45.329.312/0001-81	45329312000181	18/08/2023
2	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000045/2023	00010447	LAVADORA INDUSTRIAL	(00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V	10	UNIDADE	R\$ 28.912,57	36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	18/08/2023

## SEU CARRINHO



Lavadora e Secadora de Piso BR 30/4 C

KARCHER-93986240

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

**R\$ 9.754,90** ou  
R\$ 10.838,78 a prazogarantia  
estendida**Somente Garantia  
de Fábrica** + 12 meses de Garantia  
12x R\$ 146,86 + 24 meses de Garantia  
12x R\$ 249,66[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

78578-000

[Buscar](#)

ex.: 12345-789

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1)

**R\$ 9.754,90** ou  
**R\$ 10.838,78** à prazo

Total do Frete

Não Calculado

**Total****R\$ 9.754,90**  
à vista no Pix ou no boleto  
ou **R\$ 10.838,78**  
em até 12x R\$ 903,23 sem juros[Continuar a compra](#)Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los  
na etapa de pagamento.

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**Lavadora Secadora de Piso Compacta Elétrica Br  
30/4 Ep 93986240 Karcher-220vVendido e entregue por **PALACIO DAS FERRAMENTAS E  
PARAFUSOS LTDA****R\$ 8.255,24**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 8.255,24 em 10x  
sem juros no cartão

- 1 +

**Excluir**

unidade

**Entrega Transportadora** até 17 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 8.255,24

Frete

R\$ 207,68

**Total****R\$ 8.462,92**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 8.462,92 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000

CEP

 78578-000**Calcular**[Não sei o meu CEP](#)**Cupom de desconto**

Insira aqui

**Aplicar****R\$ 8.462,92**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**

**Validar**

Este site é protegido pelo hCaptcha e as [Políticas de Privacidade](#) e [Termos de serviço](#) do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

**Sede administrativa:** Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

**contato@madeiramadeira.com.br**

R\$ **8.462,92**

à vista no cartão ou Pix



Limpeza > Lavadoras de Alta Pressão e Acessórios > Lavadoras e Secadoras de piso  
Karcher (Cód.93986240)

**Lavadora secadora de pisos elétrica para operação pedestre - BR 30/4 C 220V**



**10X**  
SAUJROS

★★★★★ (2) Avaliações

♥ Favoritar  
↻ Compartilhar

De R\$ 11.982,32 **↓ 10%** OFF economize R\$ 1.042,22

Por **R\$ 9.380,00**

**DESCONTO DE 10%** no Boletão ou PIX (já aplicado)

**R\$ 10.422,22**

Em até 10x de R\$ 1.042,22 sem juros no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Quantidade:

- 1 +

Voltagem: 220V

220V

**COMPRAR**

Consultar estoque das lojas

Restam somente 4 unidades no site

Consultar frete e prazo

78578-000

**LIMPAR**

Normal	14 a 16 dias úteis	R\$ 366,02
Retira na loja	<a href="#">Ver lojas</a>	Grátis

Prazos válidos a partir da aprovação do pagamento do pedido.



**Descrição do Produto**

# ITEM 05



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2024 07:40:19

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA\, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) \, 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1\,40 MTROS\, 01 MOP PÓ 60 CM\, 01 PLACA SINAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1478,00**

Média Saneada Global  
**R\$1192,49**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1274,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	20	UNIDADE	R\$ 900,00	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	27/10/2023
2 PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	18	UNIDADE	R\$ 1.150,00	22.025.872/0001-47	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	05/10/2023
3 PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	16	UNIDADE	R\$ 1.399,00	22.025.872/0001-47	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	08/11/2023

4	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000041/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS), 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	8	UNIDADE	R\$ 1.478,00	39.822.881/0001-61	39822881000161	05/01/2024
---	--------------	--	------------------	----------	------------------	--	---	---------	--------------	--------------------	----------------	------------

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**

Mop Completo Carrinho Funcional De Limpeza  
Vendido e entregue por **BALAO DE OFERTAS**

— 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 1.658,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.658,00 em 10x  
sem juros no cartão**Entrega Transportadora** até 16 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.658,00

Frete

R\$ 242,06


**Total****R\$ 1.900,06**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.900,06 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 1.900,06**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.900,06**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Olist Sp



#### Carro Funcional America com Kit e Acessórios - Amarelo - Bralimpia

Código do produto: ac4eb1hg40

Vendido por **Olist Sp**

1

**R\$ 1.390,48 no Pix**  
ou R\$ 1.544,98 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 13 dias úteis

**R\$ 113,36**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 113,36
Produto (1 item)	R\$ 1.390,48
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.503,84 no Pix</b> ou R\$ 1.658,34 no cartão

(Em até 10x de R\$ 165,83 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados





## SEU CARRINHO



Conjunto de Limpeza NYKT03 Amarelo com Sistema 2 Ág...  
BRALIMPIA- NYKT03  
Vendido e entregue por LojaDoMecanico



R\$ 1.244,90 ou  
R\$ 1.383,22 a prazo

[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

[Buscar](#)

ex.: 12345-789

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1)

R\$ 1.244,90 ou  
R\$ 1.383,22 a prazo

Total do Frete

Não Calculado

**Total**

**R\$ 1.244,90**  
à vista no Pix ou no boleto  
ou **R\$ 1.383,22**  
em até 10x R\$ 138,32 sem juros

[Continuar a compra](#)

Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

# ITEM 06



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 10:18:43

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (370799-7) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE 1,7 LITROS, NA COR PRATA, TIPO ELETRICA, VOLTAGEM 110/220 V TERMOSTATO, MEDINDO 337 X 325 X 380 MM ( L X P X A ), RETANGULAR, COM TEMPO DE AQUECIMENTO DE 3 MINUTOS, PESANDO 8,5 KG., PARA FAZER CAFE, (187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA, (00069837) CAFETEIRA - ELETRICA, POTENCIA 800W, PAINEL TOUCH SCREEN SISTEMA CORTA PINGOS, JARRA DE VIDRO 1,5 L. PAINEL DIGITAL, RELOGIO DIGITAL, PLACA DE AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM ACO, PREPARA 38 CAFES

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$4750,00**

Média Saneada Global  
**R\$441,77**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$345,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	29	UNIDADE	R\$ 100,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/05/2023
2	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000045/2023	370799-7	CAFETEIRA	(370799-7) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE 1,7 LITROS, NA COR PRATA, TIPO ELETRICA, VOLTAGEM 110/220 V TERMOSTATO, MEDINDO 337 X 325 X 380 MM ( L X P X A ), RETANGULAR, COM TEMPO DE AQUECIMENTO DE 3 MINUTOS, PESANDO 8,5 KG., PARA FAZER CAFE	16	UNIDADE	R\$ 130,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	18/08/2023
3	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000023/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	1	UNIDADE	R\$ 345,00	43.152.399/0001-39	43152399000139	29/05/2023
4	CM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000002/2023	00069837	CAFETEIRA	(00069837) CAFETEIRA - ELETRICA, POTENCIA 800W, PAINEL TOUCH SCREEN SISTEMA CORTA PINGOS, JARRA DE VIDRO 1,5 L. PAINEL DIGITAL, RELOGIO DIGITAL, PLACA DE AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM ACO, PREPARA 38 CAFES	1	UNIDADE	R\$ 2.094,00	20.146.386/0001-51	IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220	12/05/2023
5	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000015/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	2	UNIDADE	R\$ 4.750,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	16/08/2023



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience ECM30 38  
Xícaras - Aço Escovado

110v

Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **30 de agosto, sexta: R\$ 15,90**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 294,90**

no Cartão ou à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa**



**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 57,59

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT

CEP: 78578-000

**R\$ 15,90**

[Digitar um novo CEP](#)**Resumo do pedido**

---

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 294,90</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 15,90</b>

---

**Total** **R\$ 310,80**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

---

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar****Cafeteira Oster Flavor 1.5 Litros Desligamento Automático 4401R**Vendido e entregue por **Webcontinental**

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 422,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 422,00 em 10x sem  
juros no cartão**Entrega Transportadora** até 21 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 422,00

Frete

R\$ 46,13


**Total****R\$ 468,13**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 468,13 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 468,13**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **468,13**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Leonfer



**Cafeteira Arno New Element Digital 1,8l CFNE - Preto Inox - 110V**

Código do produto: fa1j087fe3

Vendido por **Leonfer**



**R\$ 464,31 no Pix**  
ou R\$ 515,90 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 26 dias úteis

**R\$ 75,36**



Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 75,36
Produto (1 item)	R\$ 464,31
<b>Total:</b>	<b>R\$ 539,67 no Pix</b> ou R\$ 591,26 no cartão

(Em até 10x de R\$ 59,13 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 07



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/07/2024 10:26:46

Quantidade total de registros: 13

### Filtros aplicados

IdFato : 2066741 of 2066748  
 Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024  
 Descrição/Código do Material : (272431-6) SANDUICHEIRA - METAL\FUNIONAMENTO COMO GRILL\CHAPA ONDULADA\, DUPLA PLACA ANTIADERENTES NA COR BRANCA.\,POSSIBILITA A GRELHA DE CARNES\, HAMBURGUERES E PREPARO RAPIDO DE PAES\, ETC\, ESPACO INTERNO MINIMO PARA 02(DOIS) PAES\,COM LUZ SINALIZADORA\,POTENCIA MAXIMA DE ATE 750W TRAVA DE SEGURANÇA\,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V, (165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO\, TIPO DOMESTICA\, FORMATO RETANGULAR\, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE\, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES\, COM LAMPADAS SINALIZADORAS\, FECHAMENTO COM PRESILHAS\, NA VOLTAGEM DE 110/220V, (56629-2) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO ESMALTADO\, TIPO DOMESTICA\, FORMA EM ALUMINIO\,REVESTIDO COM ANTI-ADERENTE\, COM CAPACIDADE PARA PREPARAR 02 LANCHES\, LAMPADAS SINALIZADORAS\, COM FECHAMENTO DE PRESILHA\, NA VOLTAGEM DE 127/220V, (196229-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO\, TIPO DOMESTICA\, FORMATO RETANGULAR\, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE \,\, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES\, COM LAMPADAS SINALIZADORAS\, FECHAMENTO COM PRESILHAS\, NA VOLTAGEM DE 220V., (175412-2) SANDUICHEIRA - ACO ESMALTADO\, TIPO DOMESTICA\, COM CHAPAS\_INTERNAS ANTI ADERENTE\, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES\, COM LAMPADAS SINALIZADORAS\, NA VOLTAGEM DE 220V.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$200,00**

Média Saneada Global  
**R\$109,92**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$119,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 94,70	43.195.850/0001-03	43195850000103	27/10/2023
2	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	17	UNIDADE	R\$ 95,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	10/10/2023
3	CM DE SAO JOSE DO POVO	Dispensa de licitação	00000000008/2024	56629-2	SANDUICHEIRA	(56629-2) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO ESMALTADO, TIPO DOMESTICA, FORMA EM ALUMINIO,REVESTIDO COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA PREPARAR 02 LANCHES, LAMPADAS SINALIZADORAS, COM FECHAMENTO DE PRESILHA, NA VOLTAGEM DE 127/220V	1	UNIDADE	R\$ 95,00	14.939.270/0075-03	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	21/03/2024

4	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000073/2023	175412-2	SANDUICHEIRA	(175412-2) SANDUICHEIRA - ACO ESMALTADO, TIPO DOMESTICA, COM CHAPAS_INTERNAS ANTI ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, NA VOLTAGEM DE 220V.	4	UNIDADE	R\$ 100,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023
5	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	272431-6	SANDUICHEIRA	(272431-6) SANDUICHEIRA - METAL,FUNCIONAMENTO COMO GRILL,CHAPA ONDULADA, DUPLA PLACA ANTIADERENTES NA COR BRANCA.,POSSIBILITA A GRELHA DE CARNES, HAMBURGUERES E PREPARO RAPIDO DE PAES, ETC, ESPACO INTERNO MINIMO PARA 02(DOIS) PAES,COM LUZ SINALIZADORA,POTENCIA MAXIMA DE ATE 750W TRAVA DE SEGURANÇA,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V	8	UNIDADE	R\$ 107,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	26/06/2023
6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000052/2023	175412-2	SANDUICHEIRA	(175412-2) SANDUICHEIRA - ACO ESMALTADO, TIPO DOMESTICA, COM CHAPAS_INTERNAS ANTI ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, NA VOLTAGEM DE 220V.	7	UNIDADE	R\$ 115,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	01/11/2023
7	PM DE BRASNORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000033/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 119,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	27/12/2023
8	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	196229-9	SANDUICHEIRA	(196229-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE,, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 220V.	19	UNIDADE	R\$ 120,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	16/08/2023
9	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 121,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	19/10/2023

10	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	2	UNIDADE	R\$ 134,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/04/2024
11	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2023	175412-2	SANDUICHEIRA	(175412-2) SANDUICHEIRA - ACO ESMALTADO, TIPO DOMESTICA, COM CHAPAS_INTERNAS ANTI ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, NA VOLTAGEM DE 220V.	1	UNIDADE	R\$ 151,30	34.720.964/0001-26	34720964000126	13/07/2023
12	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	9	UNIDADE	R\$ 169,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	21/02/2024
13	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	3	UNIDADE	R\$ 200,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	20/09/2023



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Grill e Sanduicheira Philco Diamante Pgr07p 1000w

110V

Vendido e entregue por **WebContinental**  
até **04 de setembro, quarta: R\$ 70,62**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 547,08**

no Cartão ou à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

**Ipiranga do Norte - MT**  
CEP: 78578-000

**R\$ 70,62**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

**01 Produto**

**R\$ 547,08**

**Entrega**

**R\$ 70,62**

**Total**

**R\$ 617,70**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**Sanduicheira e Grill Britânia Bgr27i Press 2 em 1  
850w 127vVendido e entregue por **Sanbox**

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 147,19**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 147,19 em 10x sem  
juros no cartão**Entrega Transportadora** até 18 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 147,19

Frete

R\$ 62,41


**Total****R\$ 209,60**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 209,60 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 209,60**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**





MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **209,60**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Sanduicheira/Grill Philco Inox PGR02I 56701015 - 900W Antiaderente - Cinza e Preto - 110V

Código do produto: 220510500

Vendido por **Magalu**



**R\$ 202,73 no Pix**  
ou R\$ 209,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 7 dias úteis

**Grátis**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total

**Grátis**

Produto (1 item)

R\$ 202,73

**Total:**

**R\$ 202,73 no Pix**  
ou R\$ 209,00 no cartão

(Em até 1x de R\$ 202,73 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 08



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2024 07:41:22

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX \, 110 VOLTS\, DISPLAY EM LCD\, RELOGIO\, PRATO GIRATORIO\, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO\, TRAVA DE SEGURANCA\, CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do Material

**R\$1412,10**

Média Saneada Global

**R\$973,83**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$1138,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	1	UNIDADE	R\$ 660,00	01.448.972/0001-06	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	01/08/2023
2 PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	2	UNIDADE	R\$ 750,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	17/05/2023
3 PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	4	UNIDADE	R\$ 980,00	40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	17/04/2023

4	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	16	UNIDADE	R\$ 1.138,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	24/05/2023
5	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000065/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	15	UNIDADE	R\$ 1.200,00	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	09/02/2024
6	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	10	UNIDADE	R\$ 1.385,00	11.753.137/0001-33	NONATO DA SILVA & CIA LTDA	25/04/2023
7	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	7	UNIDADE	R\$ 1.412,10	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	20/09/2023



### Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Microondas 36 Litros 1600W 52X42X32Cm 127V Inox -  
Electrolux

Vendido e entregue por **Olist PR**  
até **19 de agosto, segunda: R\$ 80,99**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1 ▾

**R\$ 1.476,86**  
ou **R\$ 1.329,17**  
à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

### Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

**i** Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 80,99**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 1.476,86</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 80,99</b>

**Total**

**R\$ 1.557,85**  
ou **R\$ 1.410,16**  
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**





Loja do Mecanico

Buscar produtos

Meus  
PedidosEntre ou  
Cadastre-se

## SEU CARRINHO

## Entrega Única

Chegará até **26 de Agosto**

Para pagamentos aprovados hoje



Micro-ondas Philco Espelhado 37L 127V PMO37ES

PHILCO-597338

Vendido e entregue por Webcontinental



1

**R\$ 945,00**

à vista em 10x sem juros

[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

78578-000

**Buscar**

ex.: 12345-789

**Ipiranga do Norte - MT**

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Única


**R\$ 223,84**Chegará até **26 de Agosto**

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Prazo de entrega estendido: **1 dia** para o produto estar disponível no nosso Centro de Distribuição.

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1) **R\$ 945,00**Total do Frete **R\$ 223,84****Total** **R\$ 1.168,84**  
em até 10x R\$ 116,88 sem juros **Continuar a compra**Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Micro-ondas Philco PMO42EB Jumbo Tira Odor  
42L 1560W 127V

Vendido e entregue por **Nivalmix**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 1.245,99**  
à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 1.245,99 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 18 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.245,99

Frete

R\$ 191,90

**Total**

**R\$ 1.437,89**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 1.437,89 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 1.437,89**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.437,89**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Micro-ondas Brastemp 38L com Grill - Ative! BMJ38 ARANA - Prata - 110V**

Código do produto: 084243100

Vendido por **Magalu**

1

**R\$ 1.124,10 no Pix**  
ou R\$ 1.249,00 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 22 dias úteis

**R\$ 72,77**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 72,77
Produto (1 item)	R\$ 1.124,10
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.196,87 no Pix</b> ou R\$ 1.321,77 no cartão

(Em até 1x de R\$ 1.196,87 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 09



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 17/07/2024 09:43:08

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS\, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10\, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1\, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8\, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM\, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO\, ACOMPANHA TAMPO\, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX \, DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1760,00**

Média Saneada Global  
**R\$1473,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1480,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	00073710	ARMARIO DE COZINHA	(00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO, ACOMPANHA TAMPO, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX , DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.	15	UNIDADE	R\$ 1.200,00	12.772.223/0001-56	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA	02/05/2024

2	PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000040/2023	00073710	ARMARIO DE COZINHA	(00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO, ACOMPANHA TAMPO, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX , DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.	8	UNIDADE	R\$ 1.760,00	48.873.648/0001- 07	48873648000107	05/10/2023
---	-----------------	--	-----------------	----------	--------------------------	--	---	---------	-----------------	------------------------	----------------	------------





## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



## Cozinha de Aço Completa Telasul Mirage com Balcão Branco

Branco

Vendido e entregue por **MadeiraMadeira**  
até **18 de setembro, quarta: R\$ 499,99**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 2.376,45**  
ou **R\$ 2.257,63**  
à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

**i** Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 499,99**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

**01 Produto**

**R\$ 2.376,45**

**Entrega****R\$ 499,99****Total****R\$ 2.876,44**  
ou **R\$ 2.757,62**  
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)[Continuar a compra](#)**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar****Cozinha de Aço Completa Mirage com Balcão**

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 2.019,98**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.376,45 em 10x  
sem juros no cartão**Entrega Normal** até 33 dias úteis após a confirmação do pagamento [Adicionar Garantia Estendida](#)

Subtotal

~~R\$ 2.376,45~~ R\$ 2.019,98

Frete

R\$ 499,99


**Total****R\$ 2.519,97**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.876,44 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 2.519,97**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**

Este site é protegido pelo hCaptcha e as [Políticas de Privacidade](#) e [Termos de serviço](#) do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

---

R\$ **2.519,97**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Lojas Tradição



#### Cozinha Completa Aço Itatiaia New Premium 11 Portas 3 Gavetas e Nicho Microondas 2,80m

Código do produto: jg501hef6g

Vendido por **Lojas Tradição**



**R\$ 1.907,32 no Pix**  
ou R\$ 2.243,90 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 16 dias úteis

**R\$ 300,18**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total R\$ 300,18

Produto (1 item) R\$ 1.907,32


**Total:** **R\$ 2.207,50 no Pix**  
ou R\$ 2.544,08 no cartão

(Em até 10x de R\$ 254,41 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

 Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)


Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado											
Item	Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.	RADAR - TCE/MT	Casas Bahia S.A. - CNPJ n°: 33.041.260/0652-90	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. (Loja do Mecânico) - CNPJ n°: 29.302.348/0001-15	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ n° 10.490.181/0001-35	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36	Dutra Máquinas Comercial LTDA - CNPJ n° 50.970.342/0001-02	MÉDIA	MEDIANA	Quantidade estimada	Valor Total Estimado
1	FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	R\$ 1.690,00	R\$ 1.189,29	R\$ 2.244,43	R\$ 1.338,03	R\$ 1.657,24	-	R\$ 1.623,80	R\$ 1.657,24	1	R\$ 1.657,24
2	GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	R\$ 3.777,18	R\$ 4.375,50	-	R\$ 4.644,85	R\$ 6.294,37	-	R\$ 4.772,98	R\$ 4.510,18	1	R\$ 4.510,18
3	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	R\$ 2.570,00	R\$ 2.041,55	-	R\$ 2.048,04	R\$ 2.077,44	-	R\$ 2.184,26	R\$ 2.062,74	1	R\$ 2.062,74
4	LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M³/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	R\$ 28.423,54	-	R\$ 9.754,90	R\$ 8.462,92	-	R\$ 9.380,00	R\$ 14.005,34	R\$ 9.567,45	1	R\$ 9.567,45
5	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO: CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	R\$ 1.274,50	-	R\$ 1.244,90	R\$ 1.900,06	R\$ 1.503,84	-	R\$ 1.480,83	R\$ 1.389,17	1	R\$ 1.389,17
6	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	R\$ 345,00	R\$ 310,80	-	R\$ 468,13	R\$ 539,67	-	R\$ 415,90	R\$ 406,57	1	R\$ 406,57
7	SANDUICHEIRA E GRILL, TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	R\$ 119,00	R\$ 617,70	-	R\$ 209,60	R\$ 202,73	-	R\$ 287,26	R\$ 206,17	1	R\$ 206,17

8	MICROONDAS 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	R\$ 1.138,00	R\$ 1.410,16	R\$ 1.168,84	R\$ 1.437,89	R\$ 1.196,87	-	R\$ 1.270,35	R\$ 1.196,87	1	R\$ 1.196,87
9	COZINHA DE AÇO COMPLETA – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	R\$ 1.480,00	R\$ 2.757,62	-	R\$ 2.519,97	R\$ 2.207,50	-	R\$ 2.241,27	R\$ 2.363,74	1	R\$ 2.363,74
<b>Valor Total Estimado</b>											<b>R\$ 23.360,11</b>

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Data: 05/08/2024 10:58:55-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**Taiz Gomes de Oliveira**  
 Agente de Contratação  
 Portaria n° 005/2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **MINUTA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Dispensa de Licitação n° 00X/2024**

#### **CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

#### **OBJETO**

**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Aviso e seus anexos.**

#### **DATA DA SESSÃO**

XX/02/2024

#### **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília)

#### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. ....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL6	
4. FASE DE LANCES .....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO .....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	12



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2024**  
**Processo Administrativo Nº XX/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n.º 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** XX/02/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00h às 14:00h (Horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	R\$ 1.657,24	R\$ 1.657,24
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	R\$ 4.510,18	R\$ 4.510,18
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	R\$ 2.062,74	R\$ 2.062,74
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)</b>	00010447	01	R\$ 9.567,45	R\$ 9.567,45



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b> CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	R\$ 1.389,17
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	187383-0	01	R\$ 406,57	R\$ 406,57
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	272431-6	01	R\$ 206,17	R\$ 206,17
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.196,87	R\$ 1.196,87
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	R\$ 2.363,74
<b>Valor Total Estimado R\$ 23.360,11 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos)</b>					

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1.Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos/despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, **fretes** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. **Será concedido prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada, juntamente com demais documentos solicitados, conforme será informado em chat; sendo desclassificado em caso de não atendimento ao prazo informado.**
- 5.6. **Esse prazo somente será prorrogado por igual período e única vez, em casos de pedido pelo licitante via chat, ainda dentro do primeiro prazo concedido, justificando seu pedido.**
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. **Por qualquer perda de prazos concedidos ou insuficiência de documentação solicitada, ante as diligências realizadas, serão desclassificados por falta de manifestação e não atendimento das especificações dos itens contidas neste aviso e seu Termo de Referência.**
  - 5.8.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.5. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) **SICAF**;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
 (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União  
 (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
    - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
  - 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
 h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.  
**IV) Multa Compensatória**, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2.As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: [licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br)**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- 9.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Ipiranga do Norte/MT, XX de Agosto de 2024.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte  
**CONTRATANTE**

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n° 005/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**1.1 Habilitação jurídica**

1.1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 **CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.**

**1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.2.10 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.11 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**1.3 Habilitação econômico-financeira:**

1.3.1 Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

1.3.1.1.No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**1.4. Habilitação técnica:**

1.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA N.º 024/2024 - CMIN**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO**

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n.º 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, vem justificada através do DFD (Documento de Formalização da Demanda) juntado aos autos

2.2. A Câmara municipal de Ipiranga do Norte, precisa realizar a aquisição de novos eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender a necessidade de sua cozinha, onde os que estão em uso atualmente não são substituídos a 13 anos, encontrando-se, portanto, em estado de obsolescência e desgaste natural, além dos que já estão quebrados e em desuso; comprometendo a eficiência e a segurança no ambiente de trabalho.

2.3. A aquisição de novos itens, como fogão, geladeira, máquina de lavar, lavadora e secadora de piso, carrinho funcional de limpeza, cafeteira elétrica, sanduicheira, micro-ondas e uma cozinha completa (armários e balcão); visa assegurar o bom funcionamento da cozinha, proporcionando condições adequadas para o preparo de alimentos e a manutenção da higiene do local.

2.4. A substituição dos equipamentos antigos por novos itens modernos e eficientes trará inúmeros benefícios, incluindo:

- **Melhoria na Qualidade do Ambiente de Trabalho:** Equipamentos novos e funcionais proporcionam um ambiente mais seguro e agradável para os servidores, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a satisfação e produtividade;
- **Eficiência Energética:** Eletrodomésticos modernos são mais eficientes em termos de consumo de energia, o que resultará em economia nos gastos com eletricidade a longo prazo;
- **Higiene e Segurança:** A renovação dos itens de limpeza, como a lavadora e secadora de piso e o carrinho funcional de limpeza, garantirá um ambiente mais limpo e seguro, prevenindo a proliferação de bactérias e outros agentes nocivos.

2.5. Portanto, a aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, é uma medida necessária e urgente para garantir a eficiência, segurança e qualidade do ambiente de trabalho, além de estar em conformidade com a legislação vigente. A presente dispensa de licitação é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO</b>	00013137	01	R\$ 1.657,24	R\$ 1.657,24





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA				
02	<b>GELADEIRA</b> FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00038617	01	R\$ 4.510,18	R\$ 4.510,18
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS</b> – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	388547-0	01	R\$ 2.062,74	R\$ 2.062,74
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL</b> , CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	00010447	01	R\$ 9.567,45	R\$ 9.567,45
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO</b> : CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	R\$ 1.389,17
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	187383-0	01	R\$ 406,57	R\$ 406,57
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	272431-6	01	R\$ 206,17	R\$ 206,17
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.196,87	R\$ 1.196,87
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM	00073710	01	R\$ 2.363,74	R\$ 2.363,74



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO				
<p align="center"><b>Valor Total Estimado R\$ 23.360,11 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos)</b></p>					

#### **4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA**

4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo através de sites oficiais e Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em R\$ 23.360,11 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos).

4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

4.3. Os Fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;

5.2. O prazo da entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. O local da entrega dos bens adquiridos será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis.

5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada e a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, assim como constar o número do empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.

#### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou pelo respectivo suplente, nomeados pela Administração.
- 6.4. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.5. Sendo que esse anotarà no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.
- 6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprezadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.
- 6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.
- 6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
- 6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.
- 6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 032/2024, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

7.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

7.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## **8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- f) Descrição do número do empenho e ordem de fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4. Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de PIX ou Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;

10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;

10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;

10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;

11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
- 11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos produtos fornecidos, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
- 11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
- 11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- 11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
- 11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
- 11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

### **13.1. Habilitação Jurídica**

**13.1.1. Pessoa física:** Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

**13.1.2. Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

**13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

**13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU:** Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

**13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

**13.1.6. Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

**13.1.8. Sociedade Cooperativa:** Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**13.1.9. CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.**

**13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista**

13.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**13.3. Habilitação Econômico-Financeira**

13.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio,





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

13.3.1.1.No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**13.4. Habilitação Técnica**

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Conforme previsão e nos termos do Edital de Dispensa de Licitação do Aviso de Contratação Direta, ao qual este encontra-se anexo.

**15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Data: 05/08/2024 10:58:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 005/2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

#### PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.221.699/0001-69

TEL: (66) 3588-1623

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	R\$	R\$
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	R\$	R\$
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	R\$	R\$
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A</b>	00010447	01	R\$	R\$



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

	100 G/CM <sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)				
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b> CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$	R\$
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	187383-0	01	R\$	R\$
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	272431-6	01	R\$	R\$
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$	R\$
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$	R\$
<b>Valor Total R\$ (XXXXXX)</b>					

No valor ofertado deverão estar inclusas todos os custos/despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução/entrega do objeto, como frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Local (XXXXX), XX de XXXXXXXX de 2023.

Carimbo com CNPJ da

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Assinatura do Represente da Empresa  
(Por extenso ou assinatura digital)

\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Solicitação

**De: Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

**Para: Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, II, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a **“Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT”**, conforme Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Ipiranga do Norte - MT, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Data: 05/08/2024 10:58:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação

Portaria n.º 005/2024

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Comunicação Interna

De:

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo para “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, de acordo com o Edital e Termo de Referência, conforme solicitado, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Agosto de 2024.

ROGERIO DO  
CARMO  
GABRIEL:289  
58157801

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
DO CARMO  
GABRIEL:28958157801  
Dados: 2024.08.05  
10:00:12 -04'00'

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

**Processo Administrativo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Eletrônica**

### Comunicação Interna

De:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Larissa Zielinski**

Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, para o exercício financeiro de 2024, conforme relação de itens abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	R\$ 1.657,24	R\$ 1.657,24
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	R\$ 4.510,18	R\$ 4.510,18
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	R\$ 2.062,74	R\$ 2.062,74
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, BIVOLT OU 110V - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)</b>	00010447	01	R\$ 9.567,45	R\$ 9.567,45
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b>	00056766	01	R\$ 1.389,17	R\$ 1.389,17



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

	CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)				
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	187383-0	01	R\$ 406,57	R\$ 406,57
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	272431-6	01	R\$ 206,17	R\$ 206,17
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.196,87	R\$ 1.196,87
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	R\$ 2.363,74
<b>Valor Total Estimado R\$ 23.360,11 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos)</b>					

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Data: 05/08/2024 11:07:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação - Portaria nº 005/2024





## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº. 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 28/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

De:

**Larissa Zielinski**

Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Supervisor Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada para **“Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT”**.

O valor total estimado para a referida contratação é de R\$ 23.360,11 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO

**Projeto/Atividade: 1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Natureza de Despesa.:** 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (demais itens)  
42 - Mobiliário em Geral (cozinha de aço completa)

**Valor: R\$ 96.272,43**

**Cód. red.: 1 - 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000**

Ipiranga do Norte - MT, 05 de agosto de 2024.

**Larissa Zielinski**

**Contadora CRC MT 018886/O-1**

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT



Director de Compras e Licitações  
Portaria:

05 / 08 / 2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

**Processo Administrativo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Eletrônica**

### Comunicação Interna

De:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Marcos Winicius Paludo**

Advogado da Câmara Municipal

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa nº 014/2024, referente a “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



**TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Data: 05/08/2024 12:47:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação

Portaria nº 005/2024

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

#### PARECER JURÍDICO Nº 040/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - ELETRÔNICA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

#### RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa eletrônica do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico juridicocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 5 de agosto de 2024, contendo 122 (cento e vinte e duas) páginas.
3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:
  - a) Documento de formalização da demanda (DFD);
  - b) Pesquisa de preços para formação de preço de referência;
  - c) Minuta de aviso de contratação direta, com os respectivos anexos: I – Documentos exigidos de Habilitação, II – Termo de Referência, III – Modelo de Proposta de Preços,
  - d) Solicitação de abertura do Processo Administrativo, com a respectiva autorização;
  - e) Demonstração de disponibilidade financeira.
4. É o sucinto relatório.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados a esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira afetas a outros departamentos.

Ademais, nos termos do artigo 53, §4º, o órgão de assessoramento jurídico deverá realizar o controle prévio de legalidade inclusive de



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, motivo pelo qual o presente processo foi submetido a avaliação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor. Pontua-se que a respectiva instrução normativa foi recepcionada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme previsão no §1º do Art. 96 da Resolução nº 002/2023, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

No caso em comento, busca-se a aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda. Ademais, foi elaborado o termo de referência com as devidas considerações diante da particularidade do objeto da contratação.

Conforme consta nos autos, foi elaborado, ainda, a pesquisa de preços a fim de se formar a estimativa da despesa. O preço máximo total estimado para a aquisição foi de R\$ 23.360,11 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e onze centavos), e se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência consulta dos produtos em sites oficiais de empresas do ramo, bem como extrato de consulta junto ao sistema RADAR do TCE/MT, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setor correspondente (pág.6~88), s.m.j, se mostrando satisfatória.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Deve se ressaltar que, pelo que se verifica, os autos contêm toda a documentação necessária para a viabilização do procedimento, nos termos do artigo 72, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Da mesma forma, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar a despesa.

Pelo que se depreende, a princípio o termo de referência e a minuta de edital estabelecem o rol de documentos necessários aptos a viabilizarem a regularidade da contratação e entrega do objeto pretendido.

Ademais, atente-se o setor correspondente acerca do prazo mínimo recomendável de divulgação do aviso de dispensa eletrônica, previsto no parágrafo 3º, do artigo 75.

Verifica-se que o presente procedimento foi encaminhado à apreciação desta assessoria jurídica após o término da fase interna do certame. Nesse sentido, nos termos do Novo Diploma de Licitações, este é o momento oportuno para análise de legalidade pela assessoria jurídica.

A fase preparatória do processo licitatório, nos termos do artigo 18, da Lei 14.133, é composta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Ainda que referido artigo refira-se a processo licitatório, e no caso presente se trate de dispensa de licitação, o procedimento previsto e o entendimento do que é considerado fase interna é extensível a dispensa, no que couber, nos termos do artigo 71, parágrafo 4º, da Lei 14.133.

Nesses termos, somente a título argumentativo, a princípio não é trazido no diploma federal a previsão ou necessidade de emissão de novo parecer jurídico ou “parecer conclusivo” ao final da fase externa do procedimento.

Essa interpretação se dá diante das disposições previstas no artigo 71, caput, combinada com o §4º, e ainda, no artigo 72, do diploma, o qual elenca a sequência dos documentos que irão instruir o processo de dispensa. Dessa forma, o parecer jurídico, conforme se depreende do artigo 72, inciso III, será emitido após a estimativa da despesa, ou seja, após o término da fase preparatória, antes da divulgação do aviso de dispensa. A avaliação final da justificativa de escolha do contratado e conseqüentemente do preenchimento dos requisitos habilitação e qualificação, será realizada pelo servidor responsável pela condução, bem como pela autoridade competente que realizará a autorização da contratação, nos termos do inciso VIII do artigo 72, além das disposições trazidas no *caput* do artigo 71, combinado com seu §4º, o qual colaciono:

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

**VIII - autorização da autoridade competente.**

(...)

**Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:**

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.**

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.** (g.n)



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Em havendo alguma dúvida de natureza jurídica e de legalidade, poderá ser submetida a avaliação da assessoria jurídica. Em caso negativo, pelo que depreende dos dispositivos supramencionados, não se vislumbra a indicação como condição de regularidade do procedimento, a necessidade da emissão de “parecer conclusivo” após o termino da fase externa.

Não foi encaminhada minuta do contrato para avaliação tendo em vista a natureza e característica da contratação, podendo ser substituído por instrumento equivalente, nos termos do art. 95 do diploma de licitações.

Feitas essas considerações, ante todo o exposto, nos termos do art. 53, caput e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Edital de Contratação Direta e seus anexos, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor entendimento, o qual submeto a apreciação.

Ipiranga do Norte/MT, 6 de agosto de 2024.

*Marcos W. Paludo*  
Marcos Winicius Paludo  
**Advogado - OAB/MT 22333/O**





## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

**Processo Administrativo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Eletrônica**

### **Comunicação Interna**

De:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Keila Martim**

Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria Parecer do Controle Interno sobre o Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa nº 014/2024, referente a “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, conforme aviso de contratação e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Data: 06/08/2024 09:59:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação

Portaria nº 005/2024

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI PARECER TÉCNICO ORIENTATIVO Nº 07/2024

Ipiranga do Norte – MT, 07 de agosto de 2024

Ao Setor de Compras Licitações e Contratos

#### **EMENTA: Dispensa de Licitação**

**Prezadas,**

Esta Unidade de Controle Interno – UCI/CM, com base nas atribuições conferidas pelos arts. 70 a 74 da CF/88, arts. 20, 78, 81 e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a solicitação de Orientação em razão do processo administrativo nº 28/2024, dispensa de licitação nº 14/2024, recebida através do e-mail, recebida em 06/08/2024, da qual trata-se do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

#### **1. DA PRÉVIA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em análise ao objeto da futura contratação, questiona-se “para atender as necessidades da cozinha”, seria isso mesmo o objeto? Visto que há equipamentos ao exemplo dos usados para limpeza que não necessariamente são lotados a cozinha do órgão, sugere-se a troca para “Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT”.

Em relação a DFD não há marcação de “material permanente outros”, dos quais alguns itens solicitados se enquadram.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Material de Consumo | <input type="checkbox"/> Serviços e Fornecimento            |
| <input type="checkbox"/> Obras e Instalações | <input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos e Material |
| <input type="checkbox"/> Permanente Outros   |   |

Para melhor sustentação da justificativa descrita no DFD, sugere-se que em aquisições para substituição de bens futuramente, a justificativa seja acompanhada de um relatório e/ou laudo da comissão de patrimônio, com as devidas avaliação do estado dos bens para melhor embasamento.

### DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme a Lei 14.133/2021 art. 23

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Em prévia análise notou-se os seguintes achados:

Pesquisa radar trata-se do exercício de 2023, não consta no relatório pesquisa do exercício 2024, no entanto essa UCI fez a consulta no radar e constatou a existência dos processos abaixo relacionados para pesquisa no exercício de 2024



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## Filtros aplicados

IdFato : NOT 2429286772, 2429509473

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$6089,00**

Média Saneada Global  
**R\$3799,03**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$3777,18**

Pesquisa UCI:



## Relatório Resumido

atório gerado em: 06/08/2024 10:13:27  
ntidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

exercício (Ano da Compra) : 2024

escrição/Código do Material : (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$3698,00**

Média Saneada Global  
**R\$3748,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$2981,45**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE LUCIARA	Dispensa de licitação	0000000006/2024	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 2.264,90	77.941.490/0329-44	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	10/06/2024
PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 3.698,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	12/07/2024

### Filtros aplicados

IdFato : 2066735 of 2066748

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$4323,00**

Média Saneada Global  
**R\$2067,67**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$2570,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data Homolo
PM DE	Pregão eletrônico				(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS,					ERICA DE	

A pesquisa no radar da máquina de lavar não consta no relatório em si os processos de 2024, em pesquisa no radar a UCI constatou a existencia de



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

processos em 2024 o que podem ser utilizados para compor a cesta aplicável de cesta, abrangendo uma pesquisa mais atual ao real valor das compras públicas no exercício atual:

Visualizar todos os registros.

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2024  
 Descrição/Código do Material : (388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS,MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS,COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA,CAPACIDADE PARA 15 KG,CESTO EM POLIPROPILENO,CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM,NA VOLTAGEM 220V, 60HZ,NA COR BRANCA,NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$2250,00**

Média Saneada Global  
**R\$2067,51**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$2024,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000004/2024	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS,MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS,COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA,CAPACIDADE PARA 15 KG,CESTO EM POLIPROPILENO,CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM,NA VOLTAGEM 220V, 60HZ,NA COR BRANCA,NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	3	UNIDADE	R\$ 1.984,67	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/04/2024
PM DE GUIRATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000012/2024	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS,MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS,COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA,CAPACIDADE PARA 15 KG,CESTO EM POLIPROPILENO,CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM,NA VOLTAGEM 220V, 60HZ,NA COR BRANCA,NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	1	UNIDADE	R\$ 1.999,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	26/03/2024
PM DE GUIRATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000034/2024	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS,MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS,COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA,CAPACIDADE PARA 15 KG,CESTO EM POLIPROPILENO,CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM,NA VOLTAGEM 220V, 60HZ,NA COR BRANCA,NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	2	UNIDADE	R\$ 2.049,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	21/06/2024
PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000081/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS,MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS,COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA,CAPACIDADE PARA 15 KG,CESTO EM POLIPROPILENO,CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM,NA VOLTAGEM 220V, 60HZ,NA COR BRANCA,NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	15	UNIDADE	R\$ 2.250,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/02/2024

Neste lapso, orienta-se para utilização da pesquisa do exercício de 2024 e assim sendo demonstrando o valor atual das contratações públicas.

Há itens que foram cotados como voltagem de 220 volts, no entanto nas instalações gerais do órgão a voltagem é 110 volts, o que no entanto necessitaria de eventual cuidado para aquisições de itens bivolt e/ou 110/127 volts, “lavadora de piso” bem como a substituição do Código do TCE/MT pelo item com voltagem adequada “cafeteira”.

## DA PUBLICIDADE

A publicidade das contratações públicas são fundamentais para transparência dos atos administrativos, embora não há obrigatoriedade o órgão poderá divulgar em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis o manifesto interesse em obter propostas, conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021, § 3º

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DO FRACIONAMENTO

Na administração pública o planejamento adequado das compras é ideal para que seja evitado o fracionamento, algo há muito tempo cobrado pelos órgãos de controle, sendo uma ferramenta indispensável para o ciclo das contratações.

A concentração das forças não está apenas relacionada a fase de escolha do fornecedor, mas sim do planejamento adequado, acompanhado posteriormente do que foi adquirido, devendo sempre satisfazer a necessidade pública. No entanto não adianta haver uma fase externa impecável de um processo licitatório, se houver falhas quanto a definição do objeto.

Atualmente a legislação apresenta ferramentas que melhoram as contratações públicas, como por exemplo: o catálogo eletrônico de padronização, o plano de contratações anual e a necessidade das linhas de defesa de controle. Essas ferramentas são fundamentais instrumentos que utilizados em conjunto auxiliam o gestor público a ter uma gestão eficiente.

A Lei 14.133/2021, em seu parágrafo 1º diz que:

§1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nesse sentido, o órgão deverá observar o somatório das aquisições com objetos da mesma natureza no exercício, com a finalidade de evitar que haja o fracionamento da despesa. Ressalta-se a importância de um planejamento adequado, fazendo constar no plano de contratação anual que permitirá as projeções quanto às contratações e propiciará a identificação daquelas que envolvem o “mesmo ramo de atividade.”



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### DA CLASSIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Considerando que Material Permanente: é aquele que, em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, conforme dispõe o MCASP.

Sendo classificado de acordo com o MPCASP:

52 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Considerando que Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

30 – Material de Consumo: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material





## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de condicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo. Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:

- a. Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- b. Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- c. Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
- d. Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
- e. Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação. Observa-se que, embora um bem tenha sido adquirido como permanente, o seu controle patrimonial deverá ser feito baseado na relação custo-benefício desse controle.

Nesse sentido, a Constituição Federal prevê o princípio da economicidade (art. 70), que se traduz na relação custo-benefício. Assim, os controles devem ser simplificados quando se apresentam como meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco. Desse modo, se um material for adquirido como permanente e ficar comprovado que possui custo de controle superior ao seu benefício, deve ser controlado de forma simplificada, por meio de relação-carga, que mede apenas aspectos qualitativos e quantitativos, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial. No entanto, esses bens deverão estar registrados contabilmente no patrimônio da entidade. Da mesma forma, se um material de consumo for considerado como de uso duradouro, devido à durabilidade, quantidade utilizada ou valor relevante, também deverá ser controlado por meio de relação-carga, e incorporado ao patrimônio da entidade. A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente. A classificação orçamentária obedecerá aos parâmetros de distinção



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

entre material permanente e de consumo. O controle patrimonial obedecerá ao princípio da racionalização do processo administrativo. Por sua vez, o reconhecimento do ativo compreende os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço. A seguir são apresentados alguns exemplos de como proceder à análise da despesa, a fim de verificar se a classificação será em material permanente ou em material de consumo: a. Classificação de peças não incorporáveis a imóveis (despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins): A despesa com aquisição de peças não incorporáveis a imóveis deve ser classificada observando os critérios acima expostos (durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade). Geralmente os itens elencados acima são considerados material permanente, mas a depender da situação podem não precisar de ser tombados. No caso de despesas realizadas em imóveis alugados, o ente deverá registrar como material permanente e proceder à baixa quando entregar o imóvel, se os mesmos se encontrarem deteriorados, sem condições de uso. b. Classificação de despesa com aquisição de placa de memória para substituição em um computador com maior capacidade que a existente e a classificação da despesa com aquisição de uma leitora de CD para ser instalada num Computador sem Unidade Leitora de CD: Gastos de manutenção e reparos correspondem àqueles incorridos para manter ou recolocar os ativos em condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil. Por sua vez, uma melhoria ocorre em consequência do aumento de vida útil do bem do ativo, do incremento em sua capacidade produtiva, ou da diminuição do custo operacional. Desse modo, uma melhoria pode envolver uma substituição de partes do bem ou ser resultante de uma reforma significativa, de um complemento ou acréscimo. Assim, como regra, uma melhoria aumenta o valor contábil do bem se o custo das novas peças for maior que o valor líquido contábil das peças substituídas. Caso contrário, o valor contábil não será alterado. Portanto, a despesa orçamentária com a troca da placa de memória de um computador para outra de maior capacidade representa uma melhoria por substituição e deve ser classificada na categoria econômica 4 – “despesa de capital”, no grupo de natureza de despesa 4 – “investimentos” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”. Observe que se a troca ocorrer por outro processador de mesma capacidade, havendo apenas a manutenção regular do seu funcionamento, deve ser classificada na categoria econômica 3 – “despesa corrente”, no grupo da natureza da despesa 3 – “outras despesas correntes” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”. As melhorias complementares, por sua vez, não envolvem substituições, mas aumentam o tamanho físico do ativo por meio de expansão, extensão, etc., e geralmente são agregadas ao valor contábil do bem. A inclusão da leitora de CD na unidade também deve ser classificada na categoria econômica 4 – despesa de capital, no grupo de natureza de despesa 4 – “investimentos” e no elemento de despesa 30 – “Material de



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Consumo”, pois se trata de melhoria complementar, ou seja, novo componente não registrado no ativo imobilizado. c. Classificação de despesa com aquisição de material bibliográfico Os livros e demais materiais bibliográficos apresentam características de material permanente (durabilidade superior a dois anos, não é quebradiço, não é perecível, não é incorporável a outro bem, não se destina a transformação). Porém, o art. 18 da Lei nº 10.753/2003, considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo. “Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.” As demais bibliotecas devem classificar a despesa com aquisição de material bibliográfico como material permanente. A Lei nº 10.753/2003 ainda determina: Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento. Parágrafo único. São equiparados a livro: I – fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro; II – materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar; III – roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV – álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V – atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI – textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição

celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII – livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII – livros impressos no Sistema Braille.

Biblioteca Pública é uma unidade bibliotecária destinada indistintamente a todos os segmentos da comunidade, com acervos de interesse geral, voltados essencialmente à disseminação da leitura e hábitos associados entre um público amplo definido basicamente em termos geográficos, sem confundir com as bibliotecas destinadas a atender um segmento da comunidade com um propósito específico<sup>15</sup>.

Assim, as bibliotecas públicas devem efetuar o controle patrimonial dos seus livros, adquiridos como material de consumo, de modo simplificado via relação do material (relação-carga) e/ou verificação periódica da quantidade de itens requisitados, não sendo necessária a identificação do número do registro patrimonial.

Essas bibliotecas definirão instruções internas que estabelecerão as regras e procedimentos de controles internos com base na legislação pertinente. As aquisições que não se destinarem às bibliotecas públicas deverão manter os procedimentos de aquisição e classificação na natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – incorporando ao patrimônio. Portanto, devem ser registradas em conta de ativo imobilizado.

d. Classificação de despesa com serviços de remodelação restauração, manutenção e outros.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Quando o serviço se destina a manter o bem em condições normais de operação, não resultando em aumento relevante da vida útil do bem, a despesa orçamentária é corrente.

Caso as melhorias decorrentes do serviço resultem em aumento significativo da vida útil do bem, a despesa orçamentária é de capital, devendo o valor do gasto ser incorporado ao ativo.

e. Classificação de despesa com aquisição de pen-drive, canetas ópticas e similares.

A aquisição será classificada como material de consumo, na natureza da despesa 3.3.90.30, tendo em vista que são abarcadas pelo critério da fragilidade. Os bens serão controlados como materiais de uso duradouro, por simples relação-carga, com verificação periódica das quantidades de itens requisitados, devendo ser considerado o princípio da racionalização do processo administrativo para a instituição pública, ou seja, o custo do controle não pode exceder os benefícios que dele decorram. (MPCASP. 10 ed.)

Nesse sentido, sugere-se melhor análise da classificação da despesa, visto que há itens que conforme a sua durabilidade poderão ter outra classificação, bem como verificar se há itens que se enquadram na classificação “máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial”.

### **DAS INSTALAÇÕES**

Verificar a previsibilidade da instalação dos itens a exemplo da Cozinha e da máquina de Lavar Roupas, visto que não está explícito se a instalação será feita pelo próprio fornecedor ou ocorrerá concomitantemente a outro processo de prestação de serviços, cabendo salientar que a Máquina de Lavar necessita de encanção adequada para seu funcionamento.

### **DA CONCLUSÃO**

No que se refere as análise e as orientações expedidas por essa UCI, o setor de compras e licitações pode adequar o processo, caso ache por necessário, mitigando eventuais riscos futuros

No mais o processo está de acordo com os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021 para o devido prosseguimento.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

No mais essa UCI está sempre à disposição para esclarecimentos de dúvidas que vierem a surgir.

Sendo o que se apresenta para o momento elevamos votos de consideração e apreço. Atenciosamente.

KEILA

MARTIM:028639771

48

Assinado de forma digital por

KEILA MARTIM:02863977148

Dados: 2024.08.07 09:54:00

-04'00'

---

**Keila Martim**  
**Controladora Interna**



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Comunicação Interna

**De:**

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

**Para:**

**Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**

Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - Demandante

Prezada Senhora Joyce,

Em atenção ao Parecer Técnico Orientativo nº 007/2024, emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, encaminho o Processo nº 028/2024 – Dispensa nº 014/2024, para **conhecimento e decisão** sobre as indicações realizadas.

Com relação aos apontamentos referente a estimativa de preços e classificação da despesa, serão realizadas as adequações assim que o processo retornar a este setor, logo encaminhado novamente a Contadora do Órgão para indicação das dotações.

Ipiranga do Norte - MT, 09 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Data: 09/08/2024 08:03:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—  
**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação

Portaria nº 005/2024

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### **Comunicação Interna nº 01/2024 – SECESP/CAM**

**De: Sr.<sup>a</sup> Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos  
Secretária Especial**

**Para : Taiz Gomes de Oliveira  
Agente de Contratação**

REF: Processo nº 028/2024 – Dispensa nº 014/2024

Cumprimentando -a cordialmente, venho através desta em resposta a Comunicação interna aviada por vossa senhoria referente ao Parecer Técnico Orientativo nº 007/2024, emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte a respeito Processo nº 028/2024 – Dispensa nº 014/2024.

Inicialmente antes de adentrar ao mérito do parecer importante consignar a máxima consideração e respeito que esta secretaria tem pela função do Controle Interno desta Casa de Leis, em seu parecer em que pontuou ser necessário realizar alguns ajustes no DFD como substituição do termo “atender as necessidades da Cozinha” para “atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte” e marcação de “material de consumo e outros”, informação sobre como será realizada a instalação da cozinha completa e máquina de lavar, em pese reconhecer a importância dos devidos apontamentos entendemos que tais alterações solicitadas no DFD são irrelevantes e não são capazes de modificar o objeto e nem afetar as propostas dos eventuais licitantes, mas na oportunidade informamos que será levado em consideração na elaboração dos próximos DFDS.

Quanto a questão de ajuste na descrição do item 04, com relação a voltagem e/ou se necessário as demais especificações do item, fica desde já o setor de licitação autorizado a acrescentar na solicitação de orçamento referente ao item 04 a voltagem 220 e que este seja a bateria e que venha com carregador para ampliar as opções para contratação.

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Em relação a instalação da maquina de lavar e armários não foi colocado no DFD pois como são instalações de baixíssima complexidade serão realizados por servidores desta Casa de Leis , e por fim a cerca da sugestão do Controle de ser realizada solicitação à Comissão de Patrimônio de um relatório e/ou laudo para acompanhar a justificativa da substituição dos bens, impende informar que em que pese compreender importância de tal laudo entendemos não ser requisito para aquisição de bens móveis pela Lei nº 14.133/2021 a realização de laudo pela Comissão de Patrimônio, mas sim se trata de Poder Discricionário do Gestor em planejar as aquisições públicas sempre observando claro o interesse público, interesse este já devidamente informado no DFD.

Por se tratar de despesa de pequeno vulto, e que o processo já esta em andamento, e que inclusive se enquadra como Licitação dispensável acrescentar mais documentos além daqueles exigidos pela lei seria burocratizar ainda mais um procedimento que em tese pela justificativa do legislador deveria ser um procedimento mais célere, mas informamos que estaremos analisando para as próximas aquisições a viabilidade ou não da realização de laudo.

Sendo o que se apresenta para o momento elevamos votos de estima e consideração.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS  
Data: 13/08/2024 12:36:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**  
**Secretária Especial**



# ITEM 01



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:32:36

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

IdFato : 2088719 of 2088726

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1980,00**

Média Saneada Global  
**R\$1035,06**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1129,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2023	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	17	UNIDADE	R\$ 928,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	27/10/2023

2	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000009/2024	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	10	UNIDADE	R\$ 950,00	12.772.223/0001-56	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA	02/05/2024
3	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	9	UNIDADE	R\$ 990,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	01/08/2023

4	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	9	UNIDADE	R\$ 1.129,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	21/02/2024
5	PM DE BRASNORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000033/2023	00013137	FOGAO	(00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	1	UNIDADE	R\$ 1.450,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	27/12/2023

6	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000048/2024	00013137	FOGAO (00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	1	UNIDADE	R\$ 1.730,00	32.951.535/0110-98	32951535011098	18/04/2024
7	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	00013137	FOGAO (00013137) FOGAO - TIPO FOGAO DOMESTICO A GAS, ELETRICO COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, 5 BOCAS, EM ACO INOX E MESA EM VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, COM BOTOES REMOVIVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 65 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, COM PELO MENOS UM QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI RÁPIDA, COM QUEIMADOR CENTRAL MAIOR, COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA	1	UNIDADE	R\$ 1.980,00	04.894.760/0001-40	WANIR MARQUES DE FREITAS	07/11/2023



Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Fogão Itatiaia Electra Glass New Piso 5 Bocas Branco Mesa de Vidro Bivolt 3700000366

Bivolt

Vendido e entregue por **Comprebel** até **30 de agosto, sexta: R\$ 175,29**


[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1

**R\$ 1.126,67**  
ou **R\$ 1.014,00**  
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

 **Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**  
a partir de 1x de R\$ 136,89  
Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)


 **Adicionar Instalação de Fogão**  
a partir de 1x de R\$ 379,90

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

 Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 175,29**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 1.126,67</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 175,29</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.301,96</b> ou <b>R\$ 1.189,29</b> à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**



## SEU CARRINHO

## Entrega Única

Chegará até **2 de Setembro**  
Para pagamentos aprovados hoje



**Fogão 5 Bocas Supreme Glass Dako Branco Bvolt**  
DAKO-490603  
Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace



**R\$ 1.899,90**  
à vista em 10x sem juros

[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

78578-000

[Buscar](#)

ex.: 12345-789

**Ipiranga do Norte - MT**

Entregas disponíveis para este endereço

## Entrega Única

**R\$ 344,53** Chegará até **2 de Setembro**

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Prazo de entrega estendido: **4 dias** para o produto estar disponível no nosso Centro de Distribuição.

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1) **R\$ 1.899,90**Total do Frete **R\$ 344,53****Total** **R\$ 2.244,43**  
em até 10x R\$ 224,44 sem juros[Continuar a compra](#)Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.



Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Fogão 5 Bocas Itatiaia Acendimento Automático  
Electra Glass

Vendido e entregue por **Lojas Dular**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 1.079,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.160,22 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 19 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

~~R\$ 1.160,22~~ R\$ 1.079,00

Frete

R\$ 259,03

**Total**

**R\$ 1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.419,25 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.338,03**

à vista no cartão ou Pix

# Magalu



## Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Fogão 5 Bocas Esmaltec Branco - Acendimento Automático Jade Glass - Bivolt**

Código do produto: 012297101

Vendido por **Magalu**

1

Excluir

**R\$ 1.503,06 no Pix**  
ou R\$ 1.599,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 26 dias úteis **R\$ 154,18**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

#### Frete para o CEP

78578-000 [Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

Frete total R\$ 154,18  
Produto (1 item) R\$ 1.503,06

**Total: R\$ 1.657,24 no Pix**  
**ou R\$ 1.753,18 no cartão**



(Em até 1x de R\$ 1.657,24 sem juros no Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

Continuar

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento.

📞 [Atendimento](#)

💬 [Compre pelo chat online](#)

🔒 [Certificados e segurança](#)

**INTERNET SEGURA**

**obit**  
EXCELENTE

# **ITEM 02**



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:24:26

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 2512618254, 2512630384, 2512748638

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$6089,00**

Média Saneada Global

**R\$3748,00**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$3698,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	2	UNIDADE	R\$ 850,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	11/12/2023

2	PM DE LUCIARA	Dispensa de licitação	00000000006/2024	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 2.264,90	77.941.490/0329-44	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	10/06/2024
3	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000067/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	41	UNIDADE	R\$ 3.521,91	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	08/11/2023

4	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 3.698,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	12/07/2024
5	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	00038617	REFRIGERADOR (00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	1	UNIDADE	R\$ 3.900,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	19/10/2023

6	CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	2	UNIDADE	R\$ 4.759,00	03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	11/12/2023
7	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	00038617	REFRIGERADOR	(00038617) REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGEL - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA	8	UNIDADE	R\$ 6.089,00	42.753.718/0001-07	42753718000107	16/08/2023





## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Geladeira Electrolux IB7 Frost Free Inverse Efficient com AutoSense Branco - 490L

110V

**i** Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **20 de agosto, terça: R\$ 149,90**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 4.448,00**

ou **R\$ 4.225,60**

à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa**

 **Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**  
a partir de 1x de R\$ 627,61  
Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)


 **Adicionar Instalação de Refrigerador**  
a partir de 1x de R\$ 209,90

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

 Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 149,90**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 4.448,00</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 149,90</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.597,90</b> ou <b>R\$ 4.375,50</b> à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Geladeira Consul Frost Free 451L CRM56FB  
Branco

Vendido e entregue por **LOJAS COLOMBO**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 3.904,40**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 3.904,40 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 27 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 3.904,40

Frete

R\$ 740,45

**Total**

**R\$ 4.644,85**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 4.644,85 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 4.644,85**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **4.644,85**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Lojas Guaibim



**Geladeira Consul Frost Free Duplex 450L CRM56HB Branca - Whirlpool s.a. - Branco - 110V**

Código do produto: bc4gdhb1k0

Vendido por **Lojas Guaibim**



**R\$ 3.899,90 no Pix**  
ou R\$ 3.899,90 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 15 dias úteis

**R\$ 2.394,47**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

[Alterar](#)

Frete total R\$ 2.394,47

Produto (1 item) R\$ 3.899,90

**Total:** **R\$ 6.294,37 no Pix**  
ou R\$ 6.294,37 no cartão

(Em até 10x de R\$ 629,44 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 03



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:29:36

Quantidade total de registros: 9

### Filtros aplicados

IdFato : 2088713 of 2088726  
 Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024  
 Descrição/Código do Material : (388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$2800,00**

Média Saneada Global  
**R\$2067,51**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$2130,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000033/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	79	UNIDADE	R\$ 1.849,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	03/10/2023
2	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	3	UNIDADE	R\$ 1.984,67	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/04/2024



3	PM DE GUIRATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000012/2024	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	1	UNIDADE	R\$ 1.999,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	26/03/2024
4	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000048/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	10/10/2023
5	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000073/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	5	UNIDADE	R\$ 2.130,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/10/2023

6	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000101/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	9	UNIDADE	R\$ 2.190,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	31/01/2024
7	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000081/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	15	UNIDADE	R\$ 2.250,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/02/2024
8	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	7	UNIDADE	R\$ 2.280,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	01/11/2023

9	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2023	388547-0	MAQUINA DE LAVAR	(388547-0) MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM 04 CICLOS, LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE PARA 15 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, CENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPM, NA VOLTAGEM 220V, 60HZ, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	1	UNIDADE	R\$ 2.800,00	18.770.897/0001-06	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	20/10/2023
---	---------------------	--	------------------	----------	------------------	--	---	---------	--------------	--------------------	---------------------------	------------



## Meu carrinho



Lavadora de Roupas Electrolux LED14 Automática Essential Care com Cesto Inox, Jet&Clean e Ultra Filter 14kg - Branca

110v

**i** Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **19 de agosto, segunda: Grátis**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

R\$ 2.149,00

ou **R\$ 2.041,55**

à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa****Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 352,01

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

**Adicionar Instalação de Lavadora**

a partir de 1x de R\$ 209,90

**Meus itens salvos (0)****Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT

CEP: 78578-000

**Grátis**

[Digitar um novo CEP](#)

## Resumo do pedido

**01 Produto** **R\$ 2.149,00**

**Entrega** **Grátis**

**Total** **R\$ 2.149,00**

ou **R\$ 2.041,55**

à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**

Máquina de Lavar Roupas Consul 12KG Cesto  
Inox CWH12BB Branco

Vendido e entregue por **Consul**

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 1.879,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.879,00 em 10x  
sem juros no cartão**Entrega Transportadora** até 16 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.879,00

Frete

R\$ 169,04


**Total****R\$ 2.048,04**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.048,04 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 2.048,04**

à vista no cartão ou Pix

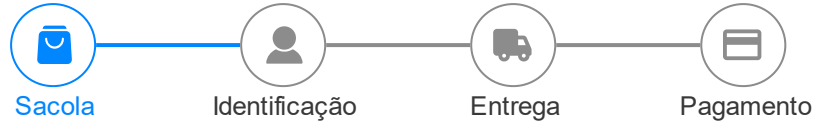
**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **2.048,04**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Lavadora de Roupas Brastemp 13kg Cesto Inox - 12 Programas de Lavagem Branca BWK13 - Branco - 110V**

Código do produto: 237902000

Vendido por **Magalu**



**R\$ 1.889,55 no Pix**  
ou R\$ 1.989,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 22 dias úteis

**R\$ 187,89**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total R\$ 187,89

Produto (1 item) R\$ 1.889,55

**Total:** **R\$ 2.077,44 no Pix**  
ou R\$ 2.176,89 no cartão

(Em até 1x de R\$ 2.077,44 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)



Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 04



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:36:01

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$28912,57**

Média Saneada Global  
**R\$22579,43**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$27934,51**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000018/2024	00010447	LAVADORA INDUSTRIAL	(00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V	6	UNIDADE	R\$ 18.979,95	13.969.114/0001-96	SOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	05/08/2024
2	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000045/2023	00010447	LAVADORA INDUSTRIAL	(00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V	3	UNIDADE	R\$ 27.934,51	45.329.312/0001-81	45329312000181	18/08/2023

3	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000045/2023	00010447	LAVADORA INDUSTRIAL	(00010447) LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA DE PISO PROFISSIONAL CT45-ALIMENTACAO CABO OU BATERIA-TANQUES SOLUCAO 40LT, RECOLHIMENTO 45LT - ESCOVA RODO 500MM/730MMDIMENSOES 82X57,6X122CM - PESO 55KG/138KG COM BATERIAS POTENCIA DO MOTOR DA ESCOVA 450W/400W- CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127/220V	10	UNIDADE	R\$ 28.912,57	36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	18/08/2023
---	-------------	--	------------------	----------	---------------------	--	----	---------	---------------	--------------------	------------------------------	------------

## SEU CARRINHO

## Entrega Única

Chegará até **22 de Agosto**  
Para pagamentos aprovados hoje



Limpadora de Piso BR 30/4 Compacta 700W 127V  
KARCHER- 93982720  
Vendido e entregue por LojaDoMecanico



**R\$ 9.499,90** ou  
R\$ 10.555,44 a prazo

[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

78578-000

 [Buscar](#)

ex.: 12345-789

**Ipiranga do Norte - MT**

Entregas disponíveis para este endereço

## Entrega Única

**R\$ 160,91**
 Chegará até **22 de Agosto**

Previsão para pagamentos aprovados hoje

## RETIRA LOJA

**Grátis**
 Retire Grátis a partir de **quinta-feira\***

\* Após confirmação do pagamento. Verifique o horário de funcionamento da loja.

[Confira as regras e lojas disponíveis >](#)

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1) **R\$ 9.499,90** ou  
**R\$ 10.555,44** a prazo

Total do Frete **R\$ 160,91**

**Total** **R\$ 9.660,81**  
à vista no Pix ou no boleto  
ou **R\$ 10.716,35**  
em até 12x R\$ 893,03 sem juros

[Continuar a compra](#)

Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**Lavadora de Piso Á Bateria Bd 50/50 93989650  
Karcher-220vVendido e entregue por **PALACIO DAS FERRAMENTAS E  
PARAFUSOS LTDA****R\$ 25.906,96**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 25.906,96 em 10x  
sem juros no cartão

- 1 +

unidade

**Excluir****Entrega Transportadora** até 20 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 25.906,96

Frete

R\$ 605,95


**Total****R\$ 26.512,91**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 26.512,91 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 26.512,91**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**

Este site é protegido pelo hCaptcha e as [Políticas de Privacidade](#) e [Termos de serviço](#) do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

**Sede administrativa:** Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

**contato@madeiramadeira.com.br**

---

R\$ **26.512,91**

à vista no cartão ou Pix



(47) 9976-3436

Segunda a Sexta, 9h00 - 18h00 Compra  
Garantida: Satisfação ou seu dinheiro de volta.  
Compre com segurança.

Entrega para **todo Brasil**

# Frete grátis para Sul e Sudeste

\*Parcelamento em até 12x sem juros

**Resumo**

Subtotal R\$ 11.640,25

Cupom  
de Inserir cupom  
desconto

Expresso R\$ 168,48

**Total R\$ 10.993,91**  
à vista com 7% OFF  
**ou 12x R\$ 984,06**  
**sem juros**

Finalizar a  
compra

Continuar  
comprando



**Lavadora  
de Pisos  
Compact  
- À  
Bateria -  
CT 5BT -  
IPC**



remover

R\$ 13.834,25  
R\$ 11.640,25

Ref:  
LPTB01709





# ITEM 05



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:38:12

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA\, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) \, 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1\,40 MTROS\, 01 MOP PÓ 60 CM\, 01 PLACA SINAL

Valor Máximo Unit do Material

**R\$1478,00**

Média Saneada Global

**R\$1192,49**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$1274,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	20	UNIDADE	R\$ 900,00	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	27/10/2023
2 PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	18	UNIDADE	R\$ 1.150,00	22.025.872/0001-47	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	05/10/2023
3 PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS) , 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	16	UNIDADE	R\$ 1.399,00	22.025.872/0001-47	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	08/11/2023

4	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000041/2023	00056766	CARRO DE LIMPEZA	(00056766) CARRO DE LIMPEZA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS ( P/ 2 ÁGUAS), 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/ CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 MTROS, 01 MOP PÓ 60 CM, 01 PLACA SINAL	8	UNIDADE	R\$ 1.478,00	39.822.881/0001-61	39822881000161	05/01/2024
---	--------------	--	------------------	----------	------------------	--	---	---------	--------------	--------------------	----------------	------------

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar**

Mop Completo Carrinho Funcional De Limpeza  
Vendido e entregue por **BALAO DE OFERTAS**

— 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 1.658,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.658,00 em 10x  
sem juros no cartão**Entrega Transportadora** até 16 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.658,00

Frete

R\$ 242,06


**Total****R\$ 1.900,06**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.900,06 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 1.900,06**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.900,06**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Olist Sp



#### Carro Funcional America com Kit e Acessórios - Amarelo - Bralimpia

Código do produto: ac4eb1hg40

Vendido por **Olist Sp**



**R\$ 1.390,48 no Pix**  
ou R\$ 1.544,98 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 13 dias úteis

**R\$ 113,36**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 113,36
Produto (1 item)	R\$ 1.390,48
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.503,84 no Pix</b> ou R\$ 1.658,34 no cartão

(Em até 10x de R\$ 165,83 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

### SEU CARRINHO



Conjunto de Limpeza NYKT03 Amarelo com Sistema 2 Ág...  
BRALIMPIA-NYKT03  
Vendido e entregue por LojaDoMecanico



**R\$ 1.244,90** ou   
R\$ 1.383,22 a prazo

[Escolher mais produtos](#)

### SIMULE O FRETE

78578-000

 [Buscar](#)

ex.: 12345-789

### RESUMO DO PEDIDO

Produto (1)

**R\$ 1.244,90** ou  
**R\$ 1.383,22** à prazo

Total do Frete

Não Calculado

**Total**

**R\$ 1.244,90**  
à vista no Pix ou no boleto  
ou **R\$ 1.383,22**  
em até 10x R\$ 138,32 sem juros

 [Continuar a compra](#)

Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.



# ITEM 06



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:48:17

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA, (370799-7) CAFETEIRA - EM INOX,CAPACIDADE 1,7 LITROS,NA COR PRATA, TIPO ELETRICA,VOLTAGEM 110/220 V TERMOSTATO,MEDINDO 337 X 325 X 380 MM ( L X P X A ),RETANGULAR,COM TEMPO DE AQUECIMENTO DE 3 MINUTOS,PESANDO 8,5 KG.,PARA FAZER CAFE, (00069837) CAFETEIRA – ELETRICA, POTENCIA 800W, PAINEL TOUCH SCREEN SISTEMA CORTA PINGOS, JARRA DE VIDRO 1,5 L. PAINEL DIGITAL, RELOGIO DIGITAL, PLACA DE AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM ACO, PREPARA 38 CAFES

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$4750,00**

Média Saneada Global  
**R\$441,77**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$345,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	29	UNIDADE	R\$ 100,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	23/05/2023
2	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000045/2023	370799-7	CAFETEIRA	(370799-7) CAFETEIRA - EM INOX,CAPACIDADE 1,7 LITROS,NA COR PRATA, TIPO ELETRICA,VOLTAGEM 110/220 V TERMOSTATO,MEDINDO 337 X 325 X 380 MM ( L X P X A ),RETANGULAR,COM TEMPO DE AQUECIMENTO DE 3 MINUTOS,PESANDO 8,5 KG.,PARA FAZER CAFE	16	UNIDADE	R\$ 130,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	18/08/2023
3	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000023/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	1	UNIDADE	R\$ 345,00	43.152.399/0001-39	43152399000139	29/05/2023
4	CM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000002/2023	00069837	CAFETEIRA	(00069837) CAFETEIRA – ELETRICA, POTENCIA 800W, PAINEL TOUCH SCREEN SISTEMA CORTA PINGOS, JARRA DE VIDRO 1,5 L. PAINEL DIGITAL, RELOGIO DIGITAL, PLACA DE AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM ACO, PREPARA 38 CAFES	1	UNIDADE	R\$ 2.094,00	20.146.386/0001-51	IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220	12/05/2023
5	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000015/2023	187383-0	CAFETEIRA	(187383-0) CAFETEIRA - EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, 220V, ELETRICA	2	UNIDADE	R\$ 4.750,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	16/08/2023



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience ECM30 38  
Xícaras - Aço Escovado

110v

Vendido e entregue por **Casas Bahia**  
até **30 de agosto, sexta: R\$ 15,90**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 294,90**

no Cartão ou à vista no Pix

**+ Tudo que você precisa**



**Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 57,59

Veja aqui os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

**Meus itens salvos (0)**



**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT

CEP: 78578-000

**R\$ 15,90**

[Digitar um novo CEP](#)**Resumo do pedido**

---

<b>01 Produto</b>	<b>R\$ 294,90</b>
<b>Entrega</b>	<b>R\$ 15,90</b>

---

**Total** **R\$ 310,80**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

---

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar** **Importar****Cafeteira Oster Flavor 1.5 Litros Desligamento Automático 4401R**Vendido e entregue por **Webcontinental**

- 1 +

unidade

**Excluir****R\$ 422,00**à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 422,00 em 10x sem  
juros no cartão**Entrega Transportadora** até 21 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal


R\$ 422,00

Frete

R\$ 46,13

**Total****R\$ 468,13**à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 468,13 em 10x sem juros no cartão**Calcular frete e prazo**Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 **Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar****Código do vendedor**  Código do vendedor**Validar****R\$ 468,13**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **468,13**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Leonfer



**Cafeteira Arno New Element Digital 1,8l CFNE - Preto Inox - 110V**

Código do produto: fa1j087fe3

Vendido por **Leonfer**



**R\$ 464,31 no Pix**  
ou R\$ 515,90 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 26 dias úteis

**R\$ 75,36**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 75,36
Produto (1 item)	R\$ 464,31
<b>Total:</b>	<b>R\$ 539,67 no Pix</b> ou R\$ 591,26 no cartão

(Em até 10x de R\$ 59,13 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



# **ITEM 07**



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 07:53:43

Quantidade total de registros: 7

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 2512570212

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO\, TIPO DOMESTICA\, FORMATO RETANGULAR\, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE\, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES\, COM LAMPADAS SINALIZADORAS\, FECHAMENTO COM PRESILHAS\, NA VOLTAGEM DE 110/220V

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$200,00**

Média Saneada Global  
**R\$116,59**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$121,00**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 94,70	43.195.850/0001-03	43195850000103	27/10/2023
2	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	17	UNIDADE	R\$ 95,00	50.247.672/0001-74	50247672000174	10/10/2023

3	PM DE BRASNORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000033/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 119,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	27/12/2023
4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	4	UNIDADE	R\$ 121,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	19/10/2023
5	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	2	UNIDADE	R\$ 134,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	22/04/2024
6	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	9	UNIDADE	R\$ 169,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	21/02/2024

7	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000020/2023	165854-9	SANDUICHEIRA	(165854-9) SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, FECHAMENTO COM PRESILHAS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	3	UNIDADE	R\$ 200,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	20/09/2023
---	-------------------------	--	-----------------	----------	--------------	--	---	---------	------------	--------------------	---	------------



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Grill e Sanduicheira Philco Diamante Pgr07p 1000w

110V

Vendido e entregue por **WebContinental**  
até **04 de setembro, quarta: R\$ 70,62**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 547,08**

no Cartão ou à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

**Ipiranga do Norte - MT**  
CEP: 78578-000

**R\$ 70,62**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

**01 Produto**

**R\$ 547,08**

**Entrega**

**R\$ 70,62**

**Total**

**R\$ 617,70**

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Sanducheira e Grill Britânia Bgr27i Press 2 em 1  
850w 127v

Vendido e entregue por **Sanbox**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 147,19**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 147,19 em 10x sem  
juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 18 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 147,19

Frete

R\$ 62,41

**Total**

**R\$ 209,60**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 209,60 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

R\$ **209,60**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **209,60**

à vista no cartão ou Pix





## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Sanduicheira/Grill Philco Inox PGR02I 56701015 - 900W Antiaderente - Cinza e Preto - 110V

Código do produto: 220510500

Vendido por **Magalu**



**R\$ 202,73 no Pix**  
ou R\$ 209,00 no cartão

### Frete para esta entrega

≡ Receba em até 7 dias úteis

**Grátis**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total

**Grátis**

Produto (1 item)

R\$ 202,73

**Total:**

**R\$ 202,73 no Pix**  
ou R\$ 209,00 no cartão

(Em até 1x de R\$ 202,73 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 08



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 08:11:00

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 2512623063, 2512608181, 2512586354, 2512651410, 2512727555

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX \, 110 VOLTS\, DISPLAY EM LCD\, RELOGIO\, PRATO GIRATORIO\, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO\, TRAVA DE SEGURANCA\, CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1412,10**

Média Saneada Global  
**R\$986,03**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1306,05**

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000065/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	15	UNIDADE	R\$ 1.200,00	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	09/02/2024
2	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2023	00034980	FORNO	(00034980) FORNO- DO TIPO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 38 LITROS EM INOX , 110 VOLTS, DISPLAY EM LCD, RELOGIO, PRATO GIRATORIO, FUNCAO DE DESCONGELAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA, CORES VARIADAS	7	UNIDADE	R\$ 1.412,10	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	20/09/2023



## Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Microondas 36 Litros 1600W 52X42X32Cm 127V Inox -  
Electrolux

Vendido e entregue por **Olist PR**  
até **19 de agosto, segunda: R\$ 80,99**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

R\$ 1.476,86  
ou **R\$ 1.329,17**  
à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:

**📍** Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 80,99**

[Digitar um novo CEP](#)

**Resumo do pedido**

**01 Produto**

**R\$ 1.476,86**

**Entrega**

**R\$ 80,99**

**Total****R\$ 1.557,85**  
ou **R\$ 1.410,16**  
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)[Continuar a compra](#)**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**



Loja do Mecanico

Buscar produtos

Meus  
PedidosEntre ou  
Cadastre-se

## SEU CARRINHO

## Entrega Única

Chegará até **26 de Agosto**

Para pagamentos aprovados hoje



Micro-ondas Philco Espelhado 37L 127V PMO37ES

PHILCO-597338

Vendido e entregue por Webcontinental



1

**R\$ 945,00**

à vista em 10x sem juros

[Escolher mais produtos](#)

## SIMULE O FRETE

78578-000

[Buscar](#)

ex.: 12345-789

**Ipiranga do Norte - MT**

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Única


**R\$ 223,84**Chegará até **26 de Agosto**

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Prazo de entrega estendido: **1 dia** para o produto estar disponível no nosso Centro de Distribuição.

## RESUMO DO PEDIDO

Produto (1) **R\$ 945,00**Total do Frete **R\$ 223,84****Total** **R\$ 1.168,84**  
em até 10x R\$ 116,88 sem juros[Continuar a compra](#)Possui **cupom** ou **vale**? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Micro-ondas Philco PMO42EB Jumbo Tira Odor  
42L 1560W 127V

Vendido e entregue por **Nivalmix**

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 1.245,99**  
à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 1.245,99 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 18 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 1.245,99

Frete

R\$ 191,90

**Total**

**R\$ 1.437,89**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 1.437,89 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

**R\$ 1.437,89**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**





MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ **1.437,89**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



**Micro-ondas Brastemp 38L com Grill - Ative! BMJ38 ARANA - Prata - 110V**

Código do produto: 084243100

Vendido por **Magalu**



**R\$ 1.124,10 no Pix**  
ou R\$ 1.249,00 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 22 dias úteis

**R\$ 72,77**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

[Alterar](#)

Ipiranga Do Norte/MT

---

Frete total	R\$ 72,77
Produto (1 item)	R\$ 1.124,10
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.196,87 no Pix</b> ou R\$ 1.321,77 no cartão

(Em até 1x de R\$ 1.196,87 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

# ITEM 09



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 12/08/2024 08:13:08

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS\, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10\, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1\, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8\, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM\, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO\, ACOMPANHA TAMPO\, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX \, DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1760,00**

Média Saneada Global  
**R\$1473,00**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1480,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	00073710	ARMARIO DE COZINHA	(00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO, ACOMPANHA TAMPO, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX , DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.	15	UNIDADE	R\$ 1.200,00	12.772.223/0001-56	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA	02/05/2024

2	PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	00073710	ARMARIO DE COZINHA	(00073710) ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO COZINHA MODULADA 4 PEÇAS, 10 PORTAS COM BALCÃO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA GERAL: AÇO QUANTIDADE DE PORTAS: 10, QUANTIDADE DE GAVETAS: 1, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 8, MATERIAL PÉS: NÃO ACOMPANHA CORREDIÇAS: TELESCÓPICA DOBRADIÇAS: METÁLICA 26 MM, PUXADORES: PUXADORES EM PS METALIZADO, ACOMPANHA TAMPO, MATERIAL TAMPO: MDP FF GRANITO ONIX , DIMENSÕES: ALTURA: 165 CM LARGURA: 245 CM PROFUNDIDADE: 40 CM PESO: 47.080KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COR: BRANCO.	8	UNIDADE	R\$ 1.760,00	48.873.648/0001- 07	48873648000107	05/10/2023
---	-----------------	--	------------------	----------	--------------------------	--	---	---------	-----------------	------------------------	----------------	------------



### Meu carrinho

**i** Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



## Cozinha de Aço Completa Telasul Mirage com Balcão Branco

Branco

Vendido e entregue por **MadeiraMadeira**  
até **18 de setembro, quarta: R\$ 499,99**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1 ▾

**R\$ 2.376,45**  
ou **R\$ 2.257,63**  
à vista no Pix

**Meus itens salvos (0)**

### Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

**i** Ipiranga do Norte - MT  
CEP: 78578-000

**R\$ 499,99**

[Digitar um novo CEP](#)

### Resumo do pedido

**01 Produto**

**R\$ 2.376,45**

**Entrega**

**R\$ 499,99**

**Total**

**R\$ 2.876,44**  
ou **R\$ 2.757,62**  
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.casasbahia.com.br](http://www.casasbahia.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**



Busque tudo para sua casa 

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

 **Compartilhar**

 **Importar**



Cozinha de Aço Completa Mirage com Balcão

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

- 1 +

unidade

**Excluir**

**R\$ 2.019,98**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.376,45 em 10x  
sem juros no cartão

**Entrega Normal** até 33 dias úteis após a confirmação do pagamento

 [Adicionar Garantia Estendida](#)

Subtotal

~~R\$ 2.376,45~~ R\$ 2.019,98

Frete

R\$ 499,99


**Total**

**R\$ 2.519,97**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 2.876,44 em 10x sem juros no cartão

**Calcular frete e prazo**


Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000 

**Cupom de desconto** 

Insira aqui

**Aplicar**

**Código do vendedor** 

 Código do vendedor

**Validar**

R\$ **2.519,97**

à vista no cartão ou Pix

**Continuar**

Este site é protegido pelo hCaptcha e as [Políticas de Privacidade](#) e [Termos de serviço](#) do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

---

R\$ **2.519,97**

à vista no cartão ou Pix



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por Lojas Tradição



#### Cozinha Completa Aço Itatiaia New Premium 11 Portas 3 Gavetas e Nicho Microondas 2,80m

Código do produto: jg501hef6g

Vendido por **Lojas Tradição**



**R\$ 1.907,32 no Pix**  
ou R\$ 2.243,90 no cartão

### Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 16 dias úteis

**R\$ 300,18**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

**Alterar**

Frete total R\$ 300,18

Produto (1 item) R\$ 1.907,32

**Total:** **R\$ 2.207,50 no Pix**  
ou R\$ 2.544,08 no cartão

(Em até 10x de R\$ 254,41 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)


Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado											
Item	Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.	RADAR - TCE/MT	Casas Bahia S.A. - CNPJ n°: 33.041.260/0652-90	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. (Loja do Mecânico) - CNPJ n°: 29.302.348/0001-15	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ n° 10.490.181/0001-35	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36	Lova Comércio De Máquinas E Equipamentos - CNPJ n° 15.052.165/0001-84	MÉDIA	MEDIANA	Quantidade estimada	Valor Total Estimado
1	FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	R\$ 1.129,00	R\$ 1.189,29	R\$ 2.244,43	R\$ 1.338,03	R\$ 1.657,24	-	R\$ 1.511,60	R\$ 1.338,03	1	R\$ 1.338,03
2	GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	R\$ 3.698,00	R\$ 4.375,50	-	R\$ 4.644,85	R\$ 6.294,37	-	R\$ 4.753,18	R\$ 4.510,18	1	R\$ 4.510,18
3	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	R\$ 2.130,00	R\$ 2.041,55	-	R\$ 2.048,04	R\$ 2.077,44	-	R\$ 2.074,26	R\$ 2.062,74	1	R\$ 2.062,74
4	LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE; ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	R\$ 27.934,51	-	R\$ 9.660,81	R\$ 26.512,91	-	R\$ 10.993,91	R\$ 18.775,54	R\$ 18.753,41	1	R\$ 18.753,41
5	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO: CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	R\$ 1.274,50	-	R\$ 1.244,90	R\$ 1.900,06	R\$ 1.503,84	-	R\$ 1.480,83	R\$ 1.389,17	1	R\$ 1.389,17
6	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	R\$ 345,00	R\$ 310,80	-	R\$ 468,13	R\$ 539,67	-	R\$ 415,90	R\$ 406,57	1	R\$ 406,57

7	SANDUICHEIRA E GRILL, TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	R\$ 121,00	R\$ 617,70	-	R\$ 209,60	R\$ 202,73	-	R\$ 287,76	R\$ 206,17	1	R\$ 206,17
8	MICROONDAS 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	R\$ 1.306,05	R\$ 1.410,16	R\$ 1.168,84	R\$ 1.437,89	R\$ 1.196,87	-	R\$ 1.303,96	R\$ 1.306,05	1	R\$ 1.306,05
9	COZINHA DE AÇO COMPLETA – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	R\$ 1.480,00	R\$ 2.757,62	-	R\$ 2.519,97	R\$ 2.207,50	-	R\$ 2.241,27	R\$ 2.363,74	1	R\$ 2.363,74
<b>Valor Total Estimado</b>											<b>R\$ 32.336,04</b>

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Data: 13/08/2024 13:48:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
 Agente de Contratação  
 Portaria n° 005/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA N.º 024/2024 - CMIN**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO**

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n.º 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, vem justificada através do DFD (Documento de Formalização da Demanda) juntado aos autos.

2.2. A Câmara municipal de Ipiranga do Norte, precisa realizar a aquisição de novos eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender a necessidade de sua cozinha, onde os que estão em uso atualmente não são substituídos a 13 anos, encontrando-se, portanto, em estado de obsolescência e desgaste natural, além dos que já estão quebrados e em desuso; comprometendo a eficiência e a segurança no ambiente de trabalho.

2.3. A aquisição de novos itens, como fogão, geladeira, máquina de lavar, lavadora e secadora de piso, carrinho funcional de limpeza, cafeteira elétrica, sanduicheira, micro-ondas e uma cozinha completa; visa assegurar o bom funcionamento da cozinha, proporcionando condições adequadas para o preparo de alimentos e a manutenção da higiene do local.

2.4. A substituição dos equipamentos antigos por novos itens modernos e eficientes trará inúmeros benefícios, incluindo:

- **Melhoria na Qualidade do Ambiente de Trabalho:** Equipamentos novos e funcionais proporcionam um ambiente mais seguro e agradável para os servidores, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a satisfação e produtividade;
- **Eficiência Energética:** Eletrodomésticos modernos são mais eficientes em termos de consumo de energia, o que resultará em economia nos gastos com eletricidade a longo prazo;
- **Higiene e Segurança:** A renovação dos itens de limpeza, como a lavadora e secadora de piso e o carrinho funcional de limpeza, garantirá um ambiente mais limpo e seguro, prevenindo a proliferação de bactérias e outros agentes nocivos.

2.5. Portanto, a aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, é uma medida necessária e urgente para garantir a eficiência, segurança e qualidade do ambiente de trabalho, além de estar em conformidade com a legislação vigente. A presente dispensa de licitação é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO</b>	00013137	01	R\$ 1.338,03	<b>R\$ 1.338,03</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA				
02	<b>GELADEIRA</b> FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00038617	01	R\$ 4.510,18	<b>R\$ 4.510,18</b>
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS</b> – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	388547-0	01	R\$ 2.062,74	<b>R\$ 2.062,74</b>
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL</b> , CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	00010447	01	R\$ 18.753,41	<b>R\$ 18.753,41</b>
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO</b> : CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	<b>R\$ 1.389,17</b>
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	R\$ 406,57	<b>R\$ 406,57</b>
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	165854-9	01	R\$ 206,17	<b>R\$ 206,17</b>
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.306,05	<b>R\$ 1.306,05</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	<b>R\$ 2.363,74</b>
<b>Valor Total Estimado R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)</b>					

3.2. A partir do Parecer Técnico Orientativo n° 007/2024, emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, o Setor de Compras e Licitações acatou parcialmente os apontamentos realizados com relação a, substituição dos códigos do TCE/MT do item 06, passando de “187383-0” (conforme DFD), para “00069837” e do item 07, passando de “272431-6” (conforme DFD), para “165854-9”;

3.3. Foi realizada nova pesquisa de preço no sistema RADAR TCE/MT, levando em consideração o interstício de 01 (um) ano anterior a esta, afim de mitigar qualquer risco que venha surgir, assim para que conste atualizada no procedimento; apenas o item 06 levou em consideração todos os processos pesquisados nos anos de 2023 e 2024, devido ao valor da mediana encontrar-se elevada se aplicado o filtro na pesquisa.

3.3. Com relação ao item 04, nas pesquisas de mercado notou-se que a maioria dos produtos conforme descrição possuem voltagem 220V, o que diverge do solicitado em DFD, desta forma, a gestão e área demandante em resposta aos orientativos da controladoria, decidiu por alterar sua descrição, assim, onde constava “LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, **BIVOLT OU 110V** - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M<sup>2</sup>/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM<sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)”, passa a constar “LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; **BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR**; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M<sup>2</sup>/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM<sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)”.

#### **4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo através de sites oficiais e Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**.

4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

4.3. Os Fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;

5.2. O prazo da entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. O local da entrega dos bens adquiridos será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis.

5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada e a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, assim como constar o número do empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.

### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou pelo respectivo suplente, nomeados pela Administração.

6.4. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5. Sendo que esse anotar-se-á no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexecuções contratuais.

6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprezadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.

6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 032/2024, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

7.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

7.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## **8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;**
- b) A data da emissão;**
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;**
- d) O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;**
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e**
- f) Descrição do número do empenho e ordem de fornecimento.**

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4. Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de PIX ou Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;

10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;

10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;

10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

contrato e seus anexos;

10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.16.Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;

11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;

11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;

11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);

11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos produtos fornecidos, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;

11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;

11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;

11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

### **13.1. Habilitação Jurídica**

**13.1.1. Pessoa física:** Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

**13.1.2. Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

**13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

**13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU:** Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

**13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

**13.1.6. Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

**13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

**13.1.8. Sociedade Cooperativa:** Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**13.1.9. CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.**

### **13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista**

13.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

13.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **13.3. Habilitação Econômico-Financeira**

13.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

13.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **13.4. Habilitação Técnica**

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Conforme previsão e nos termos do Edital de Dispensa de Licitação do Aviso de Contratação Direta, ao qual este encontra-se anexo.

## **15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Ipiranga do Norte/MT, 13 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Data: 13/08/2024 13:48:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 005/2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

**Processo Administrativo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024 – Eletrônica**

### Comunicação Interna

De:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Larissa Zielinski**

Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria novamente informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, para o exercício financeiro de 2024, conforme relação de itens abaixo, levando em consideração o Parecer Técnico Orientativo nº 007/2024, emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	R\$ 1.338,03	<b>R\$ 1.338,03</b>
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	R\$ 4.510,18	<b>R\$ 4.510,18</b>
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	R\$ 2.062,74	<b>R\$ 2.062,74</b>
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100</b>	00010447	01	R\$ 18.753,41	<b>R\$ 18.753,41</b>



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

	M <sup>2</sup> /H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM <sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)				
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b> CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	<b>R\$ 1.389,17</b>
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	R\$ 406,57	<b>R\$ 406,57</b>
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	165854-9	01	R\$ 206,17	<b>R\$ 206,17</b>
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.306,05	<b>R\$ 1.306,05</b>
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	<b>R\$ 2.363,74</b>



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

**Valor Total Estimado R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Data: 13/08/2024 13:48:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação - Portaria nº 005/2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº. 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 28/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

De:

**Larissa Zielinski**

Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Supervisor Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada para **“Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT”**.

O valor total estimado para a referida contratação é de 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária: Permanentes**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO

**Projeto/Atividade: 1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Natureza de Despesa.:**

12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (fogão, geladeira, máquina de lavar roupas, lavadora e secadora de piso industrial, carrinho funcional de limpeza kit completo, microondas.)

42 - Mobiliário em Geral (cozinha de aço completa)

**Valor: R\$ 96.272,43**

**Cód. red.: 1 - 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000**



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº. 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### **Dotação Orçamentária: Material de Consumo**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO

**Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Natureza de Despesa.:**

48 - Bens Móveis Não Ativáveis (cafeteira elétrica, sanduicheira e grill)

**Valor: R\$ 47.659,41**

**Cód. red.: 9 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000**

Ipiranga do Norte - MT, 14 de agosto de 2024.

**Larissa Zielinski**

**Contadora CRC MT 018886/O-1**

**Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**

Setor de Compras e Licitações  
Portaria:

14 / 08 / 2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Comunicação Interna

De:

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em atenção aos trâmites efetuados e pareceres técnicos dados até o momento ao procedimento, venho por meio desta, **AUTORIZAR O SEGUIMENTO** do Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa nº 014/2024, para “**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**”, de acordo com os ajustes já realizados, ressalvando sempre a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de Agosto de 2024.

**ROGERIO DO  
CARMO  
GABRIEL:289  
58157801**

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
DO CARMO  
GABRIEL:28958157801  
Dados: 2024.08.14  
10:40:29 -04'00'

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **MINUTA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Dispensa de Licitação n° 014/2024**

#### **CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

#### **OBJETO**

**Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Aviso e seus anexos.**

#### **DATA DA SESSÃO**

19/08/2024

#### **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília)

#### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. ....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL6	
4. FASE DE LANCES .....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO .....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	12



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**  
**Processo Administrativo nº 028/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Vitória, nº 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 19/08/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00h às 14:00h (Horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	R\$ 1.338,03	<b>R\$ 1.338,03</b>
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	R\$ 4.510,18	<b>R\$ 4.510,18</b>
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	R\$ 2.062,74	<b>R\$ 2.062,74</b>
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100</b>	00010447	01	R\$ 18.753,41	<b>R\$ 18.753,41</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	G/CM <sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)				
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b> CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	<b>R\$ 1.389,17</b>
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	R\$ 406,57	<b>R\$ 406,57</b>
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	165854-9	01	R\$ 206,17	<b>R\$ 206,17</b>
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.306,05	<b>R\$ 1.306,05</b>
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	<b>R\$ 2.363,74</b>
<b>Valor Total Estimado R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)</b>					

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1.Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos/despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, **fretes** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. **Será concedido prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada, juntamente com demais documentos solicitados, conforme será informado em chat; sendo desclassificado em caso de não atendimento ao prazo informado.**
- 5.6. **Esse prazo somente será prorrogado por igual período e única vez, em casos de pedido pelo licitante via chat, ainda dentro do primeiro prazo concedido, justificando seu pedido.**
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
  - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3. **Por qualquer perda de prazos concedidos ou insuficiência de documentação solicitada, ante as diligências realizadas, serão desclassificados por falta de manifestação e não atendimento das especificações dos itens contidas neste aviso e seu Termo de Referência.**
  - 5.8.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.5. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) **SICAF**;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
 (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União  
 (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
    - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
  - 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
 h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.  
**IV) Multa Compensatória**, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2.As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: [licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br)**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- 9.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Ipiranga do Norte/MT, 14 de Agosto de 2024.

**ROGERIO DO  
CARMO  
GABRIEL:289  
58157801**

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DO CARMO  
GABRIEL:28958157801  
Dados: 2024.08.14 10:48:53 -04'00'

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

**TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Data: 14/08/2024 11:51:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 005/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**1.1 Habilitação jurídica**

1.1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 **CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.**

**1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.2.10 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.11 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**1.3 Habilitação econômico-financeira:**

1.3.1 Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

1.3.1.1.No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**1.4. Habilitação técnica:**

1.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA N.º 024/2024 - CMIN**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO**

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n.º 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, vem justificada através do DFD (Documento de Formalização da Demanda) juntado aos autos.

2.2. A Câmara municipal de Ipiranga do Norte, precisa realizar a aquisição de novos eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender a necessidade de sua cozinha, onde os que estão em uso atualmente não são substituídos a 13 anos, encontrando-se, portanto, em estado de obsolescência e desgaste natural, além dos que já estão quebrados e em desuso; comprometendo a eficiência e a segurança no ambiente de trabalho.

2.3. A aquisição de novos itens, como fogão, geladeira, máquina de lavar, lavadora e secadora de piso, carrinho funcional de limpeza, cafeteira elétrica, sanduicheira, micro-ondas e uma cozinha completa; visa assegurar o bom funcionamento da cozinha, proporcionando condições adequadas para o preparo de alimentos e a manutenção da higiene do local.

2.4. A substituição dos equipamentos antigos por novos itens modernos e eficientes trará inúmeros benefícios, incluindo:

- **Melhoria na Qualidade do Ambiente de Trabalho:** Equipamentos novos e funcionais proporcionam um ambiente mais seguro e agradável para os servidores, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a satisfação e produtividade;
- **Eficiência Energética:** Eletrodomésticos modernos são mais eficientes em termos de consumo de energia, o que resultará em economia nos gastos com eletricidade a longo prazo;
- **Higiene e Segurança:** A renovação dos itens de limpeza, como a lavadora e secadora de piso e o carrinho funcional de limpeza, garantirá um ambiente mais limpo e seguro, prevenindo a proliferação de bactérias e outros agentes nocivos.

2.5. Portanto, a aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, é uma medida necessária e urgente para garantir a eficiência, segurança e qualidade do ambiente de trabalho, além de estar em conformidade com a legislação vigente. A presente dispensa de licitação é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO</b>	00013137	01	R\$ 1.338,03	<b>R\$ 1.338,03</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA				
02	<b>GELADEIRA</b> FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00038617	01	R\$ 4.510,18	<b>R\$ 4.510,18</b>
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS</b> – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	388547-0	01	R\$ 2.062,74	<b>R\$ 2.062,74</b>
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL</b> , CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)	00010447	01	R\$ 18.753,41	<b>R\$ 18.753,41</b>
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO</b> : CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$ 1.389,17	<b>R\$ 1.389,17</b>
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	R\$ 406,57	<b>R\$ 406,57</b>
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	165854-9	01	R\$ 206,17	<b>R\$ 206,17</b>
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$ 1.306,05	<b>R\$ 1.306,05</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$ 2.363,74	<b>R\$ 2.363,74</b>
<b>Valor Total Estimado R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)</b>					

3.2. A partir do Parecer Técnico Orientativo n° 007/2024, emitido pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, o Setor de Compras e Licitações acatou parcialmente os apontamentos realizados com relação a, substituição dos códigos do TCE/MT do item 06, passando de “187383-0” (conforme DFD), para “00069837” e do item 07, passando de “272431-6” (conforme DFD), para “165854-9”;

3.3. Foi realizada nova pesquisa de preço no sistema RADAR TCE/MT, levando em consideração o interstício de 01 (um) ano anterior a esta, afim de mitigar qualquer risco que venha surgir, assim para que conste atualizada no procedimento; apenas o item 06 levou em consideração todos os processos pesquisados nos anos de 2023 e 2024, devido ao valor da mediana encontrar-se elevada se aplicado o filtro na pesquisa.

3.3. Com relação ao item 04, nas pesquisas de mercado notou-se que a maioria dos produtos conforme descrição possuem voltagem 220V, o que diverge do solicitado em DFD, desta forma, a gestão e área demandante em resposta aos orientativos da controladoria, decidiu por alterar sua descrição, assim, onde constava “LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, **BIVOLT OU 110V** - (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M<sup>2</sup>/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM<sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)”, passa a constar “LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; **BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR;** (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M<sup>2</sup>/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM<sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)”.

#### **4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo através de sites oficiais e Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **R\$ 32.336,04 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**.

4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

4.3. Os Fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;

5.2. O prazo da entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. O local da entrega dos bens adquiridos será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.578-000, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis.

5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada e a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, assim como constar o número do empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.

### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou pelo respectivo suplente, nomeados pela Administração.

6.4. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5. Sendo que esse anotar-se-á no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexecuções contratuais.

6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.

6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 032/2024, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

7.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

7.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## **8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;**
- b) A data da emissão;**
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;**
- d) O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;**
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e**
- f) Descrição do número do empenho e ordem de fornecimento.**

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4. Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de PIX ou Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;

10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;

10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;

10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

contrato e seus anexos;

10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.16.Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;

11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;

11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;

11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);

11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos produtos fornecidos, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;

11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;

11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;

11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

### **13.1. Habilitação Jurídica**

**13.1.1. Pessoa física:** Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

**13.1.2. Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

**13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

**13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU:** Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

**13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

**13.1.6. Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

**13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

**13.1.8. Sociedade Cooperativa:** Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**13.1.9. CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.**

### **13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista**

13.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

13.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **13.3. Habilitação Econômico-Financeira**

13.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

13.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **13.4. Habilitação Técnica**

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Conforme previsão e nos termos do Edital de Dispensa de Licitação do Aviso de Contratação Direta, ao qual este encontra-se anexo.

## **15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Ipiranga do Norte/MT, 13 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Data: 13/08/2024 13:48:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 005/2024



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

#### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.221.699/0001-69

TEL: (66) 3588-1623

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00013137	01	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
02	<b>GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA</b>	00038617	01	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
03	<b>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA</b>	388547-0	01	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
04	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L</b>	00010447	01	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

	CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM <sup>2</sup> - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)				
05	<b>CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO:</b> CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)	00056766	01	R\$	R\$
06	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	R\$	R\$
07	<b>SANDUICHEIRA E GRILL</b> , TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V	165854-9	01	R\$	R\$
08	<b>MICROONDAS</b> 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	R\$	R\$
09	<b>COZINHA DE AÇO COMPLETA</b> – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	R\$	R\$
<b>Valor Total R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)</b>					



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

No valor ofertado deverão estar inclusas todos os custos/despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução/entrega do objeto, como frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Local (XXXXX), XX de XXXXXXXX de 2023.

Carimbo com CNPJ da Empresa

---

Assinatura do Represente da Empresa  
(Por extenso ou assinatura digital)

---

### Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

### Pedido de Cotação Eletrônica

## Disponibilizar Dispensa para Divulgação

14/08/2024 12:38:04



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

#### Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
97220 - ESTADO DO MATO GROSSO		929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90014/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	03507415000144-1-000207/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
9		32.336,04		


Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 90014/2024

Última atualização 14/08/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade compradora:** 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 13:37 (horário de Brasília) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)Aviso de Contratação PNCP: 03507415000144-1-000207/2024 **Fonte:** [compras.gov.br](#)**Objeto:**

Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Informação complementar:**

Aquisição de baixo valor, conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 32.336,04

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fogão Gás	1	R\$ 1.338,03	R\$ 1.338,03	
2	Refrigerador Duplex	1	R\$ 4.510,175	R\$ 4.510,18	
3	Máquina Lavar Roupas	1	R\$ 2.062,74	R\$ 2.062,74	
4	Máquina Lavar Piso	1	R\$ 18.753,41	R\$ 18.753,41	
5	Conjunto Para Limpeza	1	R\$ 1.389,17	R\$ 1.389,17	

Exibir: 1-5 de 9 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 14/08/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade compradora:** 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 13:37 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/08/2024 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03507415000144-1-000207/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Informação complementar:**

Aquisição de baixo valor, conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 32.336,04

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Cafeteira Elétrica	1	R\$ 406,565	R\$ 406,56	<a href="#">Detalhar</a>
7	Sanduicheira	1	R\$ 206,165	R\$ 206,16	<a href="#">Detalhar</a>
8	Forno Microondas	1	R\$ 1.306,05	R\$ 1.306,05	<a href="#">Detalhar</a>
9	Armário Copa/Cozinha	1	R\$ 2.363,735	R\$ 2.363,74	<a href="#">Detalhar</a>

Exibir: 6-9 de 9 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623/1893

---

### Extrato do Edital de Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Eletrônica

**Processo nº:** 028/2024 - CMIN

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 13:37 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/08/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Data da sessão:** 19/08/2024

**Horário da fase de lances:** 08h00m às 14h00m (horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Id contratação PNCP:** 03507415000144-1-000207/2024

**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/03507415000144/2024/207>

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de Agosto de 2024.

ROGERIO DO  
CARMO

GABRIEL:289581  
57801

Assinado de forma  
digital por ROGERIO DO  
CARMO  
GABRIEL:28958157801  
Dados: 2024.08.14  
12:43:57 -04'00'

---

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

---



Ano 13 Nº 3411

Divulgação quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Página 17

Publicação sexta-feira, 16 de agosto de 2024

“Dispõe sobre a Promoção Horizontal de Classe A para Classe B da Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº046/2020 e Lei Complementar nº048/2020.”

O Sr. Rogerio do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de setembro de 2024 a Sra. Graciele Angélica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa, a Promoção Horizontal de Classe “A” para Classe “B”, de acordo com o Art. 26, Inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

**Rogerio do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA 034-2024**

“Dispõe sobre a Promoção Horizontal de Classe B para Classe C do Servidor Marcos Winicius Paludo, Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº046/2020 e Lei Complementar nº048/2020.”

O Sr. Rogerio do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de setembro de 2024 ao Sr. Marcos Winicius Paludo, Advogado, a Promoção Horizontal de Classe “B” para Classe “C”, de acordo com o Art. 26, Inciso I, alínea c, da Lei Complementar nº048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

**Rogerio do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

Processo nº: 028/2024 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024

Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2024 13:37 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2024 07:59 (horário de Brasília)

Data da sessão: 19/08/2024

Horário da fase de lances: 08h00m às 14h00m (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 03507415000144-1-000207/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03507415000144/2024/207>

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de agosto de 2024.

**Rogerio do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
37163934000154	RG COMERCIO LTDA	19/08/2024 07:23	ME ou EPP	Sim
49125377000166	RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA	19/08/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
46599200000103	46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO	18/08/2024 00:49	ME ou EPP	Sim
10733208000173	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	19/08/2024 05:52	ME ou EPP	Sim
36489366000113	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	17/08/2024 10:43	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA	18/08/2024 19:05	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	SILVA JUNIOR			
49531675000156	JM COMERCIO LTDA	18/08/2024 19:04	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/08/2024 19:55	ME ou EPP	Sim
44391794000137	JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	18/08/2024 13:43	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	16/08/2024 17:18	ME ou EPP	Sim
30041676000194	VIVO LICITACOES LTDA	19/08/2024 05:51	ME ou EPP	Sim
56422537000102	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	17/08/2024 17:12	ME ou EPP	Sim
50607585000180	50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	16/08/2024 20:30	ME ou EPP	Sim
33275120000150	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	16/08/2024 14:41	ME ou EPP	Sim
02309765000133	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	19/08/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
51902819000185	51.902.819 ALEFF VIEIRA BEZERRA	18/08/2024 13:12	ME ou EPP	Sim
28315329000160	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	16/08/2024 16:00	ME ou EPP	Sim
20255682000190	G S FERREIRA AMARAL	18/08/2024 13:09	ME ou EPP	Sim
52929721000184	SARAH MOREIRA DA CRUZ.	18/08/2024 19:31	ME ou EPP	Sim
39412830000161	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	19/08/2024 07:38	ME ou EPP	Sim
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	14/08/2024 19:44	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	18/08/2024 23:52	ME ou EPP	Sim
55381706000132	TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA	19/08/2024 07:29	ME ou EPP	Sim
52656563000136	ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	17/08/2024 10:18	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	18/08/2024 17:23	ME ou EPP	Sim
49808880000116	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	16/08/2024 13:48	ME ou EPP	Sim
10206542000179	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	18/08/2024 12:37	ME ou EPP	Sim
16633511000180	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	18/08/2024 16:08	ME ou EPP	Sim
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	18/08/2024 23:53	ME ou EPP	Sim

# **PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

## **ITENS 1 E 3**



**RAZÃO SOCIAL:** SARAH MOREIRA DA CRUZ  
**NOME FANTASIA:** VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84 **IE:** 0826166900154  
**ENDEREÇO:** Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas- DF **CEP:** 72.660-272  
**CONTATO:** (61) 99650-3745  
**E-MAIL:** victorystarnp@gmail.com

Ao Órgão 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE. Dispensa N° 900142024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V - COR BRANCA <b>MARCA:</b> REALCE <b>FABRICANTE:</b> REALCE <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARES GLASS	1,00	1.200,00	1.200,00
3	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS - COR BRANCA <b>MARCA:</b> COLORMAQ <b>FABRICANTE:</b> COLORMAQ <b>MODELO/VERSÃO:</b> LCA12	1,00	1.858,96	1.858,96
			Valor total da proposta:	3.058,96

O valor total dessa proposta é de R\$3.058,96 (três mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).



**RAZÃO SOCIAL:** SARAH MOREIRA DA CRUZ  
**NOME FANTASIA:** VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84 **IE:** 0826166900154  
**ENDEREÇO:** Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas- DF **CEP:** 72.660-272  
**CONTATO:** (61) 99650-3745  
**E-MAIL:** victorystarnp@gmail.com

Ao Órgão 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE. Dispensa N° 900142024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

**BANCO:** 001 -BANCO DO BRASIL

**AGÊNCIA:** 7141-2

**C/C:** 37805-4

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 DIAS ÚTEIS

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 MESES



**RAZÃO SOCIAL:** SARAH MOREIRA DA CRUZ  
**NOME FANTASIA:** VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84 **IE:** 0826166900154  
**ENDEREÇO:** Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas- DF **CEP:** 72.660-272  
**CONTATO:** (61) 99650-3745  
**E-MAIL:** victorystarnp@gmail.com

**Ao Órgão 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE. Dispensa N° 900142024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Observações:

A EMPRESA VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições revistas no Edital da Licitação supracitada.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;
- Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;
- que cumprimos com o prazo de entrega conforme termo de referência.
- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e para fiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

Declaramos sob as penas art. 299 do Código Penal, que teremos a disponibilidade do objeto licitado, caso venhamos a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no Anexo I deste Aviso.

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.

02. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

03. Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

04. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

05. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

06. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

07. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

08- DECLARA de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



**RAZÃO SOCIAL:** SARAH MOREIRA DA CRUZ  
**NOME FANTASIA:** VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84 **IE:** 0826166900154  
**ENDEREÇO:** Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas- DF **CEP:** 72.660-272  
**CONTATO:** (61) 99650-3745  
**E-MAIL:** victorystarnp@gmail.com

Ao Órgão 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE. Dispensa Nº 900142024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

vigentes na data de entrega das propostas.

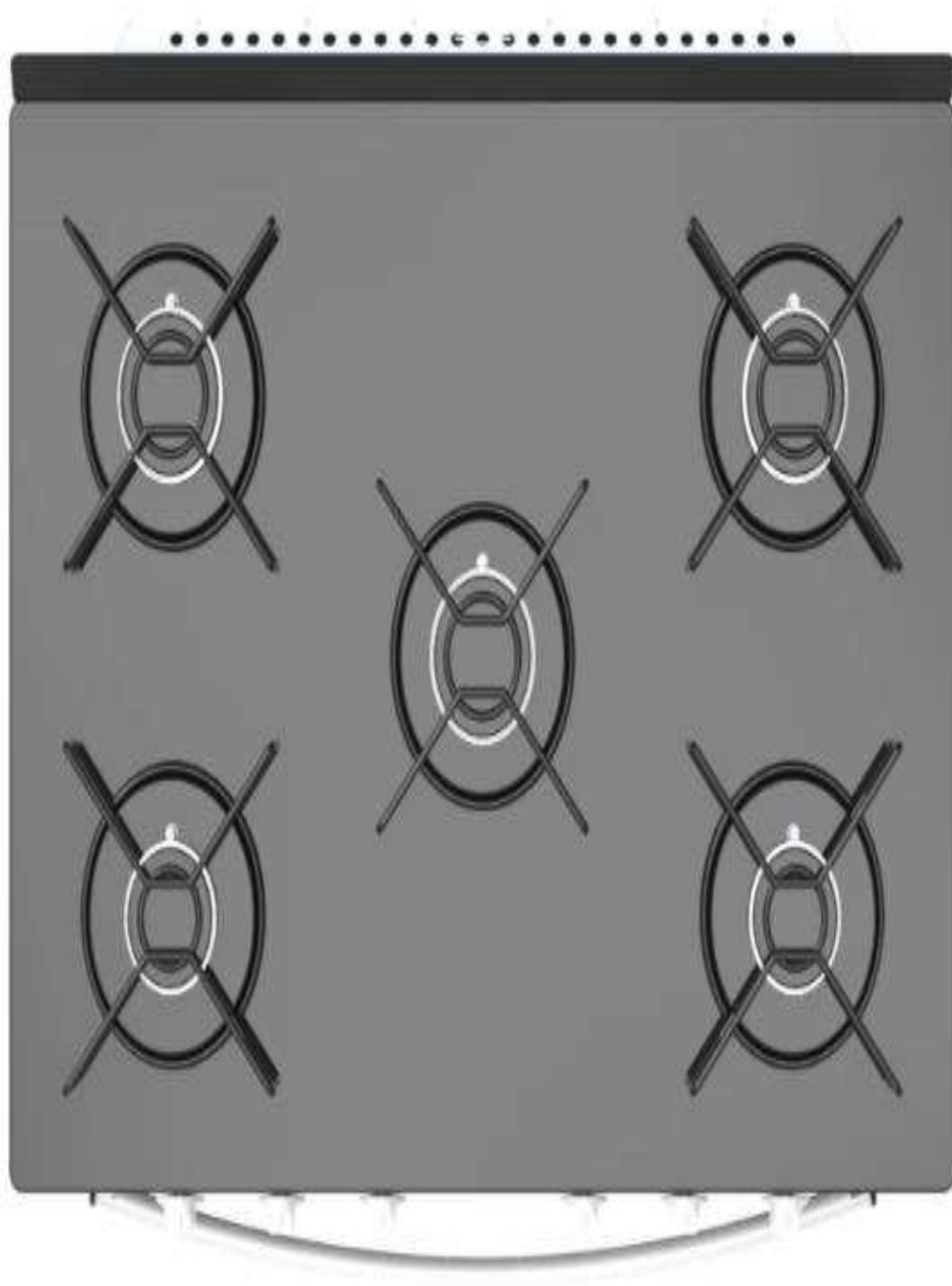
Brasília-DF, 20 de Agosto de 2024

Representante Legal	
<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>SARAH MOREIRA DA CRUZ</b>            Data: 20/08/2024 09:39:46-0300            Verifique em <a href="https://validar.itf.gov.br">https://validar.itf.gov.br</a></p>	
<p>Sarah Moreira da Cruz</p>	
<b>RG:</b> 3894609	<b>CPF:</b> 067.105.721-96



Fogão realce Ares Glass 5 Queimadores Branco







## Descrição



Apresentamos o Fogão Realce Ares Glass, um fogão com 5 queimadores, acendimento automático e uma elegante mesa de vidro temperado, proporcionando não apenas funcionalidade, mas também um toque de sofisticação à sua cozinha. Esta mesa de vidro temperado oferece não só durabilidade excepcional, mas também uma superfície lisa e fácil de limpar, que adiciona um charme moderno ao ambiente.

Com seus 5 queimadores, incluindo queimadores rápido e semirrápido, este fogão oferece máxima velocidade e agilidade em todas as suas preparações. As trempes individuais e reforçadas garantem estabilidade e segurança para suas panelas, permitindo um cozimento uniforme e preciso.

O espaçoso forno de 94 litros oferece um amplo espaço funcional para assar, grelhar ou cozinhar seus pratos favoritos, enquanto a mesa de vidro temperado facilita a limpeza após o uso.

Além disso, o Fogão Ares Glass foi projetado pensando na praticidade da limpeza. Seus queimadores encaixados bloqueiam a entrada de resíduos, tornando a manutenção e a limpeza do fogão mais simples e rápida. A base esmaltada facilita ainda mais a limpeza, enquanto o revestimento 100% esmaltado com tecnologia Cleartec no forno evita o acúmulo de gordura, simplificando ainda mais a limpeza após o uso.

Com o Fogão Ares Glass, você terá não apenas um eletrodoméstico funcional, mas sim um verdadeiro aliado na cozinha, oferecendo potência, eficiência e praticidade em todas as suas refeições.

\*\*Com o Fogão Realce Ares Glass, você terá não apenas um eletrodoméstico funcional, mas sim um verdadeiro aliado na cozinha, oferecendo potência, eficiência e praticidade em todas as suas refeições.

## Detalhes Técnicos



Cor	Branco
Manipulador	Branco
Puxador	Tubular/Branco
Pés	Frontal Branco / Traseiro Preto
Altura	91 cm
Largura	74 cm
Profundidade	60 cm
Cubagem	0,37 m <sup>3</sup>
Peso Bruto	30 Kg
Peso Líquido	27 Kg
Altura Forno	34 cm
Largura Forno	62 cm
Profundidade Forno	45 cm
Capacidade do Forno	94 Litros
Trempe	Dupla / Arame 4 mm
Queimadores da Mesa	Estampado
Potência Queimadores mesa	2 - 1,8 kW / 2 - 1,5 kW / 1 - 2,6 kW
Potência Queimador do forno	3,2 Kw
Mesa	Aço inoxidável/Selada
Tampa/Respaldo	Tampa de vidro temperado
Lâmpada no forno	Não
Grade do forno	1 unidades

**Colormaq**

Facilitando sua vida.

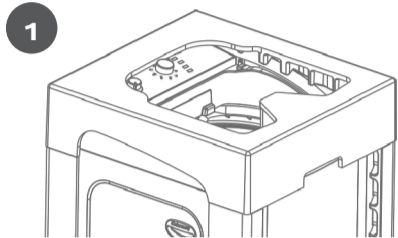
**Guia Rápido****LAVADORA AUTOMÁTICA LCA 12KG, LCA 15KG**

Você acaba de adquirir uma **Lavadora automática Colormaq**, um produto testado e aprovado pelo INMETRO que se destaca por sua praticidade, eficiência e facilidade de manuseio. Para sua melhor utilização **leia este Guia Rápido por completo**.

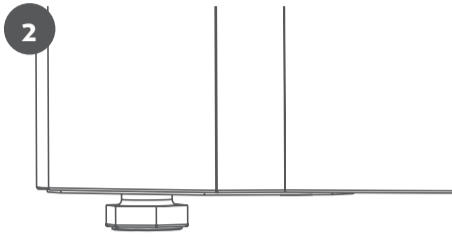
Em caso de dúvidas sobre a instalação, sugestões ou reclamações ligue para **0800 770 8517**

**Instalação rápida** (verifique o manual do produto para especificações completas)**Retire sua lavadora da proteção**

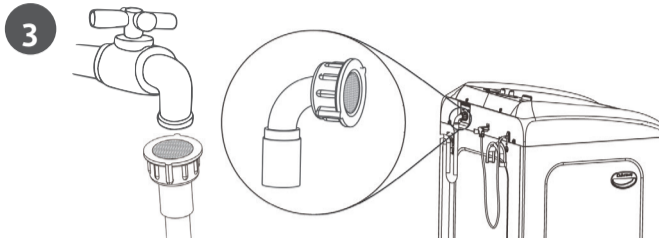
Retire a lavadora da embalagem de plástico e remova as proteções superior, laterais e inferior. Em hipótese alguma utilize a lavadora com as proteções.

**Nivele sua lavadora**

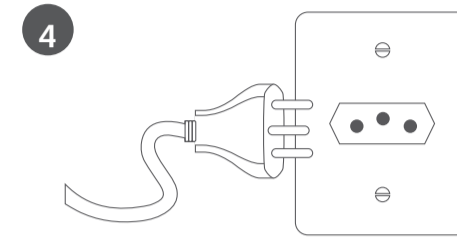
Posicione a lavadora em um local plano. Deixe-a ao menos 10cm distante da parede ou demais objetos. Utilizando a chave, regule os pés desroscando-os por no máximo uma volta e meia.

**Coloque a mangueira de sua lavadora**

Rosqueie a ponta reta na torneira, e a curvada na lavadora. Verifique se a mangueira está dobrada para não impedir o fluxo de água. Abra a torneira, se houver vazamentos, reaperte as conexões. A mangueira de saída d'água deve estar a uma altura mínima de 90cm e máxima de 110cm.

**Encaixe o plugue na tomada**

Verifique a voltagem (127V OU 220V), não utilize adaptadores, ligações improvisadas ou extensões, sob risco de incêndio ou curto circuito. Antes de plugar, faça um teste com outro aparelho para verificar o funcionamento da tomada.

**Utilizando sua lavadora**

Agora que você já instalou sua lavadora veja como usá-la no dia a dia, seguindo os passos abaixo:

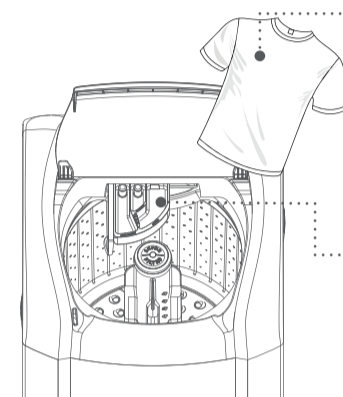
**Abasteça a Lavadora com ROUPAS**

Coloque as roupas estendidas no cesto, distribuindo-as de maneira uniforme, começando pelas peças maiores. Isso dará mais estabilidade, evitando trepidações.

**Importante:** Não coloque as roupas no cesto após sua lavadora estar cheia de água, pois pode ocorrer transbordamento de água causando danos à sua lavadora.

**Abasteça o DISPENSER**

O dispenser possui uma gaveta com 3 compartimentos que armazenam o sabão, o alvejante e o amaciante. Os produtos são distribuídos automaticamente durante as etapas de lavagem.

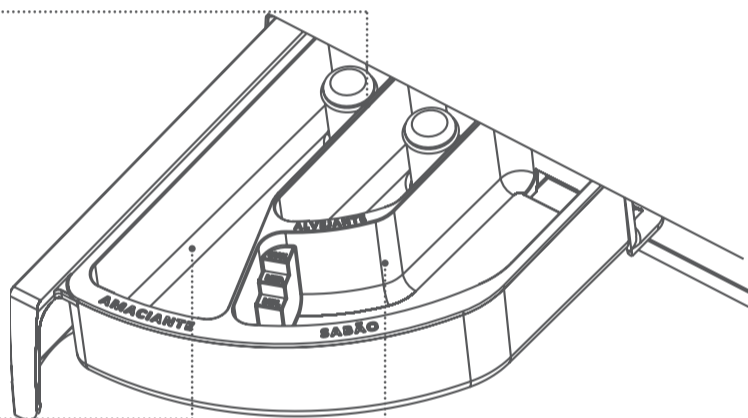
**Abasteça este compartimento somente com ALVEJANTE**

• Preencha até a altura aproximada de 3/4 do compartimento, não ultrapassando a altura do sifão. Caso isso ocorra o sifão pode dispensar o produto antes do tempo adequado, podendo diminuir a eficiência de lavagem.

• Siga a quantidade recomendada pelo fabricante.

• Use água sanitária (alvejante clorado) somente para roupas brancas. Para tecidos coloridos use alvejante especial sem cloro. Alvejante clorado pode provocar desbotamento e/ou manchas em suas roupas.

**OBS:** Caso você abasteça o dispenser com algum produto que não deseja utilizar, retire as roupas do cesto e siga os passos mencionados em limpeza do dispenser.

**Abasteça este compartimento somente com AMACIANTE LÍQUIDO**

• Preencha até a altura aproximada de 3/4 do compartimento, não ultrapassando a altura do sifão. Caso isso ocorra, o sifão pode dispensar o produto antes do tempo adequado, podendo manchar os tecidos.

• Siga a quantidade recomendada pelo fabricante. Alguns amaciantes são muito viscosos e podem dificultar o abastecimento do recipiente. Caso isso ocorra, dilua o amaciante viscoso com um pouco de água antes do abastecimento.

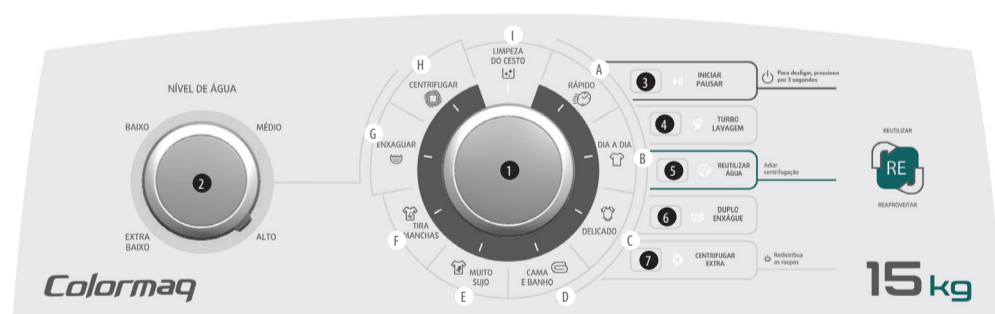
**Abasteça este compartimento somente com SABÃO**

• Nunca utilize sabão em pedra para abastecer o recipiente de sabão. O sabão em pedra não será dissolvido.

• Verifique na ilustração acima a quantidade de sabão a ser usada neste compartimento, em função da quantidade (volume) de roupa a ser lavada - Nível Mínimo/Nível Médio/Nível Máximo.

**Sistema Antimanchas**

Sua lavadora possui um inovador sistema antimanchas: o sabão é diluído antes de entrar em contato com a roupa, evitando manchas. **Importante:** não ultrapasse os níveis de sabão e amaciante indicados. O excesso desses itens pode prejudicar o funcionamento e rendimento da lavadora, ou ainda manchar suas roupas.

**Programa sua lavadora****1 Programas**

Pode ser girado para os dois sentidos devendo ser posicionado de acordo com o programa de lavagem desejado.

**2 Nível de água**

Pode ser girado para qualquer sentido. Ajusta o nível de água de acordo com a quantidade de roupas colocadas na lavadora.

Para evitar transbordamento, coloque as roupas antes de encher a lavadora com água.

**3 INICIAR / PAUSAR**

Inicia ou pausa o processo de lavagem. Para iniciar a lavagem, selecione o programa de lavagem desejado e pressione a tecla **INICIAR/PAUSAR**. Para pausar a lavagem, pressione novamente a tecla (LED da Função **INICIAR/PAUSAR** ficará piscando). Para continuar a lavagem, pressione a tecla mais uma vez.

Se pausar o processo durante a centrifugação, é necessário esperar até 2 minutos para que o processo recomece.

**PARA DESLIGAR A LAVADORA**

Pressione a tecla **INICIAR / PAUSAR** durante 3 segundos

**Programas de lavagem**

PROGRAMA		LCA12	LCA15
TIRA MANCHAS	F	3h40min	4h
MUITO SUJO	E	2h50min	2h50min
CAMA E BANHO	D	2h	2h20min
DELICADO	C	1h50min	1h50min
DIA-A-DIA	B	2h	2h
RÁPIDO	A	1h30min	1h30min
LIMPEZA DO CESTO	I	2h	2h
ENXAGUAR	G	1h	1h
CENTRIFUGAR	H	20min	15min

O tempo dos programas é relacionado ao tempo total do ciclo de lavagem, incluindo os processos: enchimento, lavagem, enxágue e centrifugação.

O tempo pode variar dependendo do nível de água selecionado e da pressão da rede de abastecimento de água.

**Programas especiais****4 Turbo lavagem**

Quando desejar lavar roupas muito sujas ou encardidas. **Esta função pode ser acionada a qualquer momento. Não funciona no modo delicado.**

**5 Reutilizar água (Adiar centrifugação)**

O botão **REUTILIZAR ÁGUA** pode ser utilizado para deixar suas roupas de molho por mais tempo ou para reaproveitar a água do enxágue para outros serviços de limpeza.

**É IMPORTANTE LEMBRAR QUE ESSA FUNÇÃO DEVE SER PROGRAMADA ANTES DO INÍCIO DO PROCESSO DE ENXÁGUE. A LAVADORA IRÁ MANTER A ÁGUA DO ENXÁGUE E NÃO IRÁ CENTRIFUGAR ATÉ QUE O BOTÃO SEJA LIBERADO.**

Para **ADIAR CENTRIFUGAÇÃO**: caso você queira suas roupas de molho no amaciante por mais tempo, aperte o botão **REUTILIZAR ÁGUA** antes do início do processo de enxágue. Feito isso, os processos de drenagem da água e centrifugação não serão realizados. Quando quiser retomar o processo é só apertar o botão novamente e sua lavadora começará o processo de drenagem da água e em seguida a centrifugação da roupa. **Não deixe suas roupas de molho por tempo prolongado, o molho excessivo pode causar danos às peças.**

Para **REUTILIZAR A ÁGUA**: caso você deseje reutilizar a água da lavadora, aperte o botão **REUTILIZAR ÁGUA** antes do início do processo de enxágue. Feito isso, os processos de drenagem da água e centrifugação não serão realizados (nesse caso, você parou o processo para que você consiga retirar a água da lavadora). Retire a mangueira da saída de água do cano de escoamento e coloque-a no lugar ou recipiente que deseja (balde por exemplo). Após colocar a mangueira no recipiente desejado, aperte o botão novamente para que o processo de drenagem seja reiniciado. A água da sua lavadora será drenada para o recipiente. Ao terminar, recoloque a mangueira em seu local de origem. Automaticamente a lavadora iniciará o processo de centrifugação.

**6 Duplo enxágue**

Adiciona mais enxágue ao ciclo de lavagem, proporcionando ainda mais performance e limpeza das roupas. **Esta função pode ser acionada a qualquer momento antes do início do enxágue.**

**7 Centrifugar extra**

Utilizado para centrifugar uma grande quantidade de roupas. **Esta função pode ser acionada a qualquer momento antes do início do enxágue. Não disponível no ciclo rápido.**

### Limpendo sua lavadora

**ATENÇÃO**  
Antes de iniciar a limpeza de sua lavadora, retire o plugue da tomada para evitar choque elétrico.

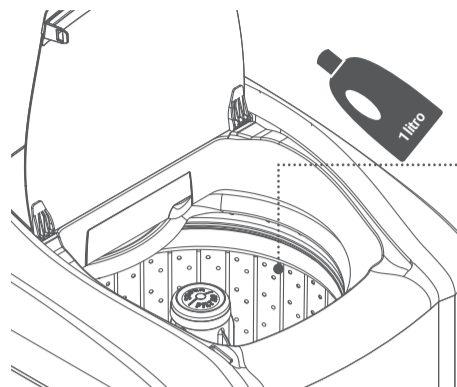
Use água e sabão neutro aplicados com esponja ou pano macio.

Nunca utilize álcool, querosene, gasolina, thinner, solventes ou substâncias abrasivas.

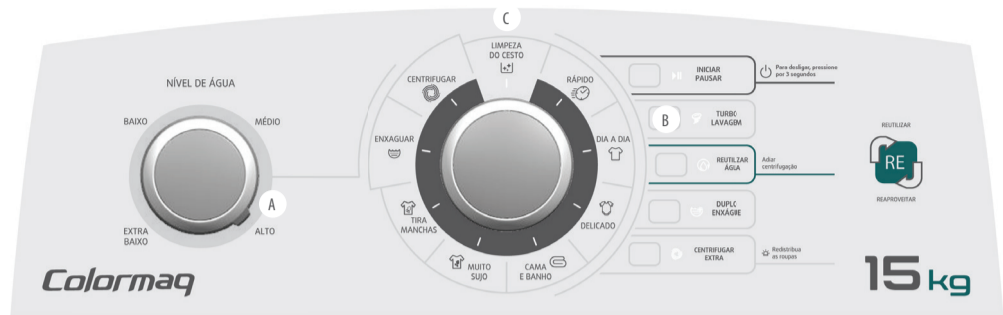
Não utilize equipamentos de alta pressão ou vapor, bem como jato de água sobre o produto. Isso poderá causar danos aos componentes de sua lavadora.

Limpe o vidro da tampa semanalmente, evitando acúmulo de resíduos. Nunca utilize limpavidros para não danificar sua lavadora.

### Limpeza interna



- Todo mês faça a limpeza de sua lavadora seguindo os passos abaixo:
- 1 Certifique-se de que não exista nenhuma peça de roupa no interior da lavadora.
  - 2 Coloque 1 litro de alvejante (água sanitária) diretamente no cesto.
  - 3 Faça a seguinte seleção no painel:
    - A Nível de água Alto
    - B Turbo Lavagem
    - C Programa Limpeza do Cesto



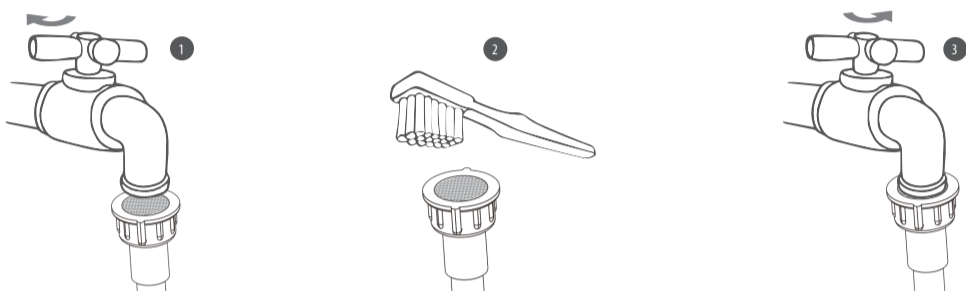
Este ciclo de higienização é para evitar manchas nas roupas, que ocorrem em função do acúmulo de gordura do amaciante e resíduos de sabão.

**Importante:** Não utilize programas de menor duração durante a lavagem para higienização, para garantir que todo o alvejante e sujeira sejam removidos de sua lavadora.

### Limpeza da Tela-Filtro da Mangueira de entrada de Água

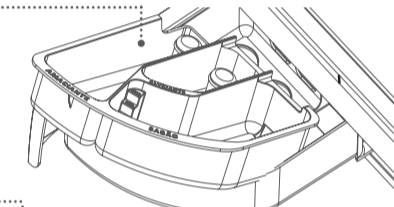
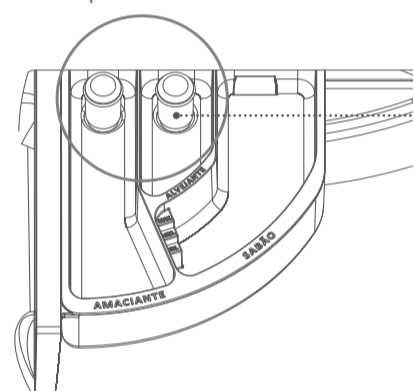
Periodicamente será necessário limpar a tela-filtro que está na mangueira de entrada de água. Para isso, siga os passos abaixo:

- 1 Feche a torneira de entrada de água da torneira.
- 2 Retire o filtro interno e limpe-o com uma escova.
- 3 Recoloque-o em seu lugar. Rosqueie a mangueira de entrada na torneira, abra a torneira novamente.

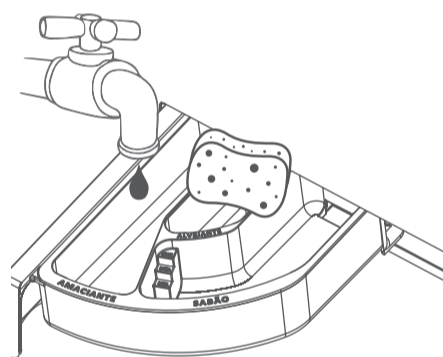


### Limpeza do dispenser

1 Puxe a gaveta e abra totalmente até que ela trave. Remova o dispenser de dentro da gaveta para realizar a limpeza.



2 Remova o sifão do recipiente de alvejante e amaciante puxando para cima.



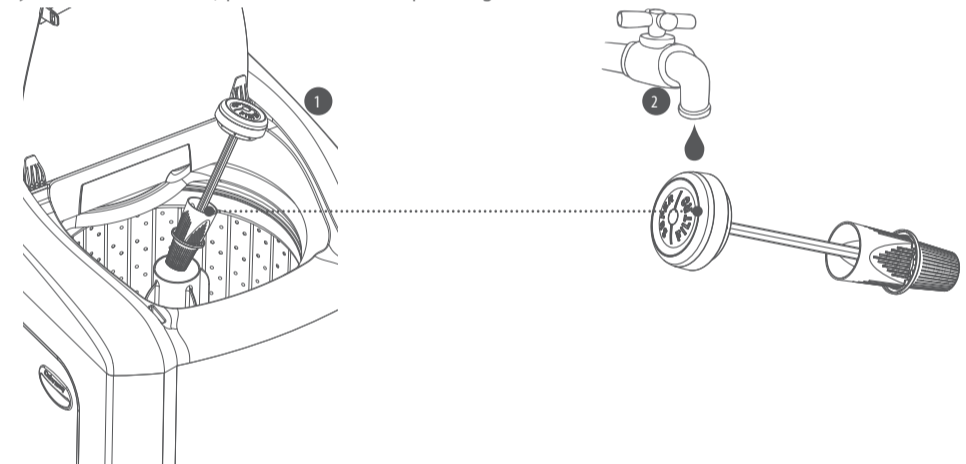
3 Lave o dispenser com água corrente e uma esponja macia. Limpe a gaveta com um pano umedecido em água. Encaixe o dispenser novamente na gaveta.

### Limpeza do filtro

Para eficiência deste filtro, deve-se limpá-lo após cada ciclo de lavagem. Para realizar a limpeza, siga os passos abaixo:

- 1 Puxe a tampa localizada no centro do agitador, retirando assim o suporte do filtro.
- 2 Lave o filtro em água corrente. Se necessário, faça uso de uma escova para auxiliar na limpeza.

Ao término, recolocar corretamente o suporte do filtro no centro do agitador, certificando-se de que as partes estejam bem encaixadas, pressionando a tampa no agitador até o final.



### Solucionando problemas

Problema	Causa provável	Ação corretiva
Impossível abrir a tampa da lavadora	É normal quando a lavadora estiver na etapa de centrifugação ou enxágue, pois a lavadora possui uma trava de segurança que impede sua abertura.	Espreze aproximadamente 2 minutos após o término da centrifugação ou parada total do funcionamento.
A lavadora não funciona	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A lavadora está desconectada ou não há energia elétrica.</li> <li>•Torneira de entrada de água fechada.</li> <li>•O botão de programação não está posicionado corretamente.</li> <li>•A tampa está aberta.</li> <li>•O disjuntor está desarmado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Certifique-se de que o plugue esteja conectado à tomada elétrica e que haja energia elétrica.</li> <li>•Abra por completo a torneira de entrada de água.</li> <li>•Posicione o led no programa desejado.</li> <li>•Feche a tampa.</li> <li>•Pressione o botão "liga/desliga".</li> <li>•Verifique os disjuntores.</li> </ul>
A lavadora não drena/centrifuga	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A mangueira de saída de água está alta demais.</li> <li>•A tampa da lavadora está aberta.</li> <li>•A mangueira de saída de água está dobrada ou estrangulada.</li> <li>•Botão adiar centrifugação acionado.</li> <li>•Programa Centrifugar extra piscando: As roupas estão mal distribuídas na lavadora, causando o desbalanceamento durante a centrifugação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Posicione a mangueira a uma altura máxima de 110 cm e mínima de 90cm.</li> <li>•Feche a tampa.</li> <li>•Desobstrua a mangueira.</li> <li>•Libere o botão.</li> <li>•Redistribua uniformemente as roupas dentro do cesto.</li> </ul>
A lavadora enche e drena ao mesmo tempo	•Foi colocado mais de 20cm da mangueira na saída de esgoto ou a mangueira se encontra abaixo de 90cm do chão.	•Coloque no máximo 20cm da mangueira na saída de esgoto (desde que esteja acima de 90cm do chão).
A lavadora apresenta vibrações ou ruídos	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A base de embalagem não foi retirada.</li> <li>•A roupa está mal distribuída no cesto.</li> <li>•A lavadora está encostada na parede ou em algum móvel.</li> <li>•A lavadora não está nivelada.</li> <li>•Ruídos durante a lavagem.</li> <li>•Ruídos durante a centrifugação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Retire a base de embalagem.</li> <li>•Distribua bem as roupas e não enrole-as no agitador.</li> <li>•Desencoste a lavadora.</li> <li>•Nivele a lavadora.</li> <li>•Durante a lavagem, o ruído é devido ao funcionamento do motor da lavadora.</li> <li>•A bomba de drenagem fica ligada causando um ruído característico que é normal.</li> </ul>
A roupa fica manchada se...	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A água da residência está suja.</li> <li>•A quantidade do amaciante e/ou sabão está excessiva.</li> <li>•A limpeza da parte interna não foi feita.</li> <li>•A roupa não é adequada para lavar na máquina.</li> <li>•Foram misturadas roupas com tipos e cores de tecido muito diferentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Instale um filtro na torneira.</li> <li>•Utilize a quantidade de produto recomendado.</li> <li>•Limpe a lavadora conforme recomendado.</li> <li>•Observe as instruções na etiqueta.</li> <li>•Separe as roupas de acordo com o tipo de cor do tecido.</li> </ul>

### Código de erros

LED(S) PISCANDO	CAUSA	CORREÇÃO
TURBO LAVAGEM	Falha no enchimento de água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se a torneira está aberta.</li> <li>• Verificar se a entrada de água da lavadora está obstruída.</li> </ul>
DUPLO ENXÁGUE	Falha na drenagem da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se a mangueira de saída de água está na altura indicada no manual de instruções.</li> <li>• Verificar se a mangueira de saída de água está dobrada.</li> </ul>
TURBO LAVAGEM + DUPLO ENXÁGUE	Falha na trava de segurança da tampa	• Pare de utilizar a lavadora imediatamente e contate a assistência técnica informando o erro
CENTRIFUGAR EXTRA (SOMENTE MODELO LCA 15)	Roupa má distribuída, podendo ocasionar danos na lavadora durante a centrifugação	• Redistribuir as roupas na lavadora.
REUTILIZAR ÁGUA	A função "Reutilizar Água" está ativada.	• Pressione o botão Reutilizar Água para a lavadora continuar o processo de centrifugação.

Ao adquirir um produto Colormaq, você garante também o programa de assistência técnica #Muito Mais. O programa permite um atendimento muito mais personalizado e muito mais rápido aos produtos que necessitam de algum atendimento técnico. Comprove você também!

**CANAIS DE ATENDIMENTO**  
Fale com a Colormaq:

APP COLORMAQ SERVIÇOS  
Aplicativo disponível em:

Apple Store e Google Play

Faça o download e fale conosco.  
Atendimento rápido e fácil!


**CONSUMIDOR**  
0800 770 8517

**REVENDA**  
0800 16 2008

**ASSISTÊNCIA EXPORTAÇÃO**  
Paraguai  
+595 061 576844

COLORMAQ DO BRASIL, INC. AGRICOLA LTDA.  
Estrada Municipal Assunção/Paraná, Km 109  
Cx. Postal 971 - CEP 16026-800 Assunção/MS  
CNPJ: 47.479.969/0001-94 I.E.: 177.030.213.113

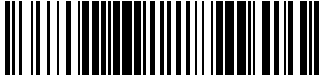
Filial DT  
CNPJ: 07.247.909/0003-56  
Av. Deputado Luís Eduardo  
Mangabeira, s/n - Jd. Boa Vista A  
CEP: 84096-486 - Fone de Santana

	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>53805259582</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

Nome: **SARAH MOREIRA DA CRUZ.**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 DFP2400099997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**BRASILIA**  
Local  
  
**17 Maio 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Responsável       NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
	_____	_____	_____	_____
	Vogal	Vogal		Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/070.406-1	DFP2400099997	17/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.105.721-96	SARAH MOREIRA DA CRUZ	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2544963 em 17/05/2024 da Empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52929721000184 e protocolo DFP2400099997 - 17/05/2024. Autenticação: 973827FEF6BB86B1D89F7759F610F583126839. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/070.406-1 e o código de segurança Zu46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO****INDIVIDUAL NIRE: 53805259582****CNPJ: 52.929.721/0001-84****SARAH MOREIRA DA CRUZ.**

**SARAH MOREIRA DA CRUZ**, Brasileira, União Estável, Natural da cidade de BRASÍLIA - DF, Nascido em 07/02/2002, C.NH nº 08227149056, Orgão do Emissor: DETRAN-DF e CPF nº 067.105.721-96, residente e domiciliado na Quadra QD 510 Conjunto 24 Lote 01, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.660-272. Empresário individual, sob o nome empresarial **52.929.721 SARAH MOREIRA DA CRUZ** com sede à Quadra QD 510 Conjunto 24 Lote 01, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.660-272, inscrito na Junta Comercial de Brasília sob o **NIRE 53805259582** em **19/11/2023** e no **CNPJ** sob o número **52.929.721/0001-84**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Segunda - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- Altera o nome empresarial, que passa a ser **“SARAH MOREIRA DA CRUZ.”** e usará como título de estabelecimento **“VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS”**.

**Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****NIRE: 53805259582****CNPJ: 52.929.721/0001-84****SARAH MOREIRA DA CRUZ.**

**SARAH MOREIRA DA CRUZ**, Brasileira, União Estável, Natural da cidade de BRASÍLIA - DF, Nascido em 07/02/2002, C.NH nº 08227149056, Orgão do Emissor: DETRAN-DF e CPF nº 067.105.721-96, residente e domiciliado na Quadra QD 510 Conjunto 24 Lote 01, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.660-272. Empresário individual, sob o nome empresarial **SARAH MOREIRA DA CRUZ.** com sede à Quadra QD 510 Conjunto 24 Lote 01, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.660-272, inscrito na Junta Comercial de Brasília sob o **NIRE 53805259582** em **19/11/2023** e no **CNPJ** sob o número **52.929.721/0001-84**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário(a) Individual gira como nome empresarial “SARAH MOREIRA DA CRUZ.” e usará como título de estabelecimento “VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS”.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representados por R\$ 20.000 (Vinte e Um Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação em dinheiro. Deverá declarar o valor do capital destacado do patrimônio do empresário, expresso em moeda corrente, fica distribuída:

a) SUELI MARIA LINS fica com a importância R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representados por R\$ 20.000 (Vinte Mil) quotas e correspondente a 100% (Cem por Cento) do capital social.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário(a) Individual tem sua sede no seguinte endereço: Quadra QD 510 Conjunto 24 Lote 01, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.660-272.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**Parágrafo Único -** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta -** O Empresário(a) Individual iniciou as suas atividades em 19 de Novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário(a) declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir



outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário(a) declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Brasília-DF, 15 de Maio de 2024.**

---

**SARAH MOREIRA DA CRUZ: Empresario(a)**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/070.406-1	DFP2400099997	17/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.105.721-96	SARAH MOREIRA DA CRUZ	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2544963 em 17/05/2024 da Empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52929721000184 e protocolo DFP2400099997 - 17/05/2024. Autenticação: 973827FEF6BB86B1D89F7759F610F583126839. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/070.406-1 e o código de segurança Zu46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., de CNPJ 52.929.721/0001-84 e protocolado sob o número 24/070.406-1 em 17/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2544963, em 17/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.105.721-96	SARAH MOREIRA DA CRUZ	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.105.721-96	SARAH MOREIRA DA CRUZ	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2024



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 15:58.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/070.406-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2544963 em 17/05/2024 da Empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52929721000184 e protocolo DFP240009997 - 17/05/2024. Autenticação: 973827FEF6BB86B1D89F7759F610F583126839. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/070.406-1 e o código de segurança Zu46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
 FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
 SECRETÁRIA-GERAL

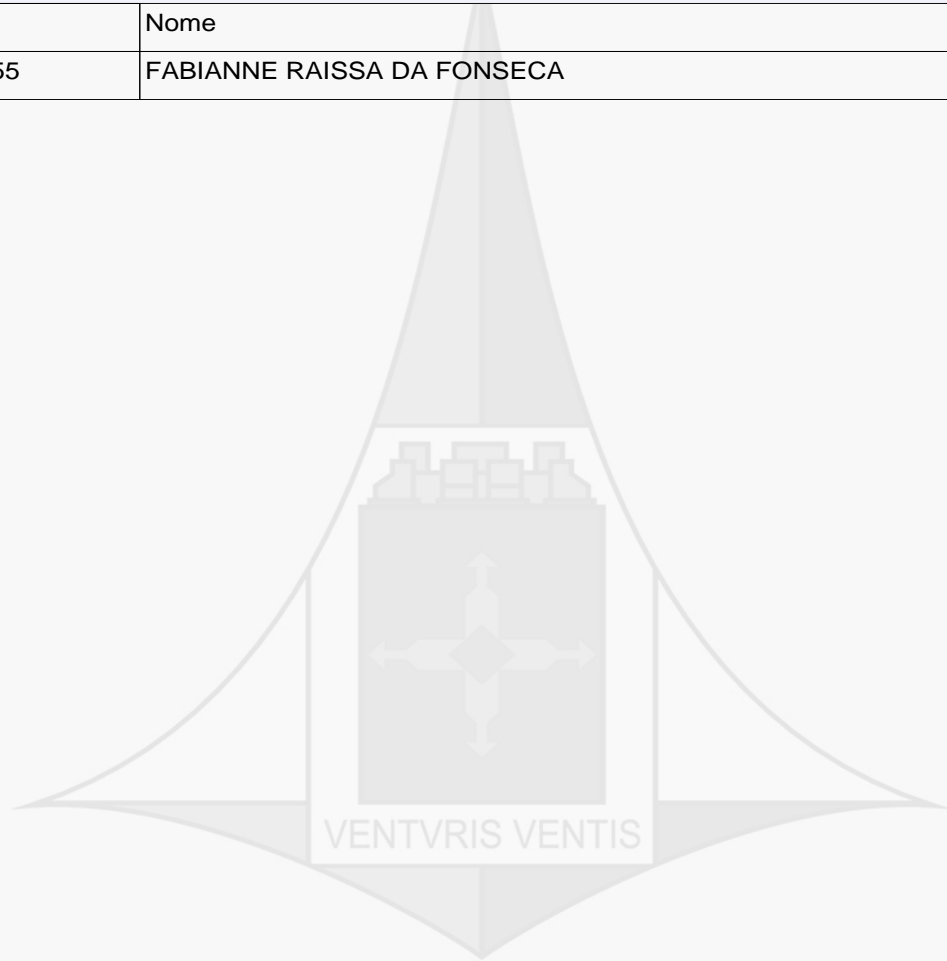


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 17 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2544963 em 17/05/2024 da Empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52929721000184 e protocolo DFP2400099997 - 17/05/2024. Autenticação: 973827FEF6BB86B1D89F7759F610F583126839. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/070.406-1 e o código de segurança Zu46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/079.588-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SARAH MOREIRA DA CRUZ.**, EMPRESÁRIO, NIRE 5380525958-2, CNPJ 52.929.721/0001-84, ATIVA, com sede na QUADRA QUADRA 510 CONJUNTO 24, 1, BAIRRO RECANTO DAS EMAS, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	19/11/2023	53805259582	19/11/2023
DESENQUADRAMENTO MEI	30/04/2024	2543845	30/04/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/05/2024	2544963	15/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 07 de Junho de 2024.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
 SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SARAH MOREIRA DA CRUZ.		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5380525958-2	52.929.721/0001-84	19/11/2023	19/11/2023

Endereço Completo:

QUADRA QUADRA 510 CONJUNTO 24 1 - BAIRRO RECANTO DAS EMAS CEP 72660-272 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/05/2024 Número: 2544963

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	52.929.721 SARAH MOREIRA DA CRUZ	xxxxxxx	2544963	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: SARAH MOREIRA DA CRUZ  
 Nome Social: VICTORY STAR NEGOCIOS PUBLICOS  
 Identidade: 08227149056 CPF: 067.105.721-96  
 Estado Civil: União Estável Regime de Bens: xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001248056 e visualize a certidão)



24/079.586-5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SARAH MOREIRA DA CRUZ.

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Brasília, 07 de Junho de 2024 11:50

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001248056 e visualize a certidão)



24/079.586-5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.929.721/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SARAH MOREIRA DA CRUZ.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VICTORY STAR NEGOCIOS PUBLICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>Q QUADRA 510 CONJUNTO 24</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>72.660-272</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO DAS EMAS</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VICTORYSTARNP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9650-3745</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **10:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.105.721-96**

Nome: **SARAH MOREIRA DA CRUZ**

Data de Nascimento: **07/02/2002**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/01/2014**


Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:29:32** do dia **19/11/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6273.CF96.F3AE.252C**




Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 SARAH MOREIRA DA CRUZ

1ª HABILITAÇÃO  
 06/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 07/02/2002, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO  
 06/07/2023

4b VALIDADE  
 05/07/2024

ACC **P**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 3894609 SSP DF

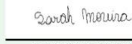
4d CPF  
 067.105.721-96

5 Nº REGISTRO  
 08227149056

9 CAT HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 SILVANO NASCIMENTO DA CRUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR  


ADRIANA DE JESUS MOREIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 3195670196

QR-CODE



	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			05/07/2024		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 67084838485  
 DF769429416

**DISTRITO FEDERAL**

3195670196

Emissão do Documento  
28/05/2024 15:58:51

**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

SARAH MOREIRA DA CRUZ.

**Endereço do Empreendimento:**

QUADRA QUADRA 510 CONJUNTO 24, 1, RECANTO DAS EMAS, RA RECANTO DAS EMAS, 72660-272, BRASILIA



**Número de Registro:**

53805259582

**CNPJ:**

52.929.721/0001-84

**Inscrição Estadual:**

0826166900154

**Natureza Jurídica:**

EMPRESÁRIO

**Porte da Empresa:**

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Área Utilizada (m²):**

100,00

**Área Total Edificação (m²):**

150,00

**Utiliza área Pública:**

( ) Sim (X) Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

( ) Sim (X) Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Atividades Secundárias**

Emissão do Documento

28/05/2024 15:58:51

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	28/05/2027

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Emissão do Documento  
28/05/2024 15:58:51

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

#### Identificação

**CNPJ-8:** 52.929.721  
SARAH MOREIRA DA CRUZ.

#### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b>DF - 53</b>	<b><u>52.929.721/0001-84</u></b>	<b>826166900154</b>	<b>IE Normal</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Sem restrição</b>	<b>DF</b>

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

**Contribuinte** **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF****Identificação do Contribuinte**

Nome da Empresa: **SARAH MOREIRA DA CRUZ.**  
UF: **DF - 53**  
CNPJ: **52.929.721/0001-84** Situação CNPJ: **Sem restrição**  
Inscrição Estadual (IE): **826166900154** Situação IE: **Habilitado**  
Tipo IE: **IE Normal** CNAE Principal: **4789005**  
Data Situação na UF: **25/11/2023**

**Dados do Contribuinte**

Nome Fantasia: **VICTORY STAR NEGOCIOS PUBLICOS**  
Data Início Atividade: **25/11/2023** Data Fim Atividade:  
Regime de Tributação: **Simples Nacional**  
Informação da IE como Destinatário: **Obrigatória**  
Porte da Empresa: **Não informado**  
CNAE Principal: **4789005**  
Crédito Presumido: **Não informado**  
Tipo Produtor: **Não**

**Dados de Endereço**

Município IBGE: **5300108 - Brasília** UF de Localização: **DF**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
		Logradouro: <b>QUADRA 510 CONJUNTO</b>		Nro: <b>1</b>		
		Complemento:		Bairro: <b>RECANTO DAS EMAS</b>		
		CEP: <b>72660272</b>				

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SARAH MOREIRA DA CRUZ.**  
**CNPJ: 52.929.721/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:46 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **49DC.06F1.A81A.D0D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 263076659532024  
**NOME:** SARAH MOREIRA DA CRUZ.  
**ENDEREÇO:** QUADRA 510 CONJUNTO 24 1  
**CIDADE:** RECANTO DAS EMAS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84  
**CF/DF:** 0826166900154  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de novembro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 263076659582024  
**NOME:** SARAH MOREIRA DA CRUZ.  
**ENDEREÇO:** QUADRA 510 CONJUNTO 24 1  
**CIDADE:** RECANTO DAS EMAS  
**CNPJ:** 52.929.721/0001-84  
**CF/DF:** 0826166900154  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 19 de novembro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.929.721/0001-84  
**Razão Social:** 52929721 SARAH MOREIRA DA CRUZ  
**Endereço:** Q QUADRA 510 CONJUNTO 24 1 / RECANTO DAS EMAS / BRASILIA / DF / 72660-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081804376191621410

Informação obtida em 28/08/2024 08:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SARAH MOREIRA DA CRUZ. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.929.721/0001-84

Certidão n°: 36064454/2024

Expedição: 23/05/2024, às 20:32:00

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARAH MOREIRA DA CRUZ. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.929.721/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**52.929.721 SARAH MOREIRA DA CRUZ**

52.929.721/0001-84

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.3HD8.C84Y.4JMC.7VQ3.1A8I**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS**

**CNPJ: 52.929.721/0001-84**

**IE: 0826166900154**

**EMAIL: VICTORYSTARNP@GMAIL.COM**

**FONE: (61) 9 96503745**

**VS**

**DECLARAÇÃO VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS**

**CNPJ: 52.929.721/0001-84**

**NEGÓCIOS  
PÚBLICOS**



**VICTORY STAR NEGÓCIOS PÚBLICOS**  
**CNPJ: 52.929.721/0001-84**  
**IE: 0826166900154**  
**EMAIL: VICTORYSTARNP@GMAIL.COM**  
**FONE: (61) 9 96503745**

**Declaração inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**

A empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ nº52.929.721/0001-84, estabelecida na Quadra 510, conjunto 24, Recanto das Emas, CEP: 72.660-272 ,neste ato representado pelo sraº SARAH MOREIRA DA CRUZ, portadora da Carteira de Identidade no 3894609 e do CPF no 067.105.721-96:

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. ( )

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

BRASÍLIA-DF, 21 DE AGOSTO DE 2024



Documento assinado digitalmente  
SARAH MOREIRA DA CRUZ  
Data: 21/08/2024 10:00:02-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SARAH MOREIRA DA CRUZ

CPF: 067.105.721-96

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/08/2024 13:55:04

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SARAH MOREIRA DA CRUZ.**  
CNPJ: **52.929.721/0001-84**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SARAH MOREIRA DA CRUZ**

CPF/CNPJ: **067.105.721-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:21:19 do dia 07/08/2024 , com validade até o dia 06/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9uAY0hJnbd7NKj5Iiwp0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SARAH MOREIRA DA CRUZ**

CPF/CNPJ: **067.105.721-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:21:19 do dia 07/08/2024 , com validade até o dia 06/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RZI4O8Qj38LkkD54z1hJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.929.721/0001-84  
 Razão Social: SARAH MOREIRA DA CRUZ.  
 Nome Fantasia: VICTORY STAR NEGOCIOS PUBLICOS  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2024**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (\*)

# **PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

## **ITEM 2**





LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 28.315.329/0001-60

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A  
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Prezado Senhores, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55 - cidade de Curitiba-PR, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	GELADEIRA FROST FREE, <u>463 LITROS</u> , DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, <u>110 V</u> – COR BRANCA.	01	MIDEA MD-RT645 MTA011	R\$ 3.290,99	R\$ 3.290,99

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;  
Dados bancários: Banco do Brasil – AG n.º 3041-4 C/C 33515-0;  
Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias ÚTEIS;

**Local de entrega: conforme edital.**

**Garantia de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação;**

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

**SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE / SIMPLES NACIONAL**

Curitiba/PR, 20 de Agosto de 2024.

ROSELI KONOPKA  
GONCALVES:926269  
71987

Assinado de forma digital por  
ROSELI KONOPKA  
GONCALVES:92626971987  
Dados: 2024.08.20 10:12:43 -03'00'

Roseli Konopka Gonçalves  
CPF nº 926.269.719-87  
RG nº 5.133.016-1 SSP PR  
Sócia Administradora

## REFRIGERADOR FROST FREE BRANCO 463L MIDEA



O Refrigerador Frost Free Branco 463L Midea vai fazer toda a diferença na sua cozinha. Com eficiência energética A+++, garante mais economia para seu dia a dia. Possui Desodorizador Active-C Fresh com camadas de carbono, que promove alimentos frescos por mais tempo.

Conta com iluminação em LED no refrigerador, painel touch externo e Chiller Box Extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas. Sua gaveta com controle de umidade independente promove melhor organização e preservação de frutas e verduras. Acompanha 1 kit com bandeja de gelo e 2 bandejas de ovos.

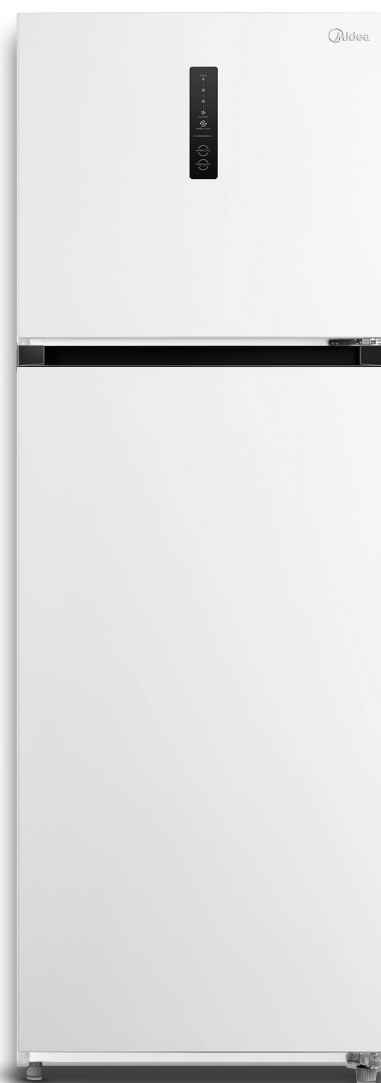
**Classificação A+++:**  
menos 30% de consumo de energia\*\*



**Desodorizador Active-C Fresh:**  
com camadas de carbono, que promovem  
alimentos frescos por mais tempo



**Iluminação em LED no refrigerador:**  
mais conforto e praticidade  
para encontrar os alimentos



**Painel touch externo:** muito fácil de usar.

**Chiller Box Extrafrio:** compartimento extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas.

**Paredes mais finas e maior capacidade interna\*\*\***

**Gaveta com controle de umidade independente:** permite melhor organização e preservação de frutas e verduras.

**Acompanha 1 kit com bandeja de gelo e 2 bandejas de ovos**

\*De acordo com a classificação de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE. \*\*Comparado com produtos com classificação A. \*\*\*Comparado com refrigeradores com as mesmas dimensões.

## REFRIGERADOR FROST FREE BRANCO 463L MIDEA

DADOS TÉCNICOS		
Nome	Refrigerador Frost Free Branco 463L Midea	
Fabricante	Midea	
Fornecedor	Springer Carrier LTDA.	
Voltagem (V)	127	220
Código	MD-RT645MTA011	MD-RT645MTA012
Código EAN	7908198004325	7908198004332
Medidas do Produto (LxAxP cm)	70x188x69,1	
Largura (Abertura Máxima das Portas) (cm)	108	
Profundidade com a Porta Aberta (cm)	132,5	
Peso Líquido (kg)	73	71
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	75,5x193x71	
Peso Bruto (kg)	83	82
Empilhamento	3	
Eficiência Energética	Classificação Energética A+++ para ambas voltagens (127V e 220V)	
Classe Climática	T	
Capacidade	463L	
Capacidade Freezer	107L	
Capacidade Refrigerador	356L	
Painel	Touch	
Funções	Super Cool	
Cor Interna	Branco	
Cor Externa	Branco	
Material Interno	HIPS	
Material Externo	PCM	
Número de Portas	2	
Prateleiras	5 (4 no refrigerador e 1 no freezer)	
Gaveta para Frutas e Legumes	Sim (1)	
Chiller Box	Sim (1)	
Bandeja de Ovos	Sim (2)	
Kit Bandeja de Gelo	Sim (1)	
Desodorizador	Sim	
Trava de Segurança	Sim (apenas para o painel de controle de temperatura)	
Potência de Degelo (W)	260W	215W
Tipo de Degelo	Automático	
Agente Expansor	Ciclopentano	
Gás Refrigerante	R600a	
Massa Total de Fluido Refrigerante (g)	58	
Consumo Aproximado de Energia	39,8 kWh/mês	41,7 kWh/mês
Máxima Retenção sem Energia (h)	10	
Frequência (Hz)	60	
Tipo de Tomada (A)	10	
Itens Inclusos na Embalagem	1 refrigerador, 1 manual, 1 kit bandeja de gelo e 2 bandejas de ovos.	

**GARANTIA**

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea.

A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

**Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas**

<http://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

**Atendimento ao Consumidor**

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

**Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60**

**NIRE 41600586212**

O abaixo identificado e qualificado:

**ROSELI KONOPKA GONCALVES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017. Resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica, neste ato, alterado o objeto social e ramo de atividade de: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de bombas e compressores, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de material elétrico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar, comércio varejista de móveis, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60  
NIRE 41600586212**

informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Para:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;**
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;**
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;**
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;**
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;**
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;**
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- J) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;**
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**
- M) Comercio varejista de material elétrico;**
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;**
- O) Comércio varejista de móveis;**
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;**
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;**
- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60  
NIRE 41600586212**

- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**  
**T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo, ocorrida pelo termo da alteração contratual, a TIULAR resolve proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 28.315.329/0001-60  
NIRE SOB No. 41600586212**

O abaixo identificado e qualificado:

**ROSELI KONOPKA GONCALVES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **LL COMERCIO DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

**Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60**

**NIRE 41600586212**

**EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A critério da sua titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:**

- A)** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- B)** Comercio atacadista de bombas e compressores;
- C)** Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- D)** Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- E)** Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- F)** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- G)** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- H)** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- I)** Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- J)** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- K)** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- L)** Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- M)** Comercio varejista de material elétrico;
- N)** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- O)** Comércio varejista de móveis;
- P)** Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Q)** Comércio varejista de bicicletas e triciclos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**  
**Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60**  
**NIRE 41600586212**

- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) dividido em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS No.	CAPITAL R\$
<b>ROSELI KONOPKA GONCALVES</b>	<b>100,00</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá a titular **ROSELI KONOPKA GONCALVES** a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60  
NIRE 41600586212**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.  
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60  
NIRE 41600586212**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



**ROSELI KONOPKA GONCALVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.  
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703748049. NIRE: 41600586212.

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2421960371		
NIRE : 41600586212 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600586212	CNPJ 28.315.329/0001-60	Data de Ato Constitutivo 17/07/2017	Início de Atividade 17/07/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua Seiro Nakamura, Nº 55, Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81710-200					
<b>Objeto Social</b> a)- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; b)- Comercio atacadista de bombas e compressores; c)- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; d)- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; e)- Comercio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comercio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m) - Comercio varejista de material elétrico; n)- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar; o)- Comercio varejista de móveis; p)- Comercio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comercio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comercio varejista de materiais de construção em geral; s)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t)- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROSELI KONOPKA GONCALVES	<b>CPF/CNPJ</b> 926.269.719-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 95.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROSELI KONOPKA GONCALVES		<b>CPF</b> 926.269.719-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 09/12/2022	<b>Número</b> T4160058621	<b>Ato/eventos</b> 904 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2024, às 16:17:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGL1ORVS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ 28.315.329/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55 – Bairro Xaxim - Curitiba/PR, representada pelo Sr (a). Roseli Konopka Gonçalves, CPF nº 926.269.719-87, Carteira de Identidade nº 5.133.016-1, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei penal e civil, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**( X ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;**

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00; ou

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Curitiba, 20 de Junho de 2024.

LL COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:28315329000160

Assinado de forma digital por LL  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:28315329000160  
Dados: 2024.06.20 14:52:59 -03'00'

EDSON GONCALVES  
DOS  
SANTOS:00358772940

Assinado de forma digital por  
EDSON GONCALVES DOS  
SANTOS:00358772940  
Dados: 2024.06.20 14:52:14 -03'00'

ROSELI KONOPKA GONÇALVES  
CPF nº 926.269.719-87  
RG nº 5.133.016-1  
Sócio Administrador

EDSON GONÇALVES DOS SANTOS  
CPF nº 003.587.729-40  
CRC PR nº 053988/O-6  
Contador

Data da consulta: 25/06/2024 16:34:49

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.315.329/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/07/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.315.329/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEIRO NAKAMURA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>81.710-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LLCOMERCIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3203-9815/ (41) 5555-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **10:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
R

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2347233379



NOME  
ROSELI KONOPKA GONCALVES



Nº REGISTRO  
02007675845

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
51330161 SESP PR

CPF  
926.269.719-87

DATA NASCIMENTO  
01/11/1973

FILIAÇÃO  
LADISLAU KONOPKA  
MARI LINDAMIR ZARPELON KONO  
PKA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

VALIDADE  
03/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
25/10/1996



2347233379

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

*Taiz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

03/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17685578586  
PR921000448

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.351.016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **01-200000/2017**, a:

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**R. SEIRO NAKAMURA - Nº: 000055**

IND. FISCAL: **82.176.052.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 776.517-4** CNPJ/CPF: **28.315.329/0001-60**

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- **G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 02/2017-CONJ SMF

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



73F6.F1A2.FC3A.48A8-3.8495.E5DE.CA55.0C15-0

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**00 00 776.517-4**

CNPJ/CPF  
**28.315.329/0001-60**

ENDEREÇO  
**R. SEIRO NAKAMURA**

NÚMERO  
**55**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
**XAXIM**

CEP  
**81710-200**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**17/07/2017**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ  
**001.351.016**

DATA EMISSÃO  
**19/12/2017**

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DESDE 17/07/2017**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

## ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
- G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- G.47.6.3-6/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
27/06/2024 - 10:58:42





CNPJ: **28.315.329/0001-60**  
Razão Social: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**  
N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7109382**  
Data do último Acesso: **20/06/2024 13:58:53**  
**LTDA:28315329000160**

Certificação digital: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Administração de Acesso

Cadastro Técnico Federal - CTF/APP

Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA

Relatórios

Serviços

Financeiro

Guia do usuário

**Certificado de Regularidade**Caminho: [Cadastro Técnico Federal - CTF/APP](#) >> Certificado de Regularidade**Guia do usuário**[? Como Emitir o Certificado de Regularidade](#)**CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR**

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Registro n.º: **7109382** Data da consulta: **20/06/2024** CR emitido em: **20/06/2024** CR válido até: **20/09/2024****Dados Básicos**

CNPJ: **28.315.329/0001-60**  
Razão social: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Nome fantasia: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Data de abertura: **17/07/2017**

**Endereço**

Logradouro: **RUA SEIRO NAKAMURA** Complemento:   
N.º: **55** Município: **CURITIBA**  
Bairro: **XAXIM** UF: **PR**  
CEP: **81710-200** Chave de autenticação: **rtlj.mx58.rce9.qt74**

[Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 28.315.329/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:34:26 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **4104.2513.A5D8.0DA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034226123-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.315.329/0001-60**

Nome: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.349.570  
CNPJ: 28.315.329/0001-60  
Nome: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 11:05 do dia 07/06/2024.  
Código de autenticidade da certidão: 39AA60500463470569793F71094EF2C8F0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 05/09/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.315.329/0001-60  
**Razão Social:** LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** R SEIRO NAKAMURA / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080907434939503103

Informação obtida em 15/08/2024 16:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.315.329/0001-60

Certidão n°: 29792309/2024

Expedição: 30/04/2024, às 11:23:01

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.315.329/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**ESTADO DO PARANÁ**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE , para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA #**


**CNPJ.28.315.329/0001-60**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de 29/12/1962) a 31/07/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 02 de agosto de 2024 .**



**CERTIDÃO Nº: 01827087**



**DECLARO**, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:28315329000160 em 05/08/2024 08:27:41

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse **assinaturacerta.com.br** e informe a chave **04NS8Y**.

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:28315329000160  
Assinado de forma digital por LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:28315329000160  
Dados: 2024.08.05 08:21:28 -03'00'



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná  
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Agosto de 2024

**Laís Lecinia Barboza**  
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 28.315.329/0001-60

### **DECLARAÇÃO DE MENORES**

A empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55 – Bairro Xaxim – Curitiba / PR, representada pela Sra. Roseli Konopka Gonçalves, Carteira de Identidade nº 5.133.016-1, Órgão Expedidor SSP PR, CPF nº 926.269.719-87, INFORMA:

- Declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Curitiba/PR, 20 de Agosto de 2024.

ROSELI KONOPKA

GONCALVES:926269719

87

Assinado de forma digital por  
ROSELI KONOPKA  
GONCALVES:92626971987  
Dados: 2024.08.20 10:11:55 -03'00'

Roseli Konopka Gonçalves

CPF nº 926.269.719-87

RG nº 5.133.016-1 SSP PR

Sócia Administradora

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
27/06/2024 - 10 54 49

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90767764-80</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 28.315.329/0001-60
<b>Nome Empresarial</b>	<b>LI Comercio de Equipamentos Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Seiro Nakamura, 55. 9925-9609. Xaxim 81710-200 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)99925-9609	
<b>E-mail</b>	ARCOMERCIO3@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	<p>4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios</p> <p>4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico</p> <p>4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico</p> <p>4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas</p> <p>4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas</p> <p>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis</p> <p>4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac</p> <p>4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios</p> <p>4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos</p>	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
<b>Início das Atividades</b>	12/2017	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral</b>	Ativo - Desde 12/2017	

**Atual:**

**Regime Pagamento**

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 -

**Atual:**

Desde 06/2021

**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):**

[Maiores informações clique aqui](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/08/2024 10:13:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.315.329/0001-60**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.315.329/0001-60 DUNS®: 945075140  
 Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/09/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.315.329/0001-60 DUNS®: 945075140  
Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **11/03/2022**  
Número do Processo: **23524022319202115**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da Nota de Empenho 2020NE802574**

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS**  
Data Aplicação: **23/06/2022**  
Número do Processo: **64295034089202246** Número do Contrato: **2020NE800636**  
Descrição/Justificativa: **A penalidade foi aplicada devido a inexecução total do contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800636, de 25 AGO 20, porém, sem acarretar prejuízo significativo à Unidade Gestora, conforme o subitem 12.2.1, do Termo de Referência, anexo ao Edital do PE SRP nº 52/2019, da UG 160413 (Cmdo 3º DE - B Adm Gu SM).**

**Relatório de Ocorrências Ativas****Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 12/07/2019  
Número do Processo: RJEOF2018/1092.03      Número do Contrato: NE Nº 2019NE800011  
Descrição/Justificativa: O MM. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ.: 28.315.329/0001-60), nos termos do subitem 12.2.a do Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2018, c/c art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em face da entrega do material objeto da nota de empenho nº 2019NE800011 em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2018.

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
Data Aplicação: 31/07/2023      Valor da Multa: R\$ 2.990,22  
Número do Processo: 0021194-10.2020.6      Número do Contrato: OF nº 113/2020  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação assumida em razão do Procedimento Licitatório 54/2020 - Pregão Eletrônico, considerando a não entrega dos bens solicitados por meio da Ordem de Fornecimento 113/2020, o que caracteriza o total descumprimento contratual.

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 11/03/2022      Valor da Multa: R\$ 919,00  
Número do Processo: 23524022319202115  
Descrição/Justificativa: Não entrega da Nota de Empenho 2020NE802574

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS  
Data Aplicação: 23/06/2022      Valor da Multa: R\$ 72,00  
Número do Processo: 64295034089202246      Número do Contrato: 2020NE800636  
Descrição/Justificativa: A penalidade de multa compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato firmado por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800636, de 25 AGO20, foi aplicada devido a inexecução total do objeto, conforme o subitem 12.2.3, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2019, da UG 160413 (Cmdo 3º DE - B Adm Gu SM).

## Relatório de Ocorrências Ativas

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 250110 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 23/09/2021 Prazo Final: 23/03/2022  
 Número do Processo: 25000.089111/2021 Número do Contrato: TRE 27/2020  
 Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de 6 meses de suspensão de licitar e impedimento de contratar, nos termos do Termo de Referência, item 11.2.5.

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
 UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
 Âmbito da Sanção: União  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 31/07/2023 Prazo Final: 31/01/2024  
 Número do Processo: 0021194-10.2020.6 Número do Contrato: OF nº 113/2020  
 Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação assumida em razão do Procedimento Licitatório 54/2020 - Pregão Eletrônico, considerando a não entrega dos bens solicitados por meio da Ordem de Fornecimento 113/2020, o que caracteriza o total descumprimento contratual.

**Ocorrência 9:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
 UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA  
 Âmbito da Sanção: União  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 25/05/2021 Prazo Final: 25/07/2021  
 Número do Processo: 23064037485202008 Número do Contrato: Pregão 15/2020  
 Descrição/Justificativa: Não manutenção de sua proposta no pregão eletrônico nº 15/2020 da UASG 150150 - Câmpus Toledo -PR

# **PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

## **ITEM 4**



PROPOSTA DE PREÇO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024

Senhor Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 90014/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
04	<p><b>LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL – KARCHER – BR 30/4</b></p> <p>CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS 110V - A CABO PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M<sup>2</sup>/H FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA TIPO DE CABEÇOTE: ROLO POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100G/CM<sup>2</sup> VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM VIDE CATÁLOGO GARANTIA: 12 MESES</p>	1	R\$ 16.370,00	R\$ 16.370,00
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>				<b>R\$ 16.370,00</b>

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para o item(s) 4: **R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil, trezentos e setenta reais).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60(sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as



despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.

6. Local de Entrega: Conforme termo de referência.

#### Dados da empresa:

CNPJ: 55.381.706/0001-32

Empresa/Razão Social: TFMG Brands do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo - SP

CEP: 02036-021

Telefone: (11) 3384-7829

Celular: (11) 93293-3532

Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) / Agência: 2880 / Conta-Corrente: 1067-2

E-mail: [vendas@tfmgbrands.com.br](mailto:vendas@tfmgbrands.com.br)

#### Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Thiago Fernando Martinez Gonçalves

Endereço: Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 - Santana

CEP: 02036-021

Cidade: São Paulo - SP

CPF: 269.555.418-46

RG: 29.690.398-X

Cargo: Sócio Administrador

Naturalidade: Volta Redonda - RJ


Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

E-mail: [vendas@tfmgbrands.com.br](mailto:vendas@tfmgbrands.com.br)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São Paulo / SP, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 22/08/2024 09:27:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Thiago Fernando Martinez Gonçalves  
Sócio Administrador – RG: 29.690.398-X



## **BR 30/4 C (127V)**

Lavadora e secadora de pisos compacta e leve. Uma alternativa inovadora e eficiente para a limpeza manual de pisos de 20 a 200 m<sup>2</sup>.

**BR 30/4 C (127V)****Dados técnicos**

<b>Número de Série</b>	9.398-272.0	
<b>Código EAN</b>	7891374310917	
<b>Faixa de trabalho, escovas</b>	mm	300
<b>Faixa de trabalho, aspiração</b>	mm	300
<b>Potência do motor</b>	W	820
<b>Reservatório de água limpa / suja</b>	l	4 / 4
<b>Pressão da escova</b>	g/cm <sup>2</sup>	100 /
<b>Velocidade da escova</b>	rpm	1450
<b>Produtividade</b>	m <sup>2</sup> /h	200
<b>Tensão</b>	V	127
<b>Peso (com acessórios)</b>	kg	14,7
<b>Medidas (c x l x a)</b>	mm	390 x 335 x 1180



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35264061364	CNPJ 55.381.706/0001-32	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35264061364	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:23:17	CÓDIGO DE CONTROLE 239701734
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPB2400179079 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal;Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>TFMG Brands do Brasil LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA DUARTE DE AZEVEDO</b>		NÚMERO <b>388</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	CEP <b>02036021</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>vendas@tfmgbrands.com.br</b>		TELEFONE <b>11 932933532</b>
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>Isento</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

24/05/2024

Página 1 de 1



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

## TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA

**Sócio-Administrador** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de Resende/RJ, nascido(a) em: 08/11/1979, n° do documento de identidade: RG 26690398-X Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, n° do CPF: 26955541846, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Duarte de Azevedo, 388 SALA 3 - Bairro: Santana, São Paulo - SP CEP 02036021.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TFMG Brands do Brasil LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUARTE DE AZEVEDO, 388 SALA 2 - Bairro: Santana, SAO PAULO - SP CEP 02036021.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS EM GERAL , EXCLUSIVAMENTE EFETUADOS VIA INTERNET E SEM A MODALIDADE DE MANUTENCAO DE ESTOQUES FISICOS..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS EM GERAL , EXCLUSIVAMENTE EFETUADOS VIA INTERNET E SEM A MODALIDADE DE MANUTENCAO DE ESTOQUES FISICOS..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/05/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES, nº do CPF: 26955541846 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES	160.000	R\$ 160.000,00	100,00%
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de Resende/RJ, nascido(a) em: 08/11/1979, nº do documento de identidade: RG 26690398-X Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 26955541846, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Duarte de Azevedo, 388 SALA 3 - Bairro: Santana, São Paulo - SP CEP 02036021, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 24 de maio de 2024.

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES (Sócio-Administrador)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TFMG Brands do Brasil LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2400179079** em **04/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35264061364** e CNPJ **55381706000132**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TFMG BRANDS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO INCISO XI DO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

**TFMG Brands do Brasil Ltda.**, com sede à Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo – SP - CEP 02036-021 inscrita no CNPJ sob o número **55.381.706/0001-32**, DECLARA, para fins de Não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que;

I- Preenche os seguintes requisitos;

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 02/08/2024 18:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES  
RG: 29.690.398-X  
CPF: 269.555.418-46  
Cargo: Sócio-Administrador

Data da consulta: 23/07/2024 11:50:07

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.381.706/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/06/2024**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 55.381.706/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:40 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **D0F9.DADD.1671.0C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.381.706/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071089389-04  
Data e hora da emissão 23/07/2024 11:46:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0817360 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 55.381.706/

**Contribuinte:** TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA

**Liberação:** 23/07/2024

**Validade:** 19/01/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.376.766-6- Início atv :07/06/2024 (R DUARTE DE AZEVEDO, 388 - CEP: 02036-021 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:24 horas do dia 23/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 57E552E9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.381.706/0001-32  
**Razão Social:** TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** R DUARTE DE AZEVEDO 388 SL 2 / SANTANA / SAO PAULO / SP / 02036-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2024 a 10/09/2024

**Certificação Número:** 2024081212586293490643

Informação obtida em 12/08/2024 13:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.381.706/0001-32

Certidão nº: 51176395/2024

Expedição: 23/07/2024, às 11:48:06

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.381.706/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/07/2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 3056456**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 55.381.706/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

**PEDIDO Nº:** **0077700635**





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4d4291e8-1eb7-45ec-a827-1ce32e7fb728

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 137.577.552.110  <b>CNPJ:</b> 55.381.706/0001-32  <b>Nome Empresarial:</b> TFMG Brands do Brasil LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> TFMG Brands  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA DUARTE DE AZEVEDO  <b>Nº:</b> 388  <b>CEP:</b> 02.036-021  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;"><b>Complemento:</b> SALA 2  <b>Bairro:</b> Santana  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p style="text-align: right;"><b>Data da Situação Cadastral:</b> 04/06/2024  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio atacadista de equipamentos de informática            Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores            Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores            Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas            Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança            Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho            Comércio atacadista de calçados            Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal            Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria            Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações            Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico            Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico            Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria            Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar            Comércio atacadista de suprimentos para informática            Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação            Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças            Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças            Comércio atacadista de ferragens e ferramentas            Comércio atacadista de material elétrico            Comércio atacadista de materiais de construção em geral            Comércio varejista de ferragens e ferramentas            Comércio varejista de madeira e artefatos            Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática            Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação            Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo            Comércio varejista de móveis            Comércio varejista de artigos de colchoaria            Comércio varejista de artigos de iluminação            Comércio varejista de tecidos            Comercio varejista de artigos de armarinho            Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho            Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos</p>	

para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio varejista de artigos de óptica  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Comércio varejista de calçados  
Comércio varejista de artigos de relojoaria

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.381.706/0001-32

C.C.M: 1.376.766-6

Contribuinte : TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R DUARTE DE AZEVEDO 388 SALA 2

Bairro : SANTANA

CEP : 02036-021

Telefone : (11) 96689-7133

Início de Funcionamento : 07/06/2024

Data de Inscrição : 30/06/2024

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 073.056.0014-8

Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	07/06/2024
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	07/06/2024
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Secundário	07/06/2024
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	07/06/2024
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	07/06/2024
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Secundário	07/06/2024
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	07/06/2024
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	07/06/2024
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário	07/06/2024
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/06/2024
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/06/2024



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.381.706/0001-32

C.C.M: 1.376.766-6

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	07/06/2024
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	07/06/2024
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Principal	07/06/2024
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	07/06/2024
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	07/06/2024
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundário	07/06/2024
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	07/06/2024
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	07/06/2024
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	07/06/2024
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundário	07/06/2024
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	07/06/2024
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundário	07/06/2024
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	07/06/2024
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	07/06/2024
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	07/06/2024
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	07/06/2024
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	07/06/2024
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	07/06/2024
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	07/06/2024
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	07/06/2024
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	07/06/2024
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	07/06/2024
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	07/06/2024
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	07/06/2024
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	07/06/2024
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundário	07/06/2024
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundário	07/06/2024
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	07/06/2024
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	07/06/2024
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Secundário	07/06/2024



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.381.706/0001-32

C.C.M: 1.376.766-6

4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	07/06/2024
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	07/06/2024
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Secundário	07/06/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36455	07/06/2024	TFE	-	

Expedida em 30/06/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sf72Xsx8**

Data de validade: **30/09/2024**



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

**TFMG Brands do Brasil Ltda.**, com sede à Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo – SP - CEP 02036-021 inscrita no CNPJ sob o número **55.381.706/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Fernando Martinez Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 29.690.398-X e do CPF n.º 269.555.418-46, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 02/08/2024 18:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES  
RG: 29.690.398-X  
CPF: 269.555.418-46  
Cargo: Sócio Administrador





## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

**TFMG Brands do Brasil Ltda.**, com sede à Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo – SP - CEP 02036-021 inscrita no CNPJ sob o número **55.381.706/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Fernando Martinez Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 29.690.398-X e do CPF n.º 269.555.418-46, DECLARA, que através do seu responsável técnico supracitado abaixo que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação do objeto desta dispensa eletrônica.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 02/08/2024 18:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES  
RG: 29.690.398-X  
CPF: 269.555.418-46  
Cargo: Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO

**TFMG Brands do Brasil Ltda.**, com sede à Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo – SP - CEP 02036-021 inscrita no CNPJ sob o número **55.381.706/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Fernando Martinez Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 29.690.398-X e do CPF n.º 269.555.418-46, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 02/08/2024 18:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES  
RG: 29.690.398-X  
CPF: 269.555.418-46  
Cargo: Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO LGPD

**TFMG Brands do Brasil Ltda.**, com sede à Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02 – Santana – São Paulo – SP - CEP 02036-021 inscrita no CNPJ sob o número **55.381.706/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Fernando Martinez Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 29.690.398-X e do CPF n.º 269.555.418-46, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das regras contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES  
Data: 02/08/2024 18:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES

RG: 29.690.398-X

CPF: 269.555.418-46

Cargo: Sócio Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/08/2024 09:55:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **55.381.706/0001-32**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.381.706/0001-32  
 Razão Social: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA  
 Nome Fantasia: TFMG BRANDS  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2025**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/01/2025
Receita Municipal	Validade:	19/01/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/11/2024
-----------	------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 55.381.706/0001-32  
Razão Social: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: TFMG BRANDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 67.835.447/0001-51 - CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ comum: 269.555.418-46      Vínculo com 55.381.706/0001-32: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.      Vínculo com 67.835.447/0001-51: Cônjuge do Responsável Legal 381.762.618-58 inativo (08/05/2023 09:38).

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo Inicial: 24/04/2024      Prazo Final: 23/04/2025

## PARECER TÉCNICO N° 018/2024

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

**OBJETO:** EMPRESA COM VÍNCULO SOCIETÁRIO ATRAVÉS DE POSSÍVEL CÔNJUGE À OUTRA EMPRESA COM IMPEDIMENTO DE LICITAR.

### I – DOS FATOS

Trata-se de dúvida suscitada pela equipe técnica da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, concernente à fase habilitação de contratação por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, para aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A dúvida paira, exclusivamente quanto à manutenção ou inabilitação da empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cnpj nº 55.381.706/0001-32, na presente contratação, tendo em vista que ao consultar a situação do Fornecedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no portal de compras do Governo Federal (Compras.Gov), constatou-se que a empresa possui um provável impedimento indireto, haja vista o seu responsável legal, o Sr Thiago Fernando Martinez Gonçalves – Sócio Administrador, constar (através do relatório do sistema), como cônjuge do Responsável Legal de outra pessoa jurídica, a empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA, e esta última, possui sanção vigente do tipo Impedimento de Licitar e Contratar, com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III.

### II – COMENTÁRIOS

Esse parecer é de caráter exclusivo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, a fim de subsidiar tomada de decisão em processo de contratação direta deflagrado pela Administração.

### III – DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Preliminarmente, é preciso trazer à baila a legislação vigente que aborda os conceitos do tema objeto deste parecer técnico.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, determina que todas as despesas com compras, serviços e obras devem ser precedidas de procedimento licitatório, com exceção dos casos especificados em legislação:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos*



*princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Após quase três décadas de uma legislação que regia a matéria de licitações e contratos administrativos, foi inaugurado recentemente, em 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

Em consonância com a Constituição Federal, a nova Lei de Licitações 14.133/21 trouxe as ressalvas mencionadas no art. 37 da Carta Magna. As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal nº 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (grifamos).*

Para o caso em comento, a contratação direta realizada pelo órgão é uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

*Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

#### **IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Conforme a Lei 14.133/2021, as empresas que pretendem celebrar contratos com o poder público, necessitam reunir condições de participação nos procedimentos de contratação pública, além de atender a alguns requisitos mínimos:

***Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:***

*(...)*

*III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;*

*(...)*

***§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.***

De maneira acertada, o Aviso de Contratação Direta nº 014/2024 também trouxe de forma expressa as condições de participação no certame. Vejamos:

#### **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

*(...)*

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

(...)

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

(...)

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Diante dessas exigências, o Agente de Contratação, ao conduzir o procedimento de contratação direta, tem o dever de consultar os sítios especializados sobre a existência ou não de sanções que impeçam a empresa de participar do procedimento.

Assim, conforme já informado no item I deste documento, ao consultar a empresa participante, constatou o vínculo societário de seu sócio administrador como cônjuge da representante legal de outra empresa, sendo que esta última, encontra-se possui sanção imposta a ela de impedimento de licitar e contratar vigente, o que aparentemente, poderia caracterizar a conduta prevista no § 1º, inciso III do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Em sede de diligência, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, consultou as documentações pertinentes as empresas em comento, tendo sido possível auferir as seguintes informações:

- a) Concernente ao vínculo do Sr Thiago Fernando Martinez Gonçalves, sócio administrador da empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, como cônjuge da responsável legal da empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA, foi possível constatar em consulta ao cartão CNPJ da empresa CECI BRANDS que o sócio administrador da empresa não é o mesmo CPF que consta do relatório emitido pelo SICAF;
- b) Em consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de ambas as empresas, é possível constatar que a empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA possui como sócio administrador, o Sr Leodino Gonçalves de Araújo, o que diverge da informação apresentada pelo SICAF, o que pode ser devido a uma possível desatualização do SICAF com relação aos sítios oficiais da Receita Federal e Junta Comercial Estadual;

- c) A sanção sofrida pela empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA foi aplicada pela Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal, órgão descentralizado subordinado ao Comando do Exército Brasileiro (Administração Pública Direta Federal);

## V – DA ORIENTAÇÃO

Da análise das informações obtidas não é possível afirmar com exatidão que a empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA foi aberta exclusivamente para burlar a sanção imposta à empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA, uma vez que ambas possuem atividades econômicas diferentes, sócios administradores distintos, restando apenas que a sede de ambas as empresas está registrada no mesmo prédio, em salas diferentes, o que por si só não caracteriza fraude ou conluio. Afinal, há uma liberdade de escolha do particular em qual estabelecimento irá sediar seu estabelecimento comercial.

Outrossim, mesmo que fosse o caso de haver uma tentativa de burlar impedimento sofrido, o que não nos parece o caso, não haveria nenhum impedimento de quaisquer uma dessas empresas alvo do parecer, de participar da Contratação Direta n° 014/2024, deflagrada pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, haja vista que o impedimento sofrido pela empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA foi aplicado pela Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal, órgão descentralizado subordinado ao Comando do Exército Brasileiro, ou seja, pertencente à Administração Pública Direta Federal.

O § 4º do artigo 156 da Lei n° 14.133/2021 prevê que a sanção de impedimento de licitar e contratar impede o sancionado de licitar ou contratar somente com órgãos pertencentes ao mesmo ente federativo do órgão que aplicou a sanção:

*Art. 156. (...)*

*§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e **impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. **(grifamos)**.*

Pois bem, considerando que o órgão comprador é pertencente à esfera municipal, enquanto que o órgão sancionador pertencente ao nível de ente federal, entendemos que a sanção imposta a empresa CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA não tem o alcance de impedir a empresa de participar de licitações e contratar com administrações públicas municipais, nem tampouco, alcançar possíveis vínculos com empresas que possam possuir sociedades em comum.

Destarte, a única sanção que tem a capacidade de impedir uma empresa de participar em processos de contratação pública em qualquer em órgãos públicos de qualquer ente federativo é a sanção de Declaração de Inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 156. (...)*

*IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

*(...)*


*§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e **impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. **(grifamos)**.*

## VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, considerando todo o exposto, entendemos não haver óbice quanto a declarar a empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA habilitada no procedimento de contratação direta em comento, caso seja esta a única barreira encontrada.

Ademais, considerando a questão suscitada, recomenda-se as seguintes ações: i) instruir a documentação de habilitação da empresa com os documentos coletados em sede de diligência, e juntamente este parecer técnico; ii) registrar em ata da sessão pública do procedimento todas as informações coletadas em sede de diligência; e iii) a publicidade dos documentos coletados durante a diligência.

Planalto da Serra-MT, 23 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA  
Data: 23/08/2024 17:36:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Natanael Marques de Alcantara**  
Consultor – Molivaco Consultoria



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TFMG BRANDS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.381.706/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUJOLG.LEO1@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 9296-9981/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.835.447/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CECI BRANDS &amp; CO. DO BRASIL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CECI BRANDS &amp; CO.</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@CECIBRANDS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3384-7829</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.835.447/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/03/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CECI BRANDS &amp; CO. DO BRASIL LTDA.</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b></p> <p><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b></p> <p><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b></p> <p><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b></p> <p><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b></p> <p><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b></p> <p><b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b></p> <p><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DUARTE DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>02.036-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@CECIBRANDS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3384-7829</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

55.381.706/0001-32

**NOME EMPRESARIAL:**

TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONCALVES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/08/2024** às **08:52** (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

67.835.447/0001-51

**NOME EMPRESARIAL:**

CECI BRANDS &amp; CO. DO BRASIL LTDA.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LEODINO GONCALVES DE ARAUJO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:31** (data e hora de Brasília).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 55.381.706/0001-32  
Razão Social: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: TFMG BRANDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 67.835.447/0001-51 - CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ comum: 269.555.418-46      Vínculo com 55.381.706/0001-32: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.      Vínculo com 67.835.447/0001-51: **Cônjuge do Responsável Legal 381.762.618-58 inativo (08/05/2023 09:38).**

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo Inicial: 24/04/2024      Prazo Final: 23/04/2025

Selo Digital n°: 1221272CE000000020211824A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

NOMES

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES	CPF 269.555.418-46
ANE CAROLINA BASSO CABRAL	CPF 381.762.618-58

MATRÍCULA

**122127 01 55 2015 2 00079 044 0014723-00**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES**, nascido no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (08/11/1979), Volta Redonda, RJ, nacionalidade brasileira, profissão gerente de vendas, filho de **Leodino Gonçalves de Araujo** e de **Rosaria de Fatima Martinez Gonçalves**.

**ANE CAROLINA BASSO CABRAL**, nascida no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (27/01/1988), São Paulo, SP, nacionalidade brasileira, profissão coordenadora de logística, filha de **José Marino Cabral** e de **Lucia Helena Basso Cabral**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

DIA 06	MÊS 06	ANO 2015
-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrado no 26º Tabelionato de Notas aos 01/04/2015, no Livro 3391, fls. 389.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES, continua a usar o MESMO NOME.  
ANE CAROLINA BASSO CABRAL, passou a usar o nome de ANE CAROLINA BASSO CABRAL MARTINEZ GONÇALVES.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Casamento registrado no Livro B-0079, Folha 044, Termo 14723. **A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES: Sem informações de outros documentos. ANE CAROLINA BASSO CABRAL: Sem informações de outros documentos.

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
47º Subdistrito - Vila Guilherme  
Dra. Érica Barbosa e Silva - Oficiala Delegada  
Av. Gal. Ataliba Leonel nº 1498 - São Paulo - SP  
CEP: 02033-020. Tel/Fax: (11) 3995-6010  
E-mail: vilaguilherme47@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 22 de agosto de 2024

DANIEL TEIXEIRA VIEIRA DE SOUSA MEDEIROS F. S.  
RODRIGUES  
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial: R\$ 52,88 :Ao SEFAZ: R\$ 10,58 :Ao ISS: R\$ 1,06  
Total: R\$ 64,52 034/24

Digitado por: dtvsmfjr

122127 - AA000073497

122127 - AA000073497 02/24



**AVERBAÇÕES**

Consta à margem do termo o seguinte: AVERBAÇÃO: Faço a presente para constar a inscrição do contraente no CPF nº 269.555.418-46 e da contraente no CPF nº 381.762.618-58. Dou fé. São Paulo, 24/03/2023. Eu, Daniel Teixeira Vieira de Sousa Madoiros Ferreira Santos Rodrigues, Escrevente Autorizado, escrevi. AVERBAÇÃO: Nos termos da r. sentença proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Comarca e Estado de São Paulo, Dr. Irineu Francisco da Silva, em 14/04/2023, com trânsito em julgado na mesma data, faço a averbação para constar o divórcio direto do casal, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ANE CAROLINA BASSO CABRAL, tudo conforme mandado expedido no Processo nº 1009237-38.2023.8.26.0001, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito supramencionado, em 09/08/2023, protocolado nesta Serventia sob nº 5363, no L. 014, arquivado na Pasta n. 26/24. Dou fé. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Xavier Gomes, Oficiala Substituta, escrevi. Selo Digital 1221272AV000000018307524J.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 22 de agosto de 2024

DANIEL TEIXEIRA VIEIRA DE SOUSA MADUROS FERREIRA S. RODRIGUES  
ESCREVENTE AUTORIZADO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		Número do livro	
Matrícula	0018830155198710003050.000053331	ffff (0003)	
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	ggg (050)	Número da folha
aaaaa (00188-3)	Código Nacional de Registro (identificação única do cartório)	hhhhhh (0000533)	Número do Termo
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados	ii (31)	Índice Verificador
cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais			
ddd (1987) Ano do Registro e (11) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (nascimento) 2: Livro B (casamento) 3: Livro C (divórcio) 4: Livro C (óbito) 5: Livro C (cancelamento) 6: Livro C (alteração de nome) 7: Livro E (demais atos relativos ao Registro Civil)			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
<b>CRABR SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.</b>		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35218887441	17/02/2004	10/08/2023 06:28:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/02/1992	67.835.447/0001-51	

CAPITAL
R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO: 2741	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: CONJUNTO 23	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02401-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 98,00
ROSARIA DE FATIMA MARTINEZ GONCALVES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.407.488-95, RG/RNE: 9170168, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00

ARQUIVAMENTOS

**SESSÃO: 17/02/2004**

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL.

INCLUSÃO DE CNPJ 67.835.447/0001-51

**NUM.DOC: 219.244/06-6 SESSÃO: 18/09/2006**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PHOTONLINE LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSARIA DE FATIMA MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 280.407.488-95, RG/RNE: 9178168 - SP, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794 - SP, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VANESSA MARA PLANTIER FRUTUOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 284.102.858-51, RG/RNE: 30729741-X - SP, RESIDENTE À RUA DUARTE DE AZEVEDO, 402, APTO 04, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02036-021, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DUARTE DE AZEVEDO, 388, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02036-021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 048.181/07-9 SESSÃO: 15/02/2007**

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE VANESSA MARA PLANTIER FRUTUOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 284.102.858-51, RG/RNE: 30729741-X - SP, RESIDENTE À RUA DUARTE DE AZEVEDO, 402, APTO 04, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02036-021, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE ROSARIA DE FATIMA MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 280.407.488-95, RG/RNE: 9178168 - SP, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794 - SP, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VANESSA MARA PLANTIER FRUTUOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 284.102.858-51, RG/RNE: 30729741X - SP, RESIDENTE À RUA DUARTE DE AZEVEDO, 402, APTO 04, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02036-021, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 296.491/19-6 SESSÃO: 03/06/2019**

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794 - SP, RESIDENTE À RUA AGENTE GOMES, 315, APTO 34, JARDIM SAO PAULO(ZO), SAO PAULO - SP, CEP 02040-090, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.500,00.

ADMITIDO ANE CAROLINA BASSO CABRAL MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 381.762.618-58, RG/RNE: 44197624-4 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA NATAL RIGOLON, 31, CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP 02067-065, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROSARIA DE FATIMA MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 280.407.488-95, RG/RNE: 9178168 - SP, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2741, APTO 23, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA., DATADA DE: 13/04/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 599.901/22-6 SESSÃO: 27/09/2022**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA., DATADA DE: 08/09/2022.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794 - SP, RESIDENTE À RUA AGENTE GOMES, 315, JARDIM SAO PAULO(ZO, SAO PAULO - SP, CEP 02040-090, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANE CAROLINA BASSO CABRAL MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 381.762.618-58, RG/RNE: 44197624-4 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA NATAL RIGOLON, 31, CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP 02067-065, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 08/09/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 173.242/23-6 SESSÃO: 08/05/2023**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 062.842.998-34, RG/RNE: 4850794 - SP, RESIDENTE À RUA AGENTE GOMES, 315, JARDIM SAO PAULO(ZO, SAO PAULO - SP, CEP 02040-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

**RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANE CAROLINA BASSO CABRAL MARTINEZ GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 381.762.618-58, RG/RNE: 44197624-4 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA NATAL RIGOLON, 31, CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP 02067-065, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.**

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRACAO - CLAUSULA 6A - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA EXCLUSIVAMENTE E INDIVIDUALMENTE PELO SOCIO LEODINO GONCALVES DE ARAUJO, A QUEM COMPETIRA A ADMINISTRACAO DOS NEGOCIOS SOCIAIS EM GERAL E PRATICA DE TODOS, SEM EXCESSOES, OS ATOS NECESSARIOS OU CONVENIENTES PARA ESTE FIMA, ASSINANDO TUDO O QUE NESCESSRIO FOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218887441  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2023



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 216946147, quinta-feira, 10 de agosto de 2023 às 06:28:19.

# **PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

## **ITEM 6**



## Estefani Silva

(71) 98156-0161

Estther.silva1@gmail.com

Rua Celina S Chagas, 82 - Lauro de Freitas - Ba

**A CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE**  
**CNPJ: 07.221.699/0001-69 TEL: (66) 3588-1623**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N° 90014/2024 - UASG 929876**

**LICITANTE:** Estefani Silva Santos **CONTATO:** Estefani

**END. COMERCIAL:** Rua Celina S Chagas N° 82

**CIDADE:** Lauro de Freitas

**UF:** BA **CEP:** 42738770

**FONE:** 71 98156-0161

**E-MAIL:** Estther.silva1@gmail.com

**CNPJ:** 49.808.880.0001-16

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 209.468.876

**DATA:** 19/08/2024

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** 15 Dias

**ENTREGA:** 15 Dias

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO NUBANK (0260) AGÊNCIA 001 - CONTA 58811246-7

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (Sim)**

**PIX - CNPJ: 49.808.880.0001-16**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL
6	Cafeteira Elétrica Electrolux Digital 38 Xícaras Experience Programável com Timer Cor Inox (ECM30)	UND	1	R\$ 372,00	Electrolux / ECM30	R\$ 372,00
						R\$ 372,00


VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 372,00 ( TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**Declarações:**

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

Lauro de Freitas/BA, 19 de agosto de 2024

ESTEFANI SILVA SANTOS CNPJ – 49.808.880.0001-16



## Cafeteira Elétrica Electrolux Digital 38 Xícaras Experience Programável com Timer Cor Inox (ECM30)



Medidas do produto

sem embalagem

com embalagem



**35 cm**  
Altura



**18,5 cm**  
Largura



**27,5 cm**  
Profundidade



**1,81 kg**  
Peso



**Especificações**

Capacidade de cafezinhos	A partir de 25
Tensão elétrica (V)	127V ou 220V
Tipo de jarra	Vidro
Timer	Sim
Display digital	Não
Sistema corta pingos	Sim
Luz indicadora de funcionamento	Sim
Filtro permanente	Sim
Função aroma	Sim
Base de aquecimento	Sim

**Especificações técnicas**

Instalação gratuita	Não
Garantia do produto	1 ano
Modelo	ECM30
Altura do produto	35 cm
Largura do produto	18,5 cm
Profundidade do produto	27,5 cm
Peso do produto	1,81 kg
Altura do produto embalado	39,6 cm
Corrente elétrica (A)	10 a
Cor	Inox
Largura do produto embalado	22,6 cm
Peso do produto embalado	2,67 kg
Profundidade do produto embalado	28,6 cm
Classificação energética	A
EAN-13	7896347181785
Garantia	1 ano
Frequência	60 Hz



**Estefani Silva**

 (71) 98156-0161

 Estther.silva1@gmail.com

 Rua Celina S Chagas, 82 - Lauro de Freitas - Ba

## CATÁLOGO

### **Cafeteira Elétrica Electrolux Digital 38 Xícaras Experience Programável com Timer Cor Inox (ECM30)**







Medidas do produto

sem embalagem

com embalagem



**35 cm**  
Altura



**18,5 cm**  
Largura



**27,5 cm**  
Profundidade



**1,81 kg**  
Peso

Especificações

Capacidade de cafezinhos	A partir de 25
Tensão elétrica (V)	127V ou 220V
Tipo de jarra	Vidro
Timer	Sim
Display digital	Não
Sistema corta pingos	Sim
Luz indicadora de funcionamento	Sim
Filtro permanente	Sim
Função aroma	Sim
Base de aquecimento	Sim

## Especificações técnicas

Instalação gratuita	Não
Garantia do produto	1 ano
Modelo	ECM30
Altura do produto	35 cm
Largura do produto	18,5 cm
Profundidade do produto	27,5 cm
Peso do produto	1,81 kg
Altura do produto embalado	39,6 cm
Corrente elétrica (A)	10 a
Cor	Inox
Largura do produto embalado	22,6 cm
Peso do produto embalado	2,67 kg
Profundidade do produto embalado	28,6 cm
Classificação energética	A
EAN-13	7896347181785
Garantia	1 ano
Frequência	60 Hz

## Sobre este item

- **JARRA DE VIDRO DE 1,5L:** Jarra resistente, pode ser levada a lava-louças.
- **CAPACIDADE PARA 38 CAFEZINHOS**
- **TIMER 24 HORAS:** Programe com até 24 horas de antecedência o melhor horário para preparação, e tenha um café gostoso na hora que quiser.
- **PAINEL DIGITAL:** Mais modernidade e sofisticação para sua cozinha.
- **AROMA STRENGTH:** Permite que você escolha a intensidade ideal para seu café.



ECM30  
Cafeteira Elétrica Digital Electrolux  
Experience

Para um café da manhã  
mais gostoso

Electrolux



## AromaStrenght™

Permite que você escolha a **intensidade ideal para o seu café**



## Sofisticação para sua cozinha

Combina elegância e **durabilidade** com o acabamento em **aço inoxidável escovado**



## Timer 24 horas

**Programa até 24 horas antes** o melhor horário para preparação. Café gostoso na hora que você quiser.



## Painel Digital

Mais modernidade e **sofisticação**



## Função Manter Aquecido

Café quente e gostoso **depois de pronto**



## Corta Pingos

Sirva o café mesmo que ainda esteja sendo preparado, **sem que pingue na base**





**Indicador de  
Nível da água**

Transparente, garante **fácil visualização do nível de água** ao preparar o café

● ● ● ●



**Filtro Permanente  
e Removível**

DEIXE DE DESCARTAR ATÉ

**730**

FILTROS DE PAPEL POR ANO  
COM O FILTRO REUTILIZÁVEL







**Embalagem**

- Cafeteira Elétrica Digital Electrolux Experience (ECM30)
- Jarra de Vidro
- Certificado de garantia
- Manual de Instruções

**Especificações Técnicas**

- Altura: 35 cm
- Largura: 18,5 cm
- Profundidade: 27,5 cm
- Peso: 1,83 kg

### Resumo

Que tal começar o dia com um café fresquinho na intensidade certa? Com a Cafeteira Elétrica Programável Digital ECM30 Electrolux você economiza tempo sem perder a qualidade do cafézinho do dia.

Com a função Aroma Strength™, você escolhe a intensidade ideal do seu café. Você pode escolher até 24 horas antes o melhor horário para a preparação do café, basta abastecer a água e o pó, programar no moderno painel digital e pronto!

Mesmo depois de pronto, a Cafeteira Electrolux mantém seu café quente. E caso você queira servir antes de finalizar o preparo, o sistema corta pingos evita que o café continue passando.

O filtro permanente e removível da Cafeteira evita o descarte desnecessário de 730 filtros por ano¹, oferecendo maior sustentabilidade com a qualidade que os Eletroportáteis Electrolux disponibilizam para sua casa.

#### Aroma Strength™:

Permite que você escolha a intensidade ideal para seu café.

#### Timer 24 Horas:

Programa com até 24 horas de antecedência o melhor horário para preparação, e tenha um café gostoso na hora que quiser.

#### Painel Digital:

Mais modernidade e sofisticação para sua cozinha.

#### Corta Pingos:

Sirva o café mesmo que ainda não tenha preparado a capacidade máxima programada, sem que pingue na base.

#### Filtro Permanente e Removível:



**Filtro Permanente e Removível:**

Deixe de descartar até 730 filtros por ano!. Maiores cuidados com o meio ambiente!Considerando o preparo de café da maneira convencional, duas vezes ao dia no período de um ano.

**Capacidade para 38 Cafezinhos:**

Ótima capacidade para servir a família e amigos.

**Função Manter Aquecido:**

Mantém seu café quentinho depois de pronto.

**Desligamento Automático:**

O desligamento automático irá desligar sua cafeteira se ela ficar sem uso durante 2 horas.

**Jarra de Vidro de 1,5L:**

Jarra resistente, pode ser levada a lava-louças.

**Indicador do Nível de Água:**

Intuitivo, promove a facilidade na visualização do nível de água.

**Acabamento:**

Acabamento em Aço Inox Escovado.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

ESTEFANI SILVA SANTOS

**CPF**

862.326.645-58

**CNPJ**

49.808.880/0001-16

**Data de Abertura**

04/03/2023

**Nome Empresarial**

49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

04/03/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

42738-770

**Logradouro**

RUA CELINA S CHAGAS

**Número**

82

**Complemento**CASA QD A000  
LOTE 00009**Bairro**

ITINGA

**Município**

LAURO DE FREITAS

**UF**

BA

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

04/03/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/02 - Promoção de vendas

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de produtos de limpeza

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.808.880/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CELINA S CHAGAS</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO <b>CASA QD A000 LOTE 00009</b>
--	---------------------	---

CEP <b>42.738-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITINGA</b>	MUNICÍPIO <b>LAURO DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTTHER.SILVA1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 8161-2700</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **12:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO



Silvana Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DVBS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.506.581-33

03-08-2011

ESTEFANI SILVA SANTOS

JORGE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS

EUNIRA CALDEIRA DA SILVA

LAURO DE FREITAS BA

05-09-1998

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
NAZARÉ LV A2 FL 278 RT 578

*Francilata M<sup>a</sup> de Oliveira Jauz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**862.326.645-58**

Nome

**ESTEFANI SILVA SANTOS**

Nascimento

**05/09/1998**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS**  
**CNPJ: 49.808.880/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:38 do dia 07/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2025.

Código de controle da certidão: **CF97.C518.E275.B3DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20243317139**

RAZÃO SOCIAL	
<b>49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>209.468.876</b>	<b>49.808.880/0001-16</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/07/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica ESTEFANI SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 49808880000116, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10044469.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 07/07/2024 10:23:14, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 582323000062027920240707

**Emitida via Internet, às 10:23:13 hs, do dia 07/07/2024**

**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.808.880/0001-16

**Razão Social:** 49808880 ESTEFANI SILVA SANTOS

**Endereço:** R CELINA S CHAGAS 9 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2024 a 03/09/2024

**Certificação Número:** 2024080509216086321236

Informação obtida em 06/08/2024 18:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.808.880/0001-16

Certidão n°: 23085015/2024

Expedição: 04/04/2024, às 19:59:09

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.808.880/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 00540894E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ESTEFANI SILVA SANTOS  
**CNPJ:** 49.808.880/0001-16  
**Endereço:** RUA CELINA S CHAGAS, 82

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de agosto de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

---





**Estefani Silva** (71) 98156-0161 Estther.silva1@gmail.com Rua Celina S Chagas, 82 - Lauro de Freitas - Ba

## ANEXO 13.2.4

**DECLARAÇÃO**

Estefani Silva Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.808.880.0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Estefani Silva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 20.506.581-33 e do CPF nº 862.326.645-58 DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Lauro de Freitas/BA, 21 de agosto de 2024

ESTEFANI SILVA SANTOS CNPJ – 49.808.880.0001-16

49 808 880 ESTEFANI  
SILVA

SANTOS:49808880000116

Assinado de forma digital por 49  
808 880 ESTEFANI SILVA  
SANTOS:49808880000116  
Dados: 2024.08.21 13:01:55  
-03'00'



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS**

CPF/CNPJ: **49.808.880/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:58:16 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CAw5ejtITs5ZZAOeuGpS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/08/2024 09:36:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS**  
CNPJ: **49.808.880/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.808.880/0001-16**  
 Razão Social: **49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2025**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 MEI: **Sim**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/01/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>03/09/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>02/02/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>06/09/2024</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>07/09/2024</b>

# **PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

## **ITEM 8**



A  
 CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE  
 DISPENSA ELETRONICO Nº 90014/2024  
 UASG: 929876  
 ABERTURA: 19/08/2024 ÀS 17:00HRS

### Proposta

Item	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	FORNO MICROONDAS 36 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V, MARCA: ELECTROLUX	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
 GARANTIA: 12 MESES.

#### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1231-9

CONTA CORRENTE: 63507-3


Pires & Santos Comércio LTDA

  
 Inscrição no CNPJ:  
**52.087.237/0001-55**  
 Pires & Santos Comércio LTDA  
 QI 33 - Bloco 'A' Sala 118 Parte A  
 Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II  
 - Cep: 71065-330 Brasília/DF

Brasília, 21 de agosto de 2024.  
 Paulo Vitor Pires Chaves.  
 CPF: 068.236.341-38

PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA  
 TR SIA Trecho 1 Lote 230, Bloco A Sala 112 Parte A, SN.  
 Zona Industrial – BRASÍLIA DF – CEP 71.200-012  
 CNPJ: 52.087.237/0001-55 Insc. Est.: 08.245.455/001-90

Tel./fax: (61) 3568-9392  
 WhatsApp: (61) 99657-9530  
 E-mail: piresesantos.vendas@hotmail.com

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</p>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP  
  
 DFB2300192437

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		208	1	EMANCIPACAO (QUANDO INSERIDA PROCESSO)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

<u>BRASILIA</u> Local  <u>5 Setembro 2023</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.254-5	DFB2300192437	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONTRATO SOCIAL DE PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**

**PAULO VITOR PIRES CHAVES**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/08/2007, forma de emancipação: Concessao dos pais, profissão: COMERCIARIO, nº do CPF: 068.236.341-38, identidade: 4103317, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SQS 415 BLOCO R APARTº 107, número SN, bairro ASA SUL, município BRASILIA - DF, CEP: 70.298-180.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A, número SN, bairro GUARA II, município BRASILIA - DF, CEP: 71.065-330.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMPRA E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MERCADORIAS DIVERSAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E DE COMUNICACAO SOCIAL, ELETRODOMESTICOS, E ELETRONICOS DIVERSAS MARCAS E MODELOS

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
PAULO VITOR PIRES CHAVES	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar



todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

#### **DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **Cláusula Décima Segunda -**

A sociedade tem como expressão/denominação: **CHAVES COMÉRCIO**

**Cláusula Décima Terceira** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Brasilia/DF, 4 de setembro de 2023.**



---

**PAULO VITOR PIRES CHAVES: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023, Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.254-5	DFB2300192437	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO , BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1957, RG Nº 11527/O CRC -DF, CPF 145.533.171-68, RUA RUA 3C, Nº SN, CHACARA 33C CASA 37B, BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, CEP 72005-500, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 05 de setembro de 2023.

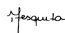
---

**RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
**NOME: PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**

CPF

068.236.341-38

**MATRÍCULA: 021253 01 55 2007 1 00427 226 0218280 91**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete

02

08

2007

HORA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

13:20

Brasília-DF

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA  
FEDERAÇÃO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

SEXO

BRASÍLIA DF

Hospital Planalto, Brasília-DF

masculino

FILIAÇÃO

Vinicius Chaves dos Santos, natural de Brasília-DF, domicílio em Brasília-DF  
Nadja Marina Pires, natural de Brasília-DF, domicílio em Brasília-DF

AVÓS

Paulo Marcelino dos Santos  
Hilda Elias Chaves dos Santos  
Martinho Pires de Araujo  
Maria Elza Pires Araujo

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete

42220326

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Testemunhas dispensadas conforme Artigo 54, Inciso 9º da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 9.997/2.000 A presente certidão contém elementos de averbação. Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO



Selo Digital: TJDF20230220060673RKFW  
Consulte em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA  
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES  
BRASÍLIA / DF  
CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL  
TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913  
[www.cartoriodebrasil.com.br](http://www.cartoriodebrasil.com.br) contato@cartoriodebrasil.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Brasília, 22 de agosto de 2023

Matheus de Sousa Macedo  
Escrevente Autorizado

Indústria Gráfica Procelim 1923

BA 018505877 BRP



ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.254-5	DFB2300192437	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL





SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL  
5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF  
CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO      CONTROLE Nº: 699000

QE 02 LOTE "M" AREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº 0178-E

FOLHA Nº: 145

**ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO**, bastante que fazem: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS** e **NADJA MARINA PIRES** em favor de **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta pública escritura virem que, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (08/08/2023), nesta cidade do Guará, DF, em cartório, perante mim, escrevente, compareceram partes a saber: de um lado, como Outorgantes **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH nº 00054391697/DETRAN/DF, onde consta a CI nº 1344505/SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 00054391697/DETRAN/DF, onde consta a CI nº 1344505/SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 892.705.766-04; e, **NADJA MARINA PIRES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CNH nº 00300761691/DETRAN/DF onde consta RG nº 1168941/SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 493.197.281-00; e, de outro lado, como outorgado **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador da CI nº 4.103.317/SESP/DF e inscrito no CPF/MF nº 068.236.341-38, todos residentes e domiciliados na SQB, Bloco L, Apartamento nº 104, Guará I, Brasília, DF. Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelos outorgantes me foi dito, que tendo sob seu poder familiar o outorgado, seu filho **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**, com 16 (dezesseis) anos de idade completos, nascido na cidade de Brasília/DF, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (02/08/2007), e tendo em vista que ele já se encontra capacitado a exercer todos os atos da vida civil, era de sua livre e espontânea vontade emancipá-lo como de fato e na verdade o tem emancipado pela presente escritura, e na conformidade de que dispõe o artigo 5º parágrafo 1º - inciso I, do Código Civil Brasileiro, para que o mesmo possa exercer pessoalmente, sem restrição alguma, todos os atos e direitos que a Lei confere aos plenamente capazes. Em seguida, pelo outorgado **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES** me foi dito que aceita a presente escritura na forma em que se encontra redigida. Faço constar que a presente escritura deverá ser registrada no Livro "E" do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, que e, posteriormente, anotado no respectivo assento de nascimento conforme disposto no art. 89 da Lei 6.015/73. Para fins de cálculo de emolumentos a presente tem o seu valor declarado pelas partes em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em cumprimento do disposto no artigo 58 do Provimento vigente TJDFT. As partes declaram que foram esclarecidos por este escrevente, sobre a possibilidade de indicar qualquer valor econômico, por se tratar de ato notarial que não tem conteúdo econômico imediatamente apurável. As partes anteriormente nominadas e qualificadas declaram, ainda, nos termos do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o cumprimento das demais exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, bem como, forneceram os elementos necessários à lavratura desta, e, declaram terem lido e conferido todo o ato, pelo que o aceitam e assinam na forma como redigido, responsabilizando-se civil e criminalmente por qualquer erro ou incorreção. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00208527 paga no valor de R\$ 161,44, sendo R\$153,75 de emolumentos e R\$ 7,69 de ISSQN. Eu (a.a) **FLAVIO PEREIRA SILVA**, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), **HARTHUR DA SILVA CANUTO**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. **HARTHUR DA SILVA CANUTO**, **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, **NADJA MARINA PIRES**, **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**, **NADA MAIS**. Traslada em seguida. Eu *[Assinatura]* **FLAVIO PEREIRA SILVA**, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20230400291418PBZH  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
*[Assinatura]*  
**FLAVIO PEREIRA SILVA**  
Escrevente



Cartório do 1.º Ofício  
REGISTRO CIVIL

Registrado às Fls. 77  
do livro 446 sob o n.º 46808 Dou. f.º  
Brasil-DF, 17 de AGO de 2023

OFICINA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL  
Diógenes Adriano de Lima Sousa  
Escritor Substituto  
BRASILIA DF

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.254-5	DFB2300192437	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1957, RG Nº 11527/O CRC-DF, CPF 145.533.171-68, RUA RUA 3C, Nº SN, CH 33C CASA 37 B, BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, CEP 72005-500, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 05 de setembro de 2023.


---

**RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, de NIRE 5320298631-8 e protocolado sob o número 23/116.254-5 em 04/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202986318, em 05/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
145.533.171-68	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/116.254-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
 SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
145.533.171-68	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/09/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2023, às 17:47.

VENTVRIS VENTIS

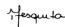


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 23/116.254-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

VENTVRIS VENTIS


Brasília, terça-feira, 05 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202986318 em 05/09/2023 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFB2300192437 - 04/09/2023. Autenticação: B46AD14B8569528C947352AB1DAD73F4BA6F844. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.254-5 e o código de segurança vTUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

*Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia*  
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53202986318</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

Nome: **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400128302

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA  
Local

4 Julho 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

---





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/092.803-2	DFP2400128302	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2567250 em 05/07/2024 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFP2400128302 - 04/07/2024. Autenticação: A132FEA09DF292F7372DDF081794AD9138177B9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/092.803-2 e o código de segurança Azfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**  
**PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 52.087.237/0001-55**  
**NIRE Nº 5320298631-8**

**Pelo Presente Instrumento,**

**PAULO VITOR PIRES CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Brasília/DF em 02 de agosto de 2007, forma de emancipação: concessão dos pais, filho de Vinicius Chaves dos Santos, e Nadja Marina Pires, cadastrado CPF sob nº 068.236.341-38, cédula identidade nº 4.103.317, órgão expedidor SS/PDF, em 18/12/2018, residente e domiciliado na Quadra Sqs 415 Bloco A Apartamento 107, Asa Sul Brasília/DF, CEP – 70.298.180.

**Único** sócio titular administrador, da sociedade empresária limitada **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**, com sede e domicílio fiscal sito à QUADRA QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A S/N GUARA – II – BRASILIA/DF, CEP – 71.065-330, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº **5320298631-8**, em 05/09/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.087.237/0001-55**. Resolve, na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar Contrato Social da sociedade empresária limitada, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Sede:** Neste ato sócio titular administrador da sociedade limitada, **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, transfere sua sede e domicílio fiscal para TRECHO SIA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A SN – ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASILIA/DF CEP – 71.200-012. ,

**CLÁUSULA SEGUNDA – Administração** – Administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete à administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato, que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



**CLÁUSULA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento:** O administrador e único sócio da sociedade limitada, **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, já qualificado, **declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto no Art. 37, II, da Lei nº 8.934/94 da Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA QUARTA - Reuniões:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA QUINTA - Falecimento e Interdição da Sócia Única:** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA SEXTA - Dissolução da Sociedade:** A Sociedade limitada, poderá ser dissolvida por iniciativa do seu único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Consolidação Contrato Social:** Feita assim a Alteração Contratual, o sócio consolida o Contrato Social, passando a vigorar com as seguintes cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**  
**PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 52.087.237/0001-55**  
**NIRE Nº 5320298631-8**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social e Sede -** A Sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, gira sob o nome empresarial de **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**, tendo sua sede e domicilio fiscal no TRECHO SIA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A SN – ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASILIA/DF CEP – 71.200-012. (Art. 997, II DO CC).

**Parágrafo Primeiro -** O título do estabelecimento é: **"CHAVES COMERCIO "**

**Parágrafo Segundo** – Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.



**CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social** - A Sociedade limitada, tem por objeto social compra e venda no atacado de materiais de escritório, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, maquinas e equipamentos para uso residencial e comercial, outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, mercadorias diversas, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, moveis para escritório e de comunicação social, eletrodomésticos, e eletrônicos diversas marcas e modelos. (Art. 997, II DO CC).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Início das atividades e prazo de duração** A sociedade limitada, iniciou suas atividades em 04 de setembro de 2023, e o prazo de duração da sociedade limitada é indeterminado. (Art. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

**CLÁUSULA QUARTA - Capital Social** - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do País. (Art. 997, III e IV e ARTS. 1.052 e.055 DO CC).

<b>SÓCIO ÚNICO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>PAULO VITOR PIRES CHAVES</b>	<b>100%</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$5.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>100%</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$5.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, sendo vedado a qualquer sócio outorgar fianças e avais a quaisquer terceiros, em quaisquer negócios, que possam resultar em constrição de quotas da Sociedade em razão de sua execução.

**CLÁUSULA QUINTA - Administração** - Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete à administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato, que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC).



**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA – Reuniões:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Social e Balanço Patrimonial:** A sociedade limitada, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Fica a sociedade limitada, autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo, inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital. (ART. 1.065 DO CC).

**CLÁUSULA OITAVA – Reposição LUCROS:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA NONA - Falecimento e Interdição da Sócia Única:** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Dissolução da Sociedade:** A Sociedade limitada, poderá ser dissolvida por iniciativa do seu único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaração de Desimpedimento:** O administrador e único sócio da sociedade limitada, **PAULO VITOR PIRES CHAVES**, já qualificado, **declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto no Art. 37, II, da Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:** A sociedade limitada, será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo



estabelecido na Lei 10.406/2002 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente, a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO -EPP** - O administrador e único sócio da sociedade limitada, **PAULO VITOR PIRES CHAVES, DECALRA**, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro**: Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente Alteração Contratual sociedade Limitada, lavarado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado em conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, para, em seguida proceder ao arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, para sua validade.

Brasília (DF), 24 de junho 2024.

**PAULO VITOR CHAVES**  
**Sócio Administrador**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/092.803-2	DFP2400128302	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2567250 em 05/07/2024 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFP2400128302 - 04/07/2024. Autenticação: A132FEA09DF292F7372DDF081794AD9138177B9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/092.803-2 e o código de segurança Azfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, de CNPJ 52.087.237/0001-55 e protocolado sob o número 24/092.803-2 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2567250, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/06/2024



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 09:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/092.803-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2567250 em 05/07/2024 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFP2400128302 - 04/07/2024, Autenticação: A132FEA09DF292F7372DDF081794AD9138177B9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/092.803-2 e o código de segurança Azfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
 FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
 SECRETÁRIA-GERAL



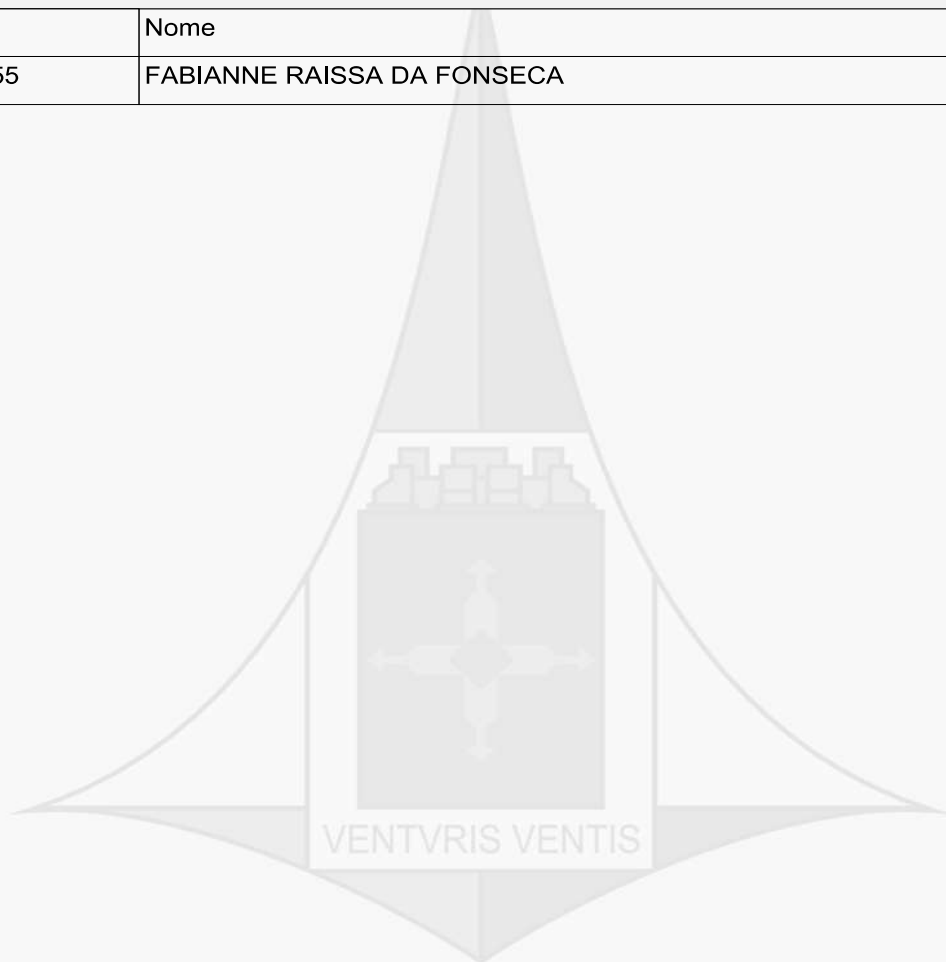


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, sexta-feira, 05 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2567250 em 05/07/2024 da Empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52087237000155 e protocolo DFP2400128302 - 04/07/2024. Autenticação: A132FEA09DF292F7372DDF081794AD9138177B9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/092.803-2 e o código de segurança Azfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320298631-8	52.087.237/0001-55	05/09/2023	04/09/2023
Endereço Completo: QUADRA QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A - BAIRRO GUARA II CEP 71065-330 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: COMPRA E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MERCADORIAS DIVERSAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E DE COMUNICACAO SOCIAL, ELETRODOMESTICOS, E ELETRONICOS DIVERSAS MARCAS E MODELOS			
Capital Social: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	xxxxxxx	R\$ 5.000,00
		Função SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/09/2023		Número: 53202986318	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	208 - EMANCIPACAO (QUANDO INSERIDA PROCESSO) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 23 de Abril de 2024 11:57

*Luciana Stefane de Almeida Dionísio*  
 LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO  
 SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001180092 e visualize a certidão)



24/057.793-1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.087.237/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIRES &amp; SANTOS COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>71.200-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PIRESANTOS.VENDAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 9657-9530</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **07:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

**DADOS DA MATRIZ**

NOME EMPRESARIAL: **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **52.087.237/0001-55**  
DATA DA SOLICITAÇÃO: **06/09/2023**  
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **05/09/2023**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **05/09/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

**I** – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

**II** – encaminhar notificações e intimações; e

**III** – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

**I** – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

**II** – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

**III** – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

**IV** – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

**V** – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

**VI** – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

**2352087237101006689**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8E5EB17CD71091D8E2395263E752229DAF063667**

Emissão do Documento  
06/09/2023 08:19:12

## DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

**Endereço do Empreendimento:**

QUADRA QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A , S/N, GUARA II, RA GUARÁ, 71065-330, BRASILIA



**Número de Registro:**

53202986318

**CNPJ:**

52.087.237/0001-55

**Inscrição Estadual:**

0824545500190

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MEI:** NÃO

## PARECER DA VIABILIDADE

**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da Análise do Endereço:**

Atividades Não Exercidas no Local - Escritório Administrativo

**Área Utilizada (m²):**

30,0

**Área Total Edificação (m²):**

30,0

**Utiliza área Pública:**

Sim  Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

Sim  Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

### Atividade Principal

- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

### Atividades Secundárias

**Emissão do Documento**

06/09/2023 08:19:12

- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4665-6/00 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

- 4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

- 4669-9/99 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

VENTVRIS VENTIS

**Emissão do Documento**  
06/09/2023 08:19:12**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica



**Emissão do Documento**  
06/09/2023 08:19:12

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **PAULO VÍTOR PIRES CHAVES**



FILIAÇÃO  
**VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS**

**NADJA MARINA PIRES**

DATA NASCIMENTO **02/08/2007** TIPO/FATOR RH  
**\*\*\*\*\***

NATURALIDADE  
**BRASÍLIA / DF**

OBSERVAÇÃO  
**\*\*\*\*\***

*Paulo Vítor Pires Chaves*  
ASSINATURA DO TITULAR


**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Valida

MÃO PLÁSTICA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **068.236.341-38** DNI **\*\*\*\*\***  
RG **4.103.317 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/09/2023**  
REGISTRO CIVIL  
C.NASC. 218280, FL 226, LV A-427, 2º OF. (03/08/2007) BRASÍLIA-DF

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE *****	UF **	POLEGAR DIREITO
NS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****			
CERT. MILITAR *****				
CNH *****	CNS *****			

*Ruben Bergia Veloso Gumblich*  
ASSINATURA DO DIRETOR

352B4E53 PIB 03

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**Descrição da atividade:**

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS

**Data de início:**

05/09/2023

Este documento foi emitido no dia 06/09/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net

.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 52.087.237/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:16 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **399D.286C.7DBA.2849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 205049910272024  
**NOME:** PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA  
**ENDEREÇO:** SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A S/N  
**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL GUAR  
**CNPJ:** 52.087.237/0001-55  
**CF/DF:** 0824545500190  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 06 de outubro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 205049910442024  
**NOME:** EVA MARIA CAIXETA DE LIMA  
**ENDEREÇO:** TRECHO 01 QD 03 CJ 12 CS NRO 8 COND ELDORADO 23  
**CIDADE:** ST HAB VICENTE PIRE  
**CPF:** 127.265.081-20  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 06 de outubro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.087.237/0001-55  
**Razão Social:** PIRES E SANTOS COMERCIO LTDA  
**Endereço:** Q QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A SN / GUARA II / BRASILIA / DF / 71065-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2024 a 30/08/2024

**Certificação Número:** 2024080104456128315662

Informação obtida em 12/08/2024 11:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.087.237/0001-55

Certidão n°: 20084079/2024

Expedição: 25/03/2024, às 10:17:08

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.087.237/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**

52.087.237/0001-55

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FLCM.58TI.U5UP.EKMU.FWB6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**



**TERMO DE OPÇÃO POR DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ 52.087.237/0001-55	Nome Empresarial PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA
----------------------------	--

**2. DECLARAÇÃO**

Autorizo a Administração Tributária a enviar mensagens de comunicações de atos oficiais para a Caixa Postal eletrônica disponibilizada no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, a qual será considerada meu domicílio tributário eletrônico.

Estou ciente de que serei considerado intimado em 15 (quinze) dias contados do dia seguinte ao registro da comunicação na Caixa Postal eletrônica ou na data em que efetuar a consulta à mensagem, caso esta consulta seja realizada anteriormente ao prazo de 15 (quinze) dias do envio da comunicação.

Declaro, também, que observarei as condições e normas estabelecidas para o acesso às mensagens registradas na Caixa Postal eletrônica.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA**

CPF	NOME	CONDIÇÃO
068.236.341-38	PAULO VITOR PIRES CHAVES	Representante Legal

**LOCAL E DATA**

BRASILIA, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 2º, parágrafo único, e art. 23, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III, alíneas “a” e “b”, § 3º, § 4º, inciso II, e § 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, Instrução Normativa RFB nº 2022, de 16 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**PIRES E SANTOS COMERCIO LTDA em 22/09/2023.**

### Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

b) Entre no menu "Legislação e Processo"

c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"

d) Digite o código abaixo:

**AT22.0923.08117.0003**

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

**yUIII9IELI5TqlamdtuTq3Zvu9f6f4UJ/Isd1V3GcQ4=**



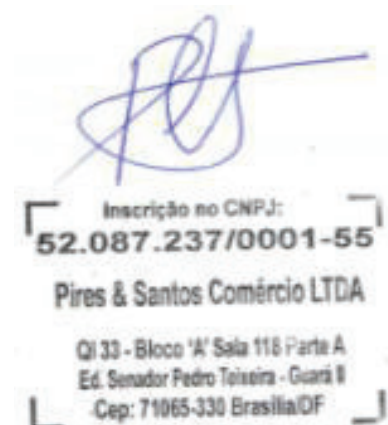
A  
CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE  
DISPENSA ELETRONICO Nº 90014/2024  
UASG: 929876  
ABERTURA: 19/08/2024 ÀS 17:00HRS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

O Sr. Paulo Vitor Pires Chaves, carteira de identidade nº 4.103.317 SSP/DF, CPF nº 068.236.341-38, como representante devidamente constituído da PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 52.087.237/0001-55, sediada QI 33 BLOCO A SALA 118 Parte A GUARÁ II Brasília/DF CEP: 71065-330, abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal no 14133/21, que, obedecendo ao estabelecido no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso, o seguinte:

Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz ( ).



Brasília, 21 de agosto de 2024.  
Paulo Vitor Pires Chaves.  
CPF: 068.236.341-38

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/08/2024 11:56:24

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **52.087.237/0001-55**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.087.237/0001-55  
 Razão Social: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/07/2025
-----------	------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 52.087.237/0001-55  
 Razão Social: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
 UASG Sancionadora: 113601 - IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF  
 Data Aplicação: 20/06/2024  
 Número do Processo: 03001.002050/2023 Número do Contrato: s/n  
 Descrição/Justificativa: Deixar de apresentar documentação à solicitação da Pregoeira, devido a participação no Processo Licitatório, Pregão Eletrônico IPEA Nº. 11/2023, sem atendimento às duas notificações de defesa apresentadas a citada empresa, por meio do Processo de Notificação Nº. 03001.001233/2024-93.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II  
 UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
 Impeditiva: Não  
 Prazo Inicial: 04/07/2024  
 Data Aplicação: 04/07/2024 Valor da Multa: R\$ 1.518,00  
 Número do Processo: 25030.000731/2412  
 Descrição/Justificativa: Multa aplicada, ref. ao atraso na entrega ao objeto da Nota de Empenho 2023NE001128, do Instituto Oswaldo Cruz- IOC da Fiocruz.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
 UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
 Impeditiva: Não  
 Prazo Inicial: 04/07/2024  
 Data Aplicação: 04/07/2024  
 Número do Processo: 25030.000731/2412  
 Descrição/Justificativa: Advertência aplicada, ref. ao atraso na entrega ao objeto da Nota de Empenho 2023NE001128, do Instituto Oswaldo Cruz- IOC da Fiocruz.



# **PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

## **ITEM 9**



**CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	COZINHA DE AÇO COMPLETA – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM	TELASUL	R\$ 2.130,0000	R\$ 2.130,0000



APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO			
--	--	--	--

**Declaramos ainda que**

1. Valor da proposta: **2.130,0000**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: GS FERREIRA MARAL  
 Endereço: ORMINDO PIRES DE AMORIM  
 CEP: 78.720-56  
 Celular: (66) 992273152  
 Banco: NUBAK Agência: 0001 Conta-Corrente: 77790037-6  
 E-mail: Gennisonferreira@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL  
 Endereço: ORMINDO PIRES DE AMORIM  
 CEP: 78.720-565  
 Cidade: RONDONOPOLIS  
 CPF: 059.821.223-00



RG: 3522183-6  
Cargo: PROPRIETARIO  
Naturalidade: MARANHESE  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
e-mail: gennisonferreira@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Gennison Silva Ferreira Amaral". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.


---

GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL  
CPF: 059.821.223-00

RONDONOPOLIS 22/08/24





 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51102351513</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **G S FERREIRA AMARAL**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTP2300063278

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**RONDONOPOLIS**  
Local

**3 Maio 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

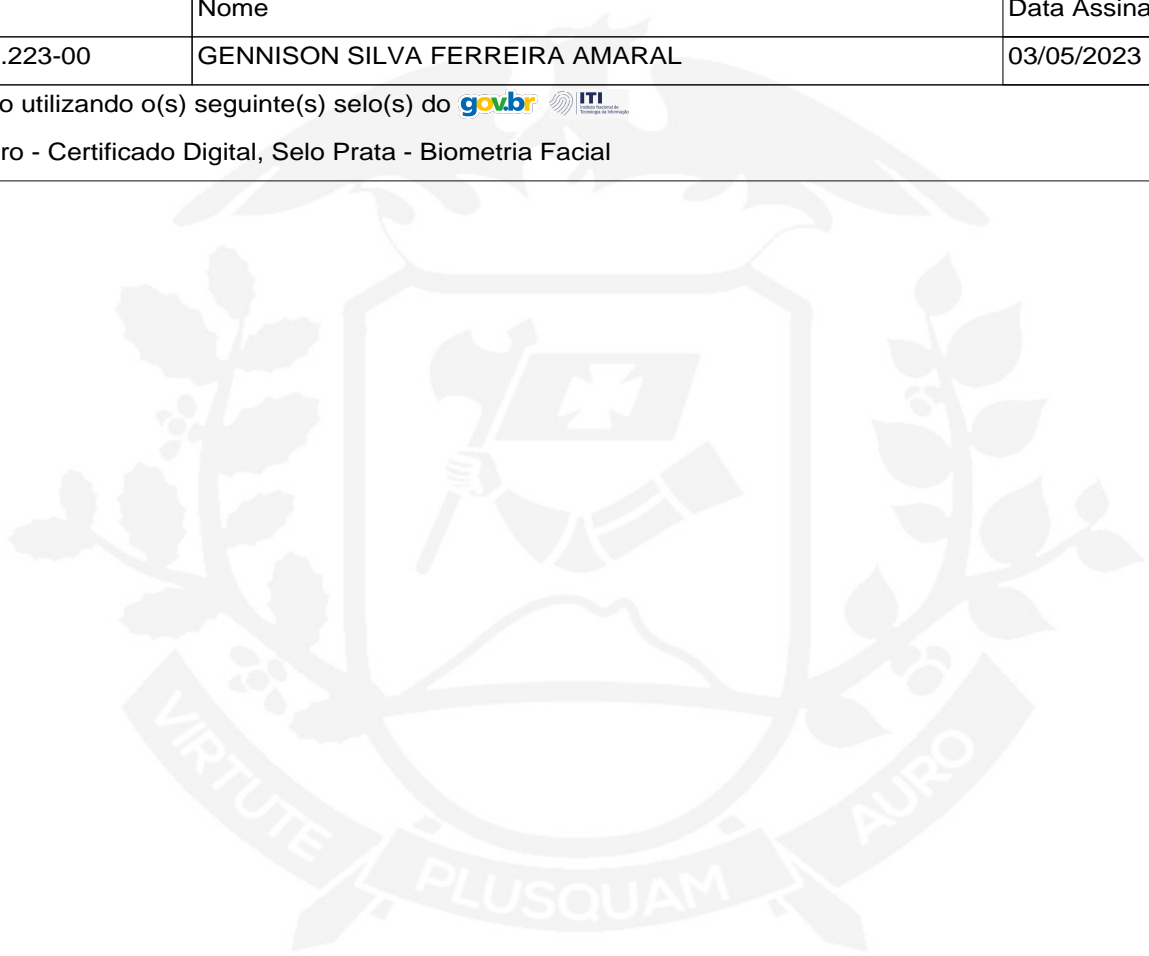
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.121-3	MTP2300063278	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO****G S FERREIRA AMARAL**

**GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 15/08/1992, nº do CPF: 059.821.223-00, identidade: 35221836, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ORMINDO PIRES DE AMORIM, número 1082, bairro VILA ITAMARATY, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.714-344, na qualidade de titular da **GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**, com sede na RUA ORMINDO PIRES DE AMORIM, número 1082, bairro VILA ITAMARATY, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.714-344, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 20.255.682/0001-90, resolve:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **G S FERREIRA AMARAL**.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS e DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA ORMINDO PIRES DE AMORIM, número 1060, bairro JARDIM MARAJÓ, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.720-565.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Quarta** - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**Cláusula Sétima** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Rondonopolis, 13 de abril de 2023.**

---

**GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

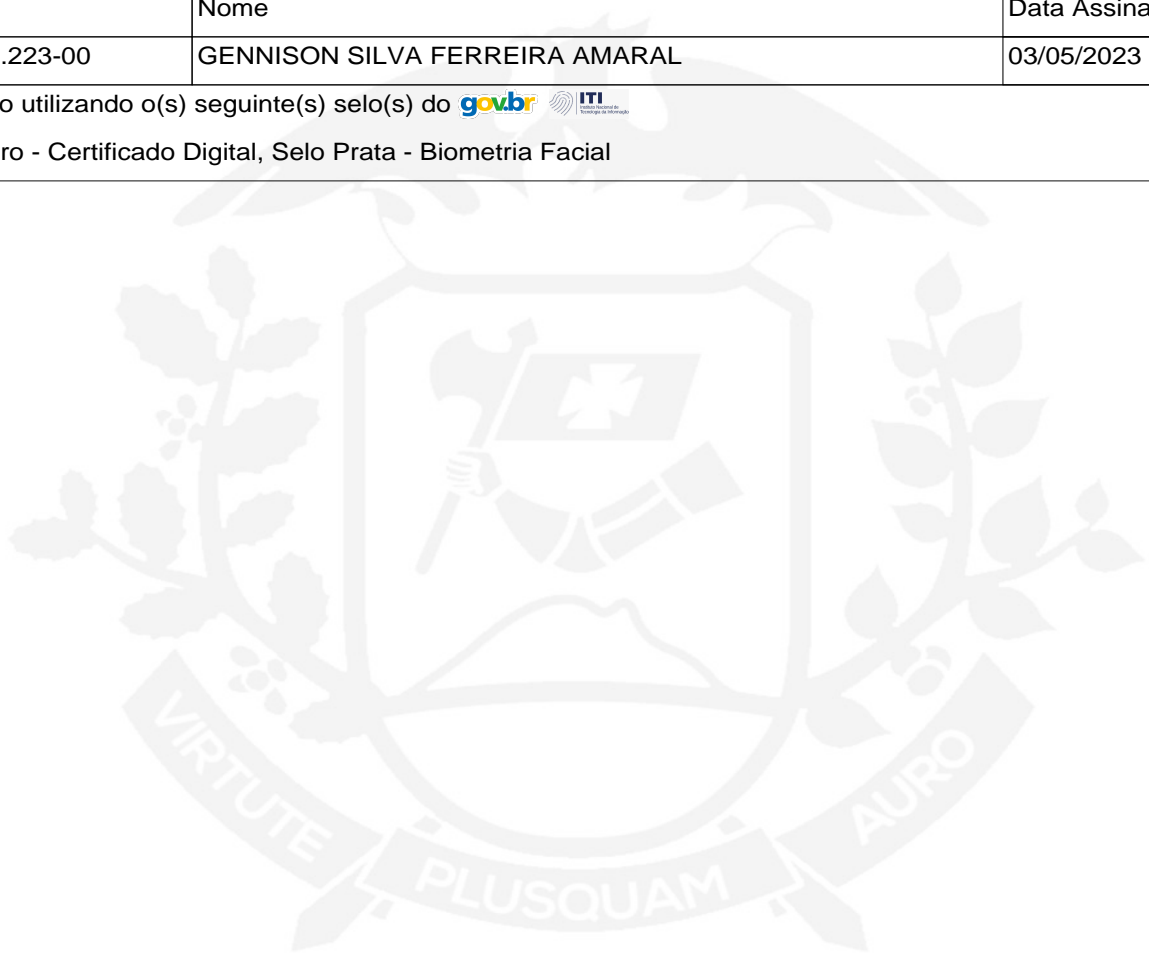
## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.121-3	MTP2300063278	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G S FERREIRA AMARAL, de CNPJ 20.255.682/0001-90 e protocolado sob o número 23/070.121-3 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2758078, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 18:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/070.121-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



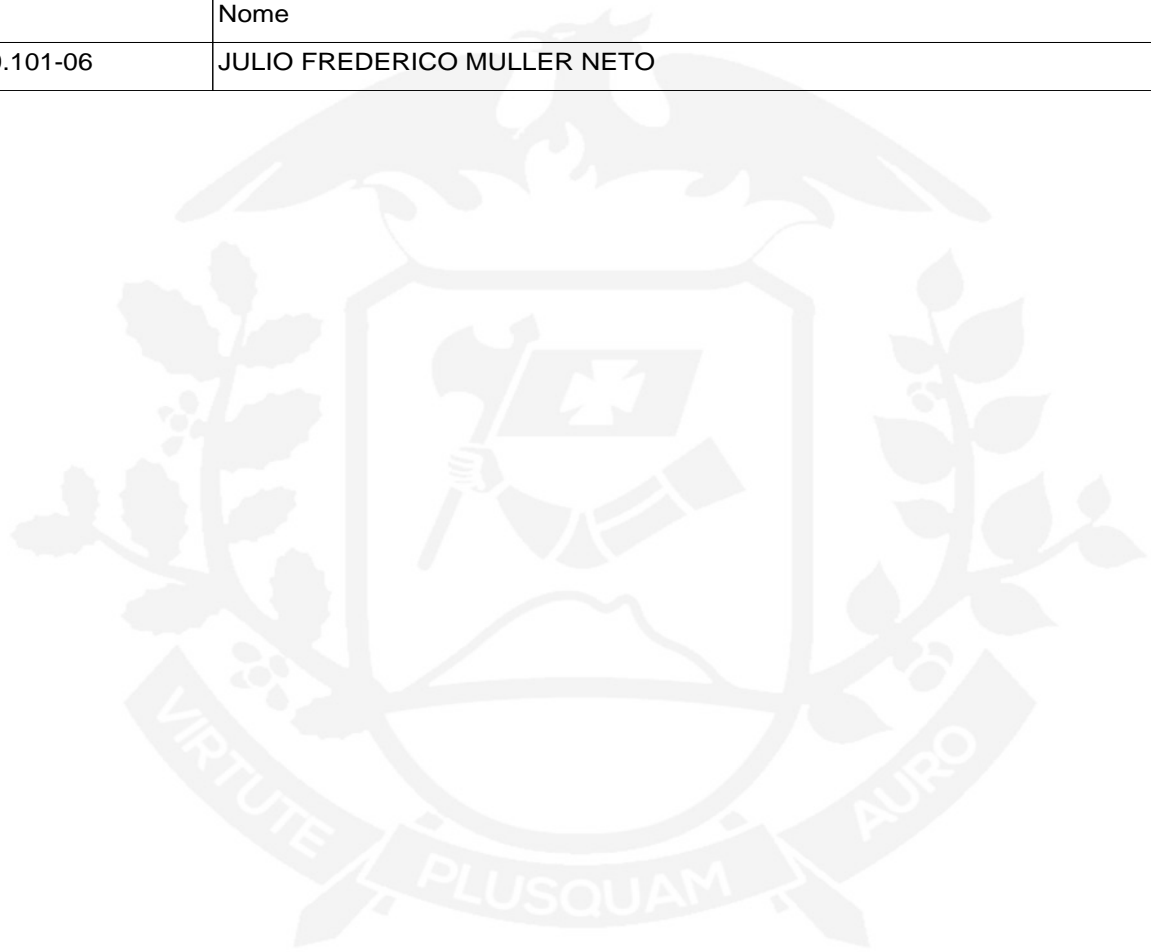
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, quarta-feira, 03 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2758078 em 03/05/2023 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 230701213 - 03/05/2023. Autenticação: 4A81DCBF3433534EE7EF1A26750B1DAE69FE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/070.121-3 e o código de segurança SbPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51102351513</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **G S FERREIRA AMARAL**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400014172

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**RONDONOPOLIS**  
Local

26 Janeiro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_   
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

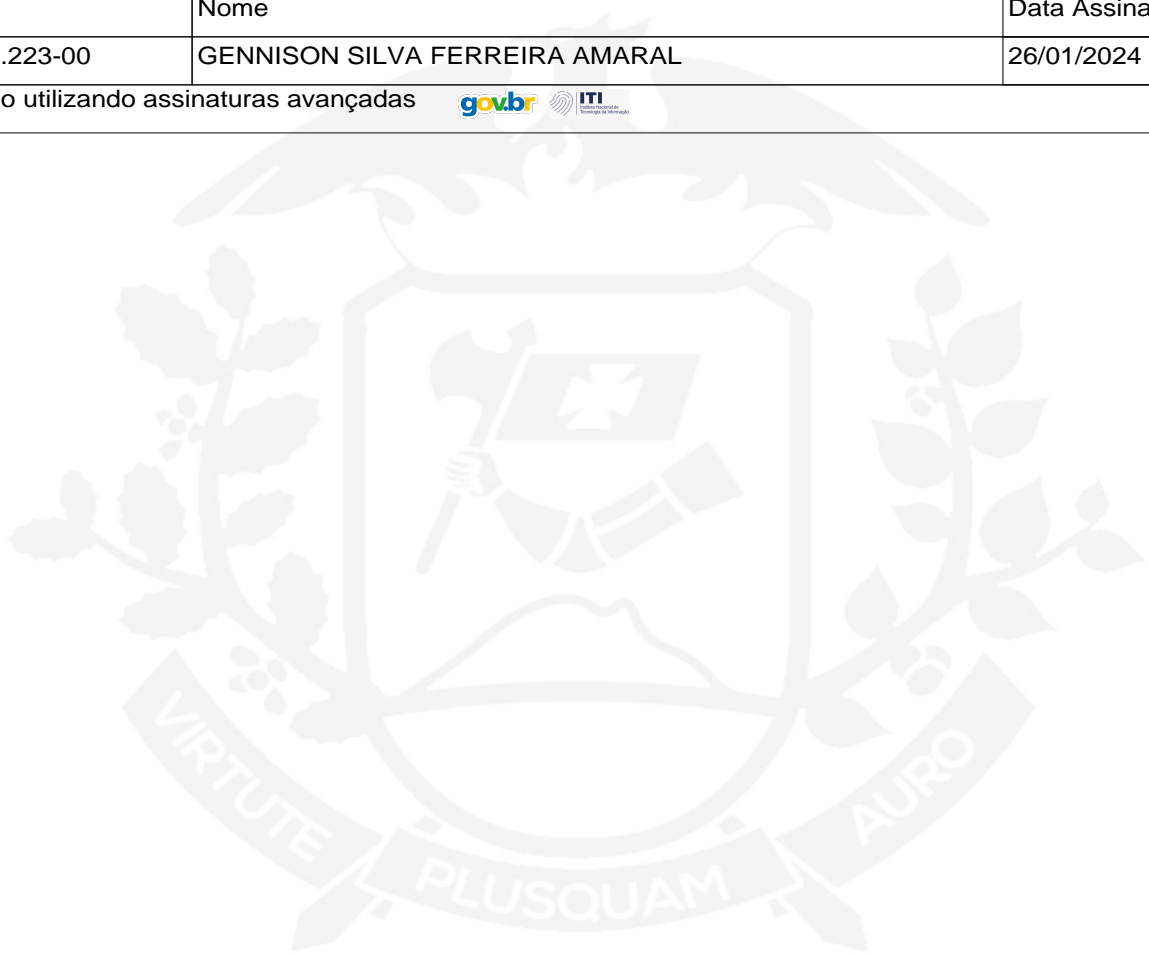
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.015-4	MTP2400014172	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
(G S FERREIRA AMARAL)**

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

**GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1992, empresário, inscrito no CPF/MF nº 059.821.223-00, portador da carteira de identidade RG nº 35221836, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ormino Pires de Amorim, nº 1082, Bairro Vila Itamaraty, CEP 78.714-344, Rondonópolis/MT.

Na qualidade de empresário individual **G S FERREIRA AMARAL**, com sede na Rua Ormino Pires de Amorim, nº 1060, Bairro Jardim Marajó, CEP 78.720-565, Rondonópolis/MT, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE nº 51 1 0235151-3 e inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.682/0001-90, resolve alterar o que se segue, mediante condições estabelecidas em cláusulas à seguir:

**DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Primeira.** O objeto social, *altera-se*, compreendendo as atividades abaixo:

**Descrição do Objeto:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS, LATICÍNIOS E FRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE ARMARINHO, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
(G S FERREIRA AMARAL)

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

**CNAE - código nacional de atividades econômicas****Atividade Econômica Principal**

**4691-5/00** comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**Atividades Econômicas Secundárias**

**4633-8/01** comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

**4639-7/01** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**4641-9/03** comércio atacadista de artigos de armarinho

**4642-7/02** comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**4646-0/02** comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**4649-4/08** comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**4712-1/00** comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**4721-1/03** comércio varejista de laticínios e frios

**4724-5/00** comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**4742-3/00** comércio varejista de material elétrico

**4744-0/03** comércio varejista de materiais hidráulicos

**4751-2/01** comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**4752-1/00** comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**4753-9/00** comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**4755-5/02** comércio varejista de artigos de armarinho

**4763-6/04** comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

**4789-0/05** comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**8121-4/00** limpeza em prédios e em domicílios

**8122-2/00** imunização e controle de pragas urbanas

**4649-4/99** comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**1340-5/99** outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
(G S FERREIRA AMARAL)

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

1813-0/01 impressão de material para uso publicitário  
 2621-3/00 fabricação de equipamentos de informática  
 2631-1/00 fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios  
 3292-2/02 fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
 4511-1/03 comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4623-1/09 comércio atacadista de alimentos para animais  
 4641-9/01 comércio atacadista de tecidos  
 4641-9/02 comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 4642-7/01 comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 4643-5/01 comércio atacadista de calçados  
 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4651-6/02 comércio atacadista de suprimentos para informática  
 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4662-1/00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção  
 4663-0/00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial  
 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar  
 4669-9/99 comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
 4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 4679-6/99 comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 4774-1/00 comércio varejista de artigos de óptica  
 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/01 comércio varejista de calçados  
 4783-1/02 comércio varejista de artigos de relojoaria  
 5620-1/02 serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 6201-5/01 desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Cláusula Segunda.** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas não atingidas e não alteradas por este instrumento particular.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

**Em consequência da alteração, resolve o empresário individual demonstrar o instrumento de inscrição na íntegra, o qual, já refletindo a alteração, passa a ter a seguinte redação:**

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

**(G S FERREIRA AMARAL)**

**CNPJ/MF 20.255.682/0001-90**

-

**NIRE 51 1 0235151-3**

**GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1992, empresário, inscrito no CPF/MF nº 059.821.223-00, portador da carteira de identidade RG nº 35221836, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ormino Pires de Amorim, nº 1082, Bairro Vila Itamaraty, CEP 78.714-344, Rondonópolis/MT.

Na qualidade de empresário individual **G S FERREIRA AMARAL**, com sede na Rua Ormino Pires de Amorim, nº 1060, Bairro Jardim Marajó, CEP 78.720-565, Rondonópolis/MT, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE nº 51 1 0235151-3 e inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.682/0001-90.

### **NOME EMPRESARIAL E FANTASIA (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira.** O nome empresarial de empresário individual, adota-se: **G S FERREIRA AMARAL.**

**Parágrafo único.** Para fins promocionais e sociais, adota-se o nome Fantasia: **EBENEZER SERVIÇOS GERAIS.**

### **ENDEREÇO COMERCIAL**

**Cláusula Segunda.** O endereço comercial é estabelecido na **RUA ORMINDO PIRES DE AMORIM, Nº 1060, BAIRRO JARDIM MARAJÓ, CEP 78.720-565, RONDONÓPOLIS/MT.**

### **VALOR DO CAPITAL - R\$ (art. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Terceira.** O capital em moeda corrente do país, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

### **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E OBJETO ( ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Quarta.** O objeto social, compreende as atividades econômicas abaixo:

#### **Descrição do Objeto:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS, LATICÍNIOS E FRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE ARMARINHO, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI-



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

(G S FERREIRA AMARAL)

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

CA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

**CNAE - código nacional de atividades econômicas****Atividade Econômica Principal**

**4691-5/00** comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**Atividades Econômicas Secundárias**

**4633-8/01** comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

**4639-7/01** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**4641-9/03** comércio atacadista de artigos de armarinho

**4642-7/02** comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

(G S FERREIRA AMARAL)

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

- 4646-0/02 comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 4721-1/03 comércio varejista de laticínios e frios  
 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 4742-3/00 comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4755-5/02 comércio varejista de artigos de armarinho  
 4763-6/04 comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 imunização e controle de pragas urbanas  
 4649-4/99 comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 1340-5/99 outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário  
 2621-3/00 fabricação de equipamentos de informática  
 2631-1/00 fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios  
 3292-2/02 fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
 4511-1/03 comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4623-1/09 comércio atacadista de alimentos para animais  
 4641-9/01 comércio atacadista de tecidos  
 4641-9/02 comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 4642-7/01 comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 4643-5/01 comércio atacadista de calçados  
 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4651-6/02 comércio atacadista de suprimentos para informática  
 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4662-1/00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção  
 4663-0/00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial  
 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

(G S FERREIRA AMARAL)

CNPJ/MF 20.255.682/0001-90

-

NIRE 51 1 0235151-3

4669-9/99 comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679-6/99 comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4774-1/00 comércio varejista de artigos de óptica

4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 comércio varejista de calçados

4783-1/02 comércio varejista de artigos de relojoaria

5620-1/02 serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

6201-5/01 desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Quinta** - O empresário individual declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 229 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Rondonópolis/MT, 25 de janeiro de 2024.

**Assinado Digitalmente:****GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**

CPF/MF n° 059.821.223-00

**Empresário**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o n° 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

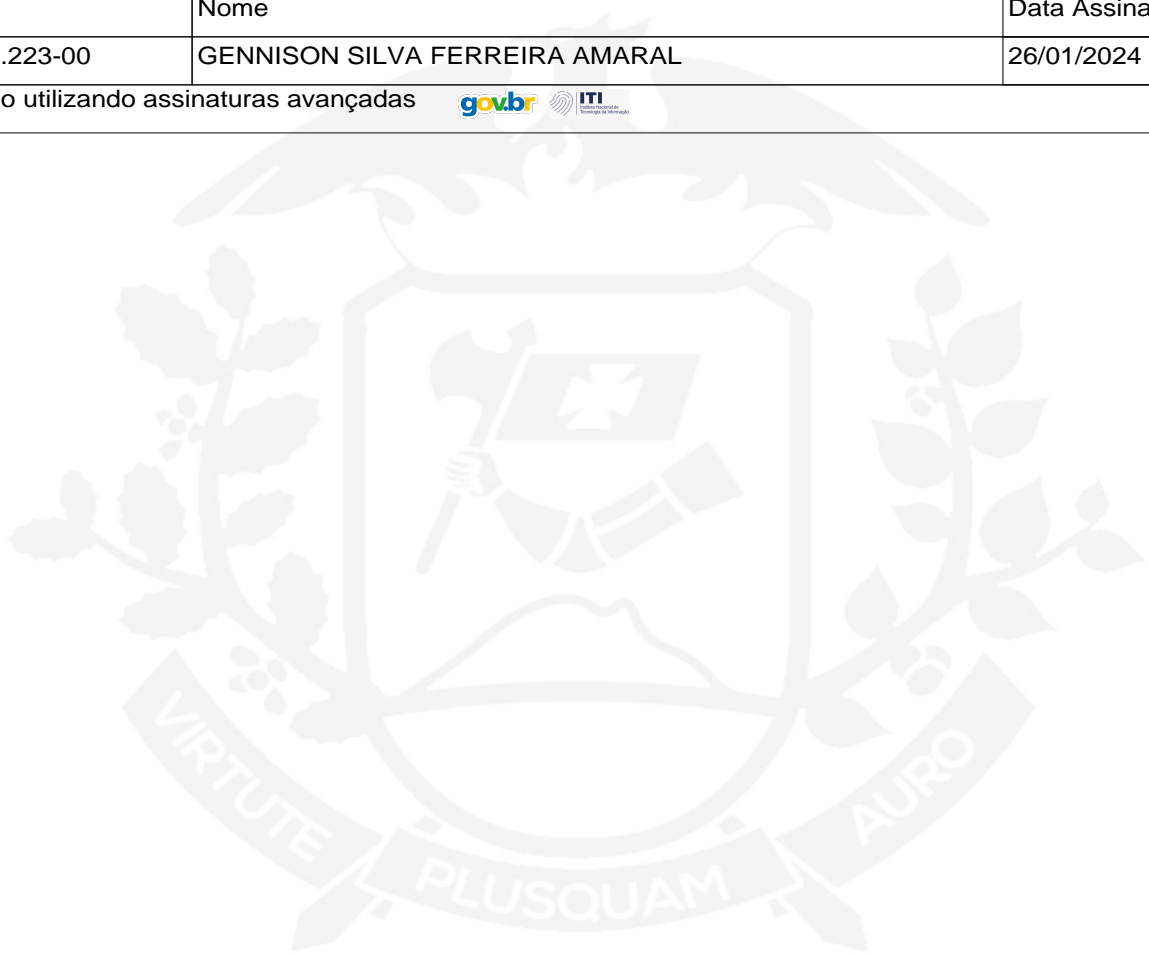
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.015-4	MTP2400014172	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G S FERREIRA AMARAL, de CNPJ 20.255.682/0001-90 e protocolado sob o número 24/013.015-4 em 25/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3208820, em 26/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.821.223-00	GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2024, às 11:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/013.015-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



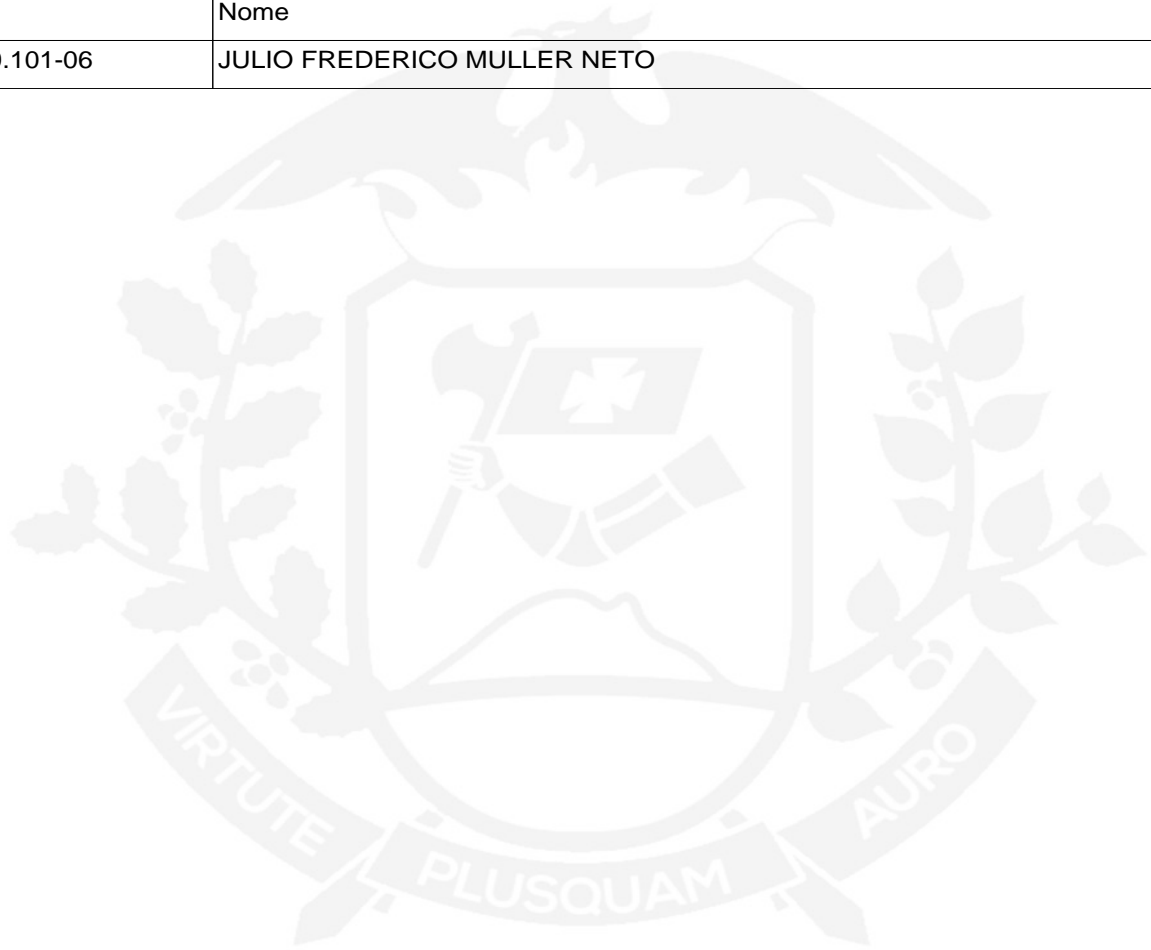
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3208820 em 26/01/2024 da Empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20255682000190 e protocolo 240130154 - 25/01/2024. Autenticação: DF50D2E22B93C31EAF39CE260D471B24E68C629. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/013.015-4 e o código de segurança bj7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G S FERREIRA AMARAL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110235151-3	20.255.682/0001-90	07/03/2022	02/02/2014

Endereço Completo:

RUA ORMINDO PIRES DE AMORIM 1060 - BAIRRO JARDIM MARAJÓ CEP 78720-565 - RONDONÓPOLIS/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS, LATICINIOS E FRIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE ARMARINHO, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETROELETRONICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

Capital: R\$ 250.000,00  
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/01/2024

Número: 3208820

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001714918 e visualize a certidão)



24/115.393-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G S FERREIRA AMARAL  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	xxxxxxx	2758078	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	2110198216-7	51102351513	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL

Identidade: 35221836

CPF: 059.821.223-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Julho de 2024 08:31

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001714918 e visualize a certidão)



24/115.393-0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.255.682/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G S FERREIRA AMARAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EBENEZER SERVICOS GERAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ORMINDO PIRES DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARAJÓ</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENNISONFERREIRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9227-3152</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:46:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.255.682/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G S FERREIRA AMARAL</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>  <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>  <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ORMINDO PIRES DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARAJO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENNISONFERREIRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9227-3152</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:46:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.255.682/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G S FERREIRA AMARAL</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>  <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>  <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>  <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>  <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>213-5 - Empresário (Individual)</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ORMINDO PIRES DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.720-565</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARAJÓ</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENNISONFERREIRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9227-3152</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:46:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS • MT**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA**  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará  
**1492/2024**

Situação  
**Ativo**

Liberado em  
**24/04/2024**

Validade até  
**31/12/2024**

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial

**G S FERREIRA AMARAL**

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)

**EBENEZER SERVICOS GERAIS**

Nome no cadastro Econômico municipal

**G S FERREIRA AMARAL**

CPF/CNPJ

**\*\*255.682/0001-\*\***

Data de constituição

**22/01/2014**

Inscrição municipal

**5783306**

Endereço de funcionamento

**Rua Rua Ormindo P. Amorim, nº 1060 Sem Complemento**  
**Jd. Marajo - Rondonópolis/Mato Grosso - CEP 78720-565**

Horário de funcionamento

**SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 18:00**

Atividade econômica municipal (referência para tributação)

Classificação

Secundária

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Classificação

46.9.1-5.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Principal
46.4.2-7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundária
46.4.2-7.01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundária
46.4.3-5.01 - Comércio atacadista de calçados	Secundária
46.4.5-1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundária
46.4.9-4.01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundária
46.4.9-4.02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária
46.4.9-4.04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundária
46.4.9-4.99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
46.5.1-6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundária
46.5.1-6.02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundária
46.5.2-4.00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
46.6.2-1.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundária
46.4.1-9.02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundária
46.6.3-0.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Secundária
46.6.9-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundária
46.7.2-9.00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundária
46.7.9-6.99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundária
47.4.4-0.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária
47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundária
47.5.7-1.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária
47.5.9-8.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica	Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>

Tipo de documento: Alvará

Código do documento: 1198898719



47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária
47.8.2-2.01 - Comércio varejista de calçados	Secundária
47.8.3-1.02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	Secundária
56.2.0-1.02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Secundária
46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Secundária
46.4.1-9.01 - Comércio atacadista de tecidos	Secundária
46.2.3-1.09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	Secundária
45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária
47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundária
47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
81.2.2-2.00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária
47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Secundária
47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
47.6.3-6.04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundária
46.4.9-4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundária
46.3.9-7.01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Secundária
46.4.6-0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundária
46.4.1-9.03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundária
81.2.1-4.00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária
47.2.1-1.03 - Comércio varejista de laticínios e frios	Secundária
46.3.3-8.01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Secundária
47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
47.5.5-5.02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundária
47.2.4-5.00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Secundária
13.4.0-5.99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Secundária
18.1.3-0.01 - Impressão de material para uso publicitário	Secundária
26.2.1-3.00 - Fabricação de equipamentos de informática	Secundária
26.3.1-1.00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Secundária
32.9.2-2.02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Secundária
45.1.1-1.03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundária
45.2.0-0.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundária
62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundária
95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária

## Quadro societário

GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL	Empresário
--------------------------------	------------

## Responsável Contábil

SILAS VIEIRA MACHADO
----------------------

## Informações adicionais / Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LEI Nº4289/2004. AGUARDANDO HABITE-SE. APROVADO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO/COMERCIAL.
--

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:  
<http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>  
 Tipo de documento: Alvará  
 Código do documento: 1198898719



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

29/07/2024 11:36:10

**Identificação do Filiado****NIT:** 161.89940.66-9**CPF:** 059.821.223-00**Nome:** GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**Data de nascimento:** 15/08/1992**Nome da mãe:** IRENE SILVA FERREIRA**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	161.89940.66-9	21.174.872	EDMARO DA SILVA	Empregado ou Agente Público		15/07/2020	02/09/2020	09/2020	IREM-INDPEND
2	161.89940.66-9	17.075.058	GBL SEGURANCA PRIVADA LTDA	Empregado ou Agente Público		02/09/2020	24/08/2021	08/2021	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
3	161.89940.66-9	04.429.584	PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Empregado ou Agente Público		03/09/2021	01/12/2021	11/2021	
4	161.89940.66-9		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/05/2023	30/06/2024		

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2407290TTVUQ25TQPBK789

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GENNISON SILVA FERREIRA 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/08/1992, CEDRAL, MA

4a DATA EMISSÃO: 01/05/2023 4b VALIDADE: 08/02/2026 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 09125700040 MTE MA

4d CPF: 059.821.223-00 5 Nº REGISTRO: 07769549502 9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JUSTINO MAFRA FERREIRA

IRENE SILVA FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2669065603



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/02/2026		D1			
A1				BE			
B		08/02/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
 08017199687  
 MT659312123

2669065603

MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.935.541-3</b>	CNPJ <b>20.255.682/0001-90</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>27/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G S FERREIRA AMARAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>EBENEZER SERVICOS GERAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

LOGRADOURO <b>R ORMINDO PIRES DE AMORIM</b>		NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78720-565</b>	BAIRRO <b>JARDIM MARAJÓ</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>gennisonferreira@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 99227-3152</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2023</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 29/07/2024 às 10:13:59 (data e hora de Cuiabá)				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G S FERREIRA AMARAL**  
**CNPJ: 20.255.682/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:38 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **E4B8.959B.3B0A.3690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0050382140**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/06/2024** Hora da emissão: **15:50:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G S FERREIRA AMARAL**

CNPJ: **20.255.682/0001-90**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **25/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA2UBUB22UKT9292**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): [\(66\) 9 8438 - 0857](tel:66984380857)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 32322/2024

Emissão: 27/06/2024

Validade: 26/08/2024

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome: G S FERREIRA AMARAL

CPF/CNPJ: 20.255.682/0001-90

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

**FINALIDADE:**

\*\*\*\*\*  
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Autenticação Mecânica



01597205027062024000000323220242608202400000020255682000190

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade](http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1468560405

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.255.682/0001-90  
**Razão Social:** GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL  
**Endereço:** R ORMINDO PIRES DE AMORIM 1082 / VILA ITAMARATY /  
RONDONOPOLIS / MT / 78714-344

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2024 a 06/09/2024

**Certificação Número:** 2024080809522269408769

Informação obtida em 22/08/2024 10:53:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G S FERREIRA AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.255.682/0001-90

Certidão nº: 49439903/2024

Expedição: 16/07/2024, às 08:59:20

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G S FERREIRA AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.255.682/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

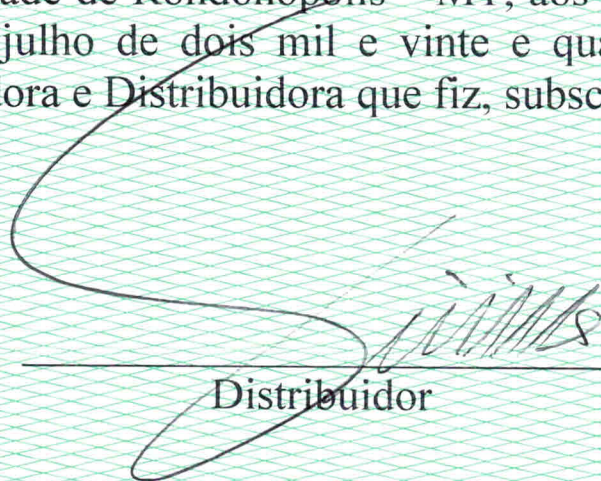


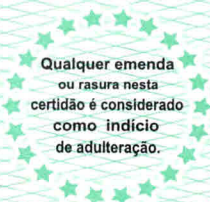
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, que consultando os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição desta comarca em nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO, PJE E SEC verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **G S FERREIRA AMARAL, CNPJ Nº 20.255.682/0001-90**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

  
Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 §1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT  
Comarca de Rondonópolis-MT

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:



**A empresa G S FERREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ nº 20.255.682/000-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL, portador da carteira de identidade nº 3522183-6 e do CPF nº 059.821.223-00**

**DECLARA, no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federa**

---

**GENNISON SILVA FERREIRA AMARAL**

**RG: 3522183-6**

**CPF: 059.821.223-00**

**RONDONOPOLIS MT 26 de JULHO de 2024**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/08/2024 13:59:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **G S FERREIRA AMARAL**  
CNPJ: **20.255.682/0001-90**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.255.682/0001-90 DUNS®: 942329011  
 Razão Social: G S FERREIRA AMARAL  
 Nome Fantasia: EBENEZER SERVICOS GERAIS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	26/08/2024

##### V - Qualificação Técnica



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.255.682/0001-90 DUNS®: 942329011  
Razão Social: G S FERREIRA AMARAL  
Nome Fantasia: EBENEZER SERVICOS GERAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
POLICIA FEDERAL	1677-7069	29/06/2024
união comunitaria de associação dos pescadores de porto rico do maranhão	30/2018	31/05/2023





Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE ?



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



### 1 FOGÃO GÁS

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.338,0300



52.929.721/0001-84

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.200,0000

Valor negociado (unitário) -

SARAH MOREIRA DA CRUZ.

Envio de anexos: Encerrado



35.794.003/0001-29

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.219,0000

Valor negociado (unitário) -

PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA



20.255.682/0001-90

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.279,7600

Valor negociado (unitário) -

G S FERREIRA AMARAL



48.385.849/0001-57

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.280,0000

Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA



16.633.511/0001-80

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.299,0000

Valor negociado (unitário) -

ANDERSON SCARPIM JUSTINO



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.318,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA



56.422.537/0001-02

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.325,0000

Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA



44.391.794/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.334,9900

Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.335,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR





> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

55.261.686/0001-66

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) **R\$ 2.000.0000**

Valor negociado (unitário) -



Voltar

Anular

Revogar

Adjudicar/Homologar



Acesso à Informação



> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)

# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online

## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

### UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



#### 2 REFRIGERADOR DUPLEX

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 4.510,1750



**28.315.329/0001-60**  
[ME/EPP](#)  
**Aceita e habilitada**  
Valor ofertado (unitário) R\$ 3.290,9900  
Valor negociado (unitário) -

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Envio de anexos: Encerrado



**52.929.721/0001-84**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 3.292,0000  
Valor negociado (unitário) -

SARAH MOREIRA DA CRUZ.



**10.733.208/0001-73**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 3.825,0000  
Valor negociado (unitário) -

LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA



**20.255.682/0001-90**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 3.989,9800  
Valor negociado (unitário) -

G S FERREIRA AMARAL



**52.087.237/0001-55**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 3.990,0000  
Valor negociado (unitário) -

PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA



**49.808.880/0001-16**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.299,0000  
Valor negociado (unitário) -

49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS



**56.422.537/0001-02**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.300,0000  
Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA



**48.385.849/0001-57**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.380,0000  
Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA



**49.531.675/0001-56**  
[ME/EPP](#)  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.490,0000

JM COMERCIO LTDA



**44.391.794/0001-3/**  
**ME/EPP**  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.499,9900  
Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



**53.694.372/0001-21**  
**ME/EPP**  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.500,0000  
Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR



**49.006.412/0001-28**  
**ME/EPP**  
Valor ofertado (unitário) R\$ 4.510,1750  
Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO



**55.261.686/0001-66**  
**ME/EPP**  
Valor ofertado (unitário) **R\$ 6.500,0000**  
Valor negociado (unitário) -

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA



[Voltar](#)

[Anular](#)

[Revogar](#)

[Adjudicar/Homologar](#)





> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)

# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online

## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

### UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



### 3 MÁQUINA LAVAR ROUPA

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 2.062,7400



52.929.721/0001-84

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.858,9600

Valor negociado (unitário) -

SARAH MOREIRA DA CRUZ.

Envio de anexos: Encerrado



20.255.682/0001-90

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.858,9700

Valor negociado (unitário) -

G S FERREIRA AMARAL



56.422.537/0001-02

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.039,0000

Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.040,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.060,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR



44.391.794/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.062,0000

Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



49.006.412/0001-28

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.062,7400

Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO



48.385.849/0001-57

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.070,0000

Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA



55.261.686/0001-66

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.000,0000

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA



39.412.830/0001-61

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) **R\$ 8.000,0000**

Valor negociado (unitário) -

SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA



Voltar

Anular

Revogar

Adjudicar/Homologar



Acesso à  
Informação



Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE ?



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



4 MÁQUINA LAVAR PISO  
Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 18.753,4100



46.599.200/0001-03

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.374,4700  
Valor negociado (unitário) R\$ 16.300,0000

46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO

Negociação: Encerrada  
Envio de anexos: Encerrado



55.381.706/0001-32

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.375,4500  
Valor negociado (unitário) R\$ 16.370,0000

TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA

Negociação: Encerrada  
Envio de anexos: Encerrado



49.446.417/0001-71

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.375,4600  
Valor negociado (unitário) -

UNIVERSAL COMPANY LTDA



49.125.377/0001-66

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.376,4700  
Valor negociado (unitário) -

RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA



51.902.819/0001-85

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.376,4800  
Valor negociado (unitário) -

51.902.819 ALEFF VIEIRA BEZERRA



02.309.765/0001-33

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.378,4700  
Valor negociado (unitário) -

EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA



56.422.537/0001-02

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.400,0000  
Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA



44.391.794/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 17.149,6300  
Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



37.163.934/0001-54

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 17.149,6400

RG COMERCIO LTDA



> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

Valor negociado (unitário) -

**20.255.682/0001-90**

[ME/EPP](#)

G S FERREIRA AMARAL

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.000,0000

Valor negociado (unitário) -



**52.656.563/0001-36**

[ME/EPP](#)

ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.589,9900

Valor negociado (unitário) -



**16.633.511/0001-80**

[ME/EPP](#)

ANDERSON SCARPIM JUSTINO

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.590,0000

Valor negociado (unitário) -



**35.794.003/0001-29**

[ME/EPP](#)

PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.700,0000

Valor negociado (unitário) -



**53.694.372/0001-21**

[ME/EPP](#)

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.750,0000

Valor negociado (unitário) -



**49.531.675/0001-56**

[ME/EPP](#)

JM COMERCIO LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.753,0000

Valor negociado (unitário) -



**36.489.366/0001-13**

[ME/EPP](#)

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.753,4100

Valor negociado (unitário) -



**39.412.830/0001-61**

[ME/EPP](#)

SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

Valor ofertado (unitário) **R\$ 18.754,0000**

Valor negociado (unitário) -



**55.261.686/0001-66**

[ME/EPP](#)

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor ofertado (unitário) **R\$ 28.000,0000**

Valor negociado (unitário) -



Voltar

Anular

Revogar

Adjudicar/Homologar



Acesso à Informação





Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



5 CONJUNTO PARA LIMPEZA  
Fracassado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.389,1700



10.206.542/0001-79

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.300,0000

Valor negociado (unitário) -

VALTER LOPES DE OLIVEIRA

Envio de anexos: Encerrado



48.385.849/0001-57

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.340,0000

Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA

Envio de anexos: Encerrado



16.633.511/0001-80

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.350,0000

Valor negociado (unitário) -

ANDERSON SCARPIM JUSTINO

Envio de anexos: Encerrado



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.385,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Envio de anexos: Encerrado



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.389,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA

Envio de anexos: Encerrado



30.041.676/0001-94

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.389,1700

Valor negociado (unitário) -

VIVO LICITACOES LTDA

Envio de anexos: Encerrado



39.412.830/0001-61

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.000,0000

Valor negociado (unitário) -

SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

Negociação: Encerrada



55.261.686/0001-66

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.000,0000

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA



> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

[voltar](#)

[Anular](#)

[Revogar](#)

[Homologar](#)





Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

### UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



#### 6 CAFETEIRA ELÉTRICA

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 406,5650



49.808.880/0001-16

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 372,0000

Valor negociado (unitário) -

49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS

Envio de anexos: Encerrado



35.794.003/0001-29

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 377,0000

Valor negociado (unitário) -

PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA



10.206.542/0001-79

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 397,0000

Valor negociado (unitário) -

VALTER LOPES DE OLIVEIRA



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 400,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 405,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR



50.607.585/0001-80

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 405,9900

Valor negociado (unitário) -

50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES



49.006.412/0001-28

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 406,5650

Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO



55.261.686/0001-66

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 600,0000

Valor negociado (unitário) -

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA





Acesso à  
Informação



Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

### UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE ?



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



7 SANDUICHEIRA  
Fracassado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 206,1650



10.206.542/0001-79

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 199,0000  
Valor negociado (unitário) -

VALTER LOPES DE OLIVEIRA

Envio de anexos: Encerrado

50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES

49.531.675/0001-56

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 200,0000  
Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA

Envio de anexos: Encerrado

53.694.372/0001-21

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 205,0000  
Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Envio de anexos: Encerrado

50.607.585/0001-80

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 205,8900  
Valor negociado (unitário) -

50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES

Envio de anexos: Encerrado

49.006.412/0001-28

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 206,1650  
Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO

Envio de anexos: Encerrado

55.261.686/0001-66

ME/EPP  
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 400,0000  
Valor negociado (unitário) -

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Negociação: Encerrada

Voltar

Anular

Revogar

Homologar



> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*



Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

### UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE ?



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



#### 8 FORNO MICROONDAS

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.306,0500



56.422.537/0001-02

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.179,6900

Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

Envio de anexos: Encerrado



52.087.237/0001-55

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.180,0000

Valor negociado (unitário) -

PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

Envio de anexos: Encerrado



44.391.794/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.289,9900

Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.290,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA



16.633.511/0001-80

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.290,0000

Valor negociado (unitário) -

ANDERSON SCARPIM JUSTINO



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.305,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR



33.275.120/0001-50

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.306,0000

Valor negociado (unitário) -

SUPER LICITE LICITACOES LTDA



49.006.412/0001-28

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.306,0500

Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO



48.385.849/0001-57

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.309,0000

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA



55 251 686 / 0001 66

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

Valor negociado (unitário) -

Voltar

Anular

Revogar

Adjudicar/Homologar







Selecção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação



## Dispensa Eletrônica N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE ?



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



### 9 ARMÁRIO COPA/COZINHA

Julgado e habilitado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 2.363,7350



20.255.682/0001-90

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.130,0000

Valor negociado (unitário) -

G S FERREIRA AMARAL

Envio de anexos: Encerrado



56.422.537/0001-02

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.210,0000

Valor negociado (unitário) -

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA



16.633.511/0001-80

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.301,0000

Valor negociado (unitário) -

ANDERSON SCARPIM JUSTINO



44.391.794/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.359,9900

Valor negociado (unitário) -

JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA



53.694.372/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.360,0000

Valor negociado (unitário) -

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR



49.531.675/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.360,0000

Valor negociado (unitário) -

JM COMERCIO LTDA



49.006.412/0001-28

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.363,7350

Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO



48.385.849/0001-57

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.400,0000

Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA



55.261.686/0001-66

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.000,0000

Valor negociado (unitário) -

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA





> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 929876 - N° 90014/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*





CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 028/2024  
Dispensa de Licitação Eletrônica n° 014/2024

### I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal n° 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

*VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
 {...} II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

*Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

### **III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

Para a classificação das propostas e escolha dos fornecedores foi utilizado o critério de julgamento menor preço por item ofertado nos presentes autos. Os fornecedores selecionados são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; como também a qualificação econômico-financeira, sendo a habilitação técnica dispensada por se tratar de contratação considerada compra imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021.

Ofertaram menor preço dentre as propostas classificadas que participaram da disputa eletrônica no Portal de Compras Públicas do Governo Federal ([www.comprasgov.com.br](http://www.comprasgov.com.br)), atendendo a todas as exigências solicitadas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, diligências e apontamentos realizados, e sistema de disputa mencionado, como pode ser verificado no relatório da presente dispensa juntado aos autos.

Em análise das propostas acostadas no processo, observamos que as aceitas estão com preço compatível com os praticados no mercado, conforme demonstra o mapa de preços comparativo juntado aos autos, não ferindo sob qualquer aspecto a ampla publicidade dada ao certame; pesquisas também foram feitas nos órgãos públicos, via sistema Radar TCE/MT.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em propostas apresentadas pelas empresas participantes em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 14.133/21.

Diante do exposto, os preços compatíveis com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a aquisição, com fundamento nos documentos acostados, os licitantes selecionados para fornecer os itens pretendidos, restando comprovado que ofertaram o menor preço dentre aqueles que restaram classificados, são os que seguem abaixo:

ITENS 01 E 03						
<b>Fornecedor: SARAH MOREIRA DA CRUZ</b>						
<b>CNPJ: 52.929.721/0001-84</b>						
<b>Endereço: Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas - DF CEP: 72.660-272</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00013137	01	REALCE/ ARES GLASS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	388547-0	01	COLORMAQ/ LCA12	R\$ 1.858,96	R\$ 1.858,96
<b>VALOR TOTAL R\$ 3.058,96 (Três mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)</b>						

ITEM 02						
<b>Fornecedor: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 28.315.329/0001-60</b>						
<b>Endereço: Rua Seiro Nakamura, n° 55, Bairro Xaxim, Curitiba/PR - CEP 81.710-200</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00038617	01	MIDEA/ MD-RT645 MTA011	R\$ 3.290,99	R\$ 3.290,99
<b>VALOR TOTAL R\$ 3.290,99 (Três mil e duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)</b>						

ITEM 04						
<b>Fornecedor: TFMG Brands do Brasil LTDA</b>						
<b>CNPJ: 55.381.706/0001-32</b>						
<b>Endereço: Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02, Santana - São Paulo/SP – CEP 02036-021</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
04	LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO 100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO	00010447	01	KARCHER/ BR 30/4 C (127V)	R\$ 16.370,00	R\$ 16.370,00

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)						
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta reais)</b>						

ITEM 06						
<b>Fornecedor: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS</b>						
<b>CNPJ: 49.808.880/0001-16</b>						
<b>Endereço: Rua Celina S Chagas, nº 82, Bairro Itinga– Lauro de Freitas/BA – CEP 42.738-770</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
06	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	Electrolux / ECM30	R\$ 372,00	R\$ 372,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais)</b>						

ITEM 08						
<b>Fornecedor: PIRES &amp; SANTOS COMERCIO LTDA</b>						
<b>CNPJ: 52.087.237/0001-55</b>						
<b>Endereço: TR SIA TRECHO 1, LOTE 230, BLOCO A, SALA 112, PARTE A, BRASÍLIA/DF - CEP 71.200-012</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
08	MICROONDAS 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	ELECTROLUX / ME36S	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais)</b>						

ITEM 09						
<b>Fornecedor: GS FERREIRA MARAL</b>						
<b>CNPJ: 20.255.682/0001-90</b>						
<b>Endereço: ORMINDO PIRES DE AMORIM, 1060, JARDIM MARAJÓ, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.720-565</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
09	COZINHA DE AÇO COMPLETA – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA – ENTREGUE MONTADO	00073710	01	TELASUL	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais)</b>						



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Resta necessário relatar sobre o item 05, “*CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO: CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)*” e item 07 “*SANDUICHEIRA E GRILL, TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V*”; estes itens restaram **FRACASSADOS** em razão da desclassificação das propostas pelos seguintes motivos:

- por não envio das propostas e documentos de habilitação solicitados dentro do prazo aberto, conforme aviso no chat do sistema de seleção;
- por não atendimento às diligências realizadas dentro do prazo concedido;
- por não haver manifestação dentro do prazo concedido para negociação do valor, permanecendo as propostas com valor acima do preço máximo definido para a contratação do item, conforme prevê o subitem 5.2.2. do Aviso de Contratação Direta; e
- por declínio à solicitação de negociação.

#### **IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/21.

*Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I - jurídica;*

*II - técnica;*

*III - fiscal, social e trabalhista;*

*IV - econômico-financeira.*

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, como também a qualificação econômico-financeira, sendo a técnica dispensada aos fornecedores, como mencionado anteriormente. Nesse viés, consta nos autos do processo toda a documentação apresentada pelas empresas selecionadas, onde fica demonstrado o atendimento aos requisitos exigidos na contratação, razão pela qual as empresas foram consideradas aptas a serem contratadas.

Cabe ressaltar a fins de publicidade, sobre o item 04, ao qual na verificação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado foi realizada diligência após verificação da situação da empresa no SICAF, mais especificamente no **Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**, para que a mesma comprovasse a não existência de vínculo com empresa impedida de licitar e contratar; a mesma efetuou juntada de documentos de comprovação, logo o Órgão os encaminhou a Consultoria contratada para fins de parecer técnico orientativo sobre a situação; logo, indicado que devidamente comprovado não havia óbice quanto a declaração da empresa como Habilitada no procedimento, assim, com base no parecer, a Agente de contratação, abaixo discriminada, efetuou o aceite e habilitação da empresa, vez que os demais



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

documentos e certidões encontravam-se de acordo com o exigido no edital, ficando comprovado a não existência de vínculo.

**V - CONCLUSÃO**

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com as mencionadas Empresas, relativamente as aquisições em questão, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **TAIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Data: 29/08/2024 08:38:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria n° 005/2024





## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

**Processo Administrativo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Eletrônica**

### Comunicação Interna

De:

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Senhor Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa nº 014/2024, este Setor se manifesta favorável a efetivação da **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, com os fornecedores selecionados, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Data: 29/08/2024 08:38:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Taiz Gomes de Oliveira**

Agente de Contratação

Portaria nº 005/2024

---



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT

**RELATÓRIO DA DISPENSA**

UASG 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

**DISPENSA 90014/2024**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.		
Entrega de propostas:	De 14/08/2024 às 13:37 até 19/08/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2024 às 14:00:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2024 às 14:02:32	Boa tarde Srs.(as) licitantes, daremos início neste momento ao julgamento das propostas referente a Dispensa de Licitação nº 014/2024.
Sistema	19/08/2024 às 14:03:35	Informamos que devido ao encerramento do expediente do Órgão, o julgamento do procedimento será suspenso. Retornaremos no dia 20/08/2024 (amanhã) às 09h00 (horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas ofertadas.
Sistema	19/08/2024 às 14:04:06	Solicitamos a todos que acompanhem o processo, obrigada.
Sistema	20/08/2024 às 09:00:30	Bom dia Srs.(as) licitantes, daremos neste momento continuidade ao procedimento, referente a fase de julgamento das propostas ofertadas.
Sistema	20/08/2024 às 09:01:31	Solicitamos a todos que acompanhem o processo, o chat do item e chat geral.
Sistema	20/08/2024 às 10:37:11	Srs(as). Licitantes, informamos que houve convocação das propostas realinhadas e documentos a todos os itens, com relação as melhores propostas ofertadas.
Sistema	20/08/2024 às 10:39:49	Aos licitantes que já encaminharam a documentação solicitada, informamos que as mesmas serão verificadas e realizadas as diligências necessárias, para aceite ou recusa, assim a estes informamos que retornaremos amanhã (21/08/2024), as 09h00m (Horário de Brasília), para continuidade do julgamento de suas propostas.
Sistema	20/08/2024 às 10:40:52	Aos demais ao qual o prazo para envio encontra-se aberto, aguardo o envio de suas propostas realinhadas e documentos solicitados, conforme informado em chat.
Sistema	20/08/2024 às 11:09:16	Reforçamos que o prazo de envio aos licitantes que ainda não encaminharam encontra-se aberto, qualquer dúvida podem mandar no chat do item
Sistema	20/08/2024 às 12:32:10	Srs.(as) Licitantes, informamos que devido ao encerramento do expediente do Órgão, o julgamento do procedimento será suspenso. Retornaremos no dia 21/08/2024 (amanhã) às 09h00 (horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas.
Sistema	20/08/2024 às 12:32:26	Solicitamos a todos que acompanhem o procedimento.
Sistema	20/08/2024 às 12:32:29	Obrigada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2024 às 09:01:33	Bom dia, Srs.(as) Licitantes, daremos neste momento continuidade ao procedimento
Sistema	21/08/2024 às 09:02:03	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo
Sistema	21/08/2024 às 09:07:12	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, referente ao Item 05, foi desclassificada, em razão de não haver manifestação, nem envio da proposta e documentos solicitados no prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	21/08/2024 às 09:09:17	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, referente ao Item 07, foi desclassificada, em razão de não haver manifestação, nem envio da proposta e documentos solicitados no prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	21/08/2024 às 09:11:20	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02, referente ao Item 08, foi desclassificada, em razão de não haver manifestação, nem envio da proposta e documentos solicitados no prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	21/08/2024 às 10:27:49	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60, com relação ao item 02, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	21/08/2024 às 10:36:31	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, com relação aos itens 01 e 03, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	21/08/2024 às 12:00:03	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57, referente ao Item 05, foi desclassificada, em razão de não haver manifestação, nem envio da proposta e documentos solicitados no prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	21/08/2024 às 13:24:16	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-1 6, com relação aos itens 06, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	21/08/2024 às 14:08:38	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03, referente ao Item 04, foi desclassificada, devido a não adequação de produto na proposta ofertada, envio e regularização dos demais documentos solicitados, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	21/08/2024 às 14:47:05	Srs.(as) Licitantes em razão do encerramento do expediente do Órgão o procedimento será Suspenso
Sistema	21/08/2024 às 14:47:32	Retornaremos amanhã 22/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas.
Sistema	21/08/2024 às 14:47:53	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo.
Sistema	21/08/2024 às 14:47:59	Obrigada
Sistema	22/08/2024 às 09:01:43	Bom dia Sr.(as) licitantes, daremos neste momento continuidade ao procedimento
Sistema	22/08/2024 às 09:01:59	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo
Sistema	22/08/2024 às 09:25:13	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, referente ao Item 05, foi desclassificada, em razão de não haver manifestação, nem envio da proposta e documentos solicitados no prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema	22/08/2024 às 10:44:18	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, referente ao Item 07, foi desclassificada, em razão de não atendimento as diligências realizadas, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema	22/08/2024 às 11:07:00	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90, com relação aos itens 09, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	22/08/2024 às 13:14:22	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, foi desclassificada, com relação ao item 05, em razão do não

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 13:14:22	envio da proposta e documentos solicitados dentro do prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema	22/08/2024 às 13:20:07	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, foi desclassificada, com relação ao item 07, em razão de envio da proposta e documentos solicitados dentro do prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema	22/08/2024 às 13:42:50	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55, com relação aos itens 08, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	22/08/2024 às 13:50:20	Srs.(as) Licitantes, informamos que o procedimento será Suspenso, devido ao encerramento do expediente do Órgão.
Sistema	22/08/2024 às 13:50:53	Retornaremos amanhã dia 23/08/2024, as 09h00m, para darmos continuidade ao processo
Sistema	22/08/2024 às 13:51:18	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo, obrigada
Sistema	22/08/2024 às 13:51:52	O horário citado, refere-se ao de Brasília.
Sistema	23/08/2024 às 09:05:17	Bom dia Srs.(as) Licitantes, daremos neste momento continuidade ao procedimento
Sistema	23/08/2024 às 09:05:38	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo
Sistema	23/08/2024 às 11:35:56	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, foi desclassificada, com relação ao item 05, em razão de envio da proposta e documentos solicitados dentro do prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema	23/08/2024 às 11:40:45	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80, foi desclassificada, com relação ao item 07, em razão de envio da proposta e documentos solicitados dentro do prazo aberto, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema	23/08/2024 às 12:00:25	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94, referente ao Item 05, foi desclassificada em razão de declínio.
Sistema	23/08/2024 às 14:11:38	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61, referente ao Item 05, será desclassificada, em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação do item, conforme prevê o subitem 5.2.2. e 5.8.3. do Aviso de Contratação Direta.
Sistema	23/08/2024 às 14:12:29	Srs.(as) Licitantes, informamos que o procedimento será Suspenso devido ao encerramento do expediente do Órgão.
Sistema	23/08/2024 às 14:13:22	Retornaremos no próximo dia útil (26/08/2024), as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas restantes.
Sistema	23/08/2024 às 14:13:39	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo.
Sistema	23/08/2024 às 14:13:42	Obrigada.
Sistema	26/08/2024 às 09:01:57	Bom dia Sr.(as) Licitantes
Sistema	26/08/2024 às 09:02:17	Daremos neste momento continuidade ao procedimento
Sistema	26/08/2024 às 09:02:39	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o processo
Sistema	26/08/2024 às 09:14:59	Srs.(as) Licitantes, informamos que após análise da Proposta de Preços, dos documentos de Habilitação e exaurindo a diligência realizada quanto a situação no SICAF da empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32, com relação ao item 04, a mesma foi aceita e considerada HABILITADA.
Sistema	26/08/2024 às 09:29:34	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, referente ao Item 05, será desclassificada, em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação do item, diante manifestação da mesma.
Sistema	26/08/2024 às 13:53:12	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, foi desclassificada, com relação ao item 07, em razão do não atendimento às diligências realizadas dentro do prazo aberto,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 às 13:53:12	conforme prevê no Aviso de Contratação em seus subitens 5.5., 5.6. e 5.8.3..
Sistema	26/08/2024 às 14:06:31	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, referente ao Item 07, será desclassificada, em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação do item, diante manifestação da mesma, conforme prevê o subitem 5.2.2. e 5.8.4. do Aviso de Contratação Direta.
Sistema	26/08/2024 às 14:08:36	Srs. licitantes, informamos que encerramos a fase de julgamento, assim daremos prosseguimento com a habilitação no sistema.
Sistema	26/08/2024 às 14:13:51	Srs.(as) Licitantes, informamos que as propostas para os itens 1,2,3,4,6,8 e 9 aceitas, foram habilitadas, conforme documentos encaminhados e chat.
Sistema	26/08/2024 às 14:14:16	Informamos que os itens 5 e 7 restaram fracassados.
Sistema	26/08/2024 às 14:14:28	Desta forma, encaminharemos o procedimento para a Autoridade Superior para decisão quanto à Homologação do processo e posterior efetivação das contratações.
Sistema	26/08/2024 às 14:14:39	Agradecemos a participação de todos no procedimento.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
19/08/2024 às 14:00:29	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Fogão Gás

Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.338,0300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, melhor lance: R\$ 1.200,0000

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.335,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 1.338,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 1.299,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.350,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fogão Modelo/versão: fogão			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox Marca/Fabricante: AMAM Modelo/versão: AM			
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL	Sim	R\$ 1.338,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.318,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 1.338,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Sim	R\$ 1.300,0000	
52.929.721/0001-84 - SARAH MOREIRA DA CRUZ.	Sim	R\$ 1.338,0000	Proposta adjudicada

**Lances do Item 1**

19/08/2024 12:54:29	49.006.412/0001-28	R\$ 1.338,0300
19/08/2024 13:50:38	56.422.537/0001-02	R\$ 1.325,0000
19/08/2024 13:52:40	48.385.849/0001-57	R\$ 1.280,0000
19/08/2024 13:57:01	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,9900
19/08/2024 13:59:32	44.391.794/0001-37	R\$ 1.334,9900
19/08/2024 13:59:33	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,9800
19/08/2024 13:59:34	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,9700
19/08/2024 13:59:37	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,9600
19/08/2024 13:59:37	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,9500
19/08/2024 13:59:38	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,9400
19/08/2024 13:59:38	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,9300
19/08/2024 13:59:39	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,9200
19/08/2024 13:59:39	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,9100
19/08/2024 13:59:40	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,9000
19/08/2024 13:59:40	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,8900
19/08/2024 13:59:42	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,8800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:43	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,8700
19/08/2024 13:59:43	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,8600
19/08/2024 13:59:44	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,8500
19/08/2024 13:59:44	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,8400
19/08/2024 13:59:45	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,8300
19/08/2024 13:59:45	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,8200
19/08/2024 13:59:46	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,8100
19/08/2024 13:59:46	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,8000
19/08/2024 13:59:47	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,7900
19/08/2024 13:59:48	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,7800
19/08/2024 13:59:49	52.929.721/0001-84	R\$ 1.279,7700
19/08/2024 13:59:49	52.929.721/0001-84	R\$ 1.200,0000
19/08/2024 13:59:49	20.255.682/0001-90	R\$ 1.279,7600
19/08/2024 13:59:55	35.794.003/0001-29	R\$ 1.219,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:03:03	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:03:25	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:05:41	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 01?
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:11:47	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 01. Assim daremos continuidade ao procedimento.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:12:53	Solicitamos que encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.200,00 sobre o item 01.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:13:44	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:14:12	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:15:22	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:16:24	Sr. Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 10:08:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:05 de 20/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 10:14:32	Sr.(a) licitante confirmamos o recebimento dos documentos solicitados para o item 01, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:28:01	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:28:42	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:33:43	Bom dia!
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:33:54	Estamos com um pouco de instabilidade
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:34:02	por isso a demora
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:34:13	mas estamos online
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:34:24	Certo
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:34:53	Diante da verificação dos produtos propostos com relação aos itens 1 e 3
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:35:53	Temos que os mesmos atendem as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Aviso de Contratação
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:36:25	Porém resta necessários realizarmos os seguintes apontamentos e diligências:
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:38:24	1 - A declaração que não emprega menor está baseada ainda na lei 8.666/93, este procedimento corre nas normas da lei 14.133/2021; porém na proposta da licitante, consta várias declarações, inclusive a que não emprega menor, aceitável e que sana o erro material da anterior citada.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:40:50	2 - A Certidão de Débitos Federais consta em nome da representante (CPF) da empresa, assim, está precisaremos que seja reencaminhada com busca no CNPJ da licitante; na consulta pelo Sicaf consta uma certidão válida, assim para fins de



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		verificação e alimentação de sistemas de gestão do Órgão.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:42:32	3 - As certidões Estadual/Distrital ainda está válida, com vencimento na data de hoje (21/08/2024), se possível solicitamos que a mesma já seja atualizada, vez que já temos abertura de prazo para reenvio da diligência 2.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:43:23	Estes são os apontamentos verificados com relação a documentação encaminhada, alguma dúvida Sr.(a) licitante?
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:44:08	Sem dúvidas. Pedimos a compreensão e que seja realizada nova convocação para que possamos sanar tais erros
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:45:50	Ótimo, iremos conceder novo prazo de 2 (duas) horas para reenvio dos documentos apontados.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:46:05	Qualquer dúvida pode questionar via chat
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:46:30	Ok, agradecemos e ficamos a disposição
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 09:47:00	Sr. Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:12:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:09 de 21/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84.
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:18:05	Bom dia, por um equívoco foi anexada a declaração sem a assinatura. Solicitamos a abertura de anexo para envio correto
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:19:10	Como o pedido foi realizado ainda dentro do prazo de 2 (duas) horas concedido, será reaberto pelo tempo restante.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:19:40	Sr. Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:20:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:15 de 21/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84.
pelo participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:20:55	Agradecemos a atenção. Informamos que todos os apontamentos foram cumpridos. Ficamos a disposição
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:22:21	Confirmamos o recebimento, os documentos serão verificados, solicitamos que continuem acompanhando
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:32:04	Sr.(a) Licitante, após verificação dos documentos encaminhados, temos que os apontamentos e diligências foram atendidos
Sistema para o participante 52.929.721	21/08/2024 10:32:58	Assim, informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, considerada habilitada no

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-84		procedimento, com relação aos itens 01 e 03.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:33:31	Agradecemos pela participação.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 09:16:24	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 11:18:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 10:08:05	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 09:47:00	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 11:48:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 10:12:09	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 10:19:40	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 11:48:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 10:20:15	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 10:33:52	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:10:18	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.200,0000.
29/08/2024 10:52:50	Item homologado.

**Item 2 - Refrigerador Duplex**

Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 468 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Descongelamento Automático , Tipo: Vertical

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.510,1750
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60, melhor lance: R\$ 3.290,9900

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 4.510,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 4.500,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 4.510,1300	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 4.520,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: refrigerador <span style="float: right;">Modelo/versão: refrigerador</span>			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6.500,0000	
Descrição detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 468 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Descongelamento Automático , Tipo: Vertical Marca/Fabricante: AM <span style="float: right;">Modelo/versão: AM</span>			
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL	Sim	R\$ 4.500,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 4.490,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 4.510,0000	
28.315.329/0001-60 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4.510,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 3.825,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 3.990,0000	
52.929.721/0001-84 - SARAH MOREIRA DA CRUZ.	Sim	R\$ 4.510,0000	

**Lances do Item 2**

19/08/2024 12:54:45	49.006.412/0001-28	R\$ 4.510,1750
19/08/2024 13:11:57	49.808.880/0001-16	R\$ 4.495,0000
19/08/2024 13:40:01	28.315.329/0001-60	R\$ 3.823,9900
19/08/2024 13:46:21	49.808.880/0001-16	R\$ 4.489,0000
19/08/2024 13:50:46	56.422.537/0001-02	R\$ 4.300,0000
19/08/2024 13:52:48	48.385.849/0001-57	R\$ 4.380,0000
19/08/2024 13:57:01	52.929.721/0001-84	R\$ 3.823,9800
19/08/2024 13:57:01	28.315.329/0001-60	R\$ 3.822,9700
19/08/2024 13:57:02	52.929.721/0001-84	R\$ 3.822,9600
19/08/2024 13:57:02	28.315.329/0001-60	R\$ 3.821,9500
19/08/2024 13:57:03	52.929.721/0001-84	R\$ 3.821,9400
19/08/2024 13:57:03	28.315.329/0001-60	R\$ 3.820,9300
19/08/2024 13:57:04	52.929.721/0001-84	R\$ 3.820,9200
19/08/2024 13:57:04	28.315.329/0001-60	R\$ 3.819,9100
19/08/2024 13:57:05	52.929.721/0001-84	R\$ 3.819,9000
19/08/2024 13:57:06	28.315.329/0001-60	R\$ 3.818,8900
19/08/2024 13:57:06	52.929.721/0001-84	R\$ 3.818,8800
19/08/2024 13:57:07	28.315.329/0001-60	R\$ 3.817,8700
19/08/2024 13:57:07	52.929.721/0001-84	R\$ 3.817,8600
19/08/2024 13:57:08	28.315.329/0001-60	R\$ 3.816,8500
19/08/2024 13:57:08	52.929.721/0001-84	R\$ 3.816,8400
19/08/2024 13:57:09	28.315.329/0001-60	R\$ 3.815,8300
19/08/2024 13:57:09	52.929.721/0001-84	R\$ 3.815,8200
19/08/2024 13:57:10	28.315.329/0001-60	R\$ 3.814,8100
19/08/2024 13:57:10	52.929.721/0001-84	R\$ 3.814,8000
19/08/2024 13:57:11	28.315.329/0001-60	R\$ 3.813,7900
19/08/2024 13:57:11	52.929.721/0001-84	R\$ 3.813,7800
19/08/2024 13:57:12	28.315.329/0001-60	R\$ 3.812,7700
19/08/2024 13:57:12	52.929.721/0001-84	R\$ 3.812,7600
19/08/2024 13:57:13	28.315.329/0001-60	R\$ 3.811,7500

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:57:13	52.929.721/0001-84	R\$ 3.811,7400
19/08/2024 13:57:14	28.315.329/0001-60	R\$ 3.810,7300
19/08/2024 13:57:14	52.929.721/0001-84	R\$ 3.810,7200
19/08/2024 13:57:15	28.315.329/0001-60	R\$ 3.809,7100
19/08/2024 13:57:15	52.929.721/0001-84	R\$ 3.809,7000
19/08/2024 13:57:16	28.315.329/0001-60	R\$ 3.808,6900
19/08/2024 13:57:16	52.929.721/0001-84	R\$ 3.808,6800
19/08/2024 13:57:17	28.315.329/0001-60	R\$ 3.807,6700
19/08/2024 13:57:17	52.929.721/0001-84	R\$ 3.807,6600
19/08/2024 13:57:18	28.315.329/0001-60	R\$ 3.806,6500
19/08/2024 13:57:18	52.929.721/0001-84	R\$ 3.806,6400
19/08/2024 13:57:19	28.315.329/0001-60	R\$ 3.805,6300
19/08/2024 13:57:19	52.929.721/0001-84	R\$ 3.805,6200
19/08/2024 13:57:20	28.315.329/0001-60	R\$ 3.804,6100
19/08/2024 13:57:20	52.929.721/0001-84	R\$ 3.804,6000
19/08/2024 13:57:21	28.315.329/0001-60	R\$ 3.803,5900
19/08/2024 13:57:21	52.929.721/0001-84	R\$ 3.803,5800
19/08/2024 13:57:22	28.315.329/0001-60	R\$ 3.802,5700
19/08/2024 13:57:22	52.929.721/0001-84	R\$ 3.802,5600
19/08/2024 13:57:23	28.315.329/0001-60	R\$ 3.801,5500
19/08/2024 13:57:23	52.929.721/0001-84	R\$ 3.801,5400
19/08/2024 13:57:24	28.315.329/0001-60	R\$ 3.800,5300
19/08/2024 13:57:24	52.929.721/0001-84	R\$ 3.800,5200
19/08/2024 13:57:25	28.315.329/0001-60	R\$ 3.799,5100
19/08/2024 13:57:25	52.929.721/0001-84	R\$ 3.799,5000
19/08/2024 13:57:26	28.315.329/0001-60	R\$ 3.798,4900
19/08/2024 13:57:27	52.929.721/0001-84	R\$ 3.798,4800
19/08/2024 13:57:28	28.315.329/0001-60	R\$ 3.797,4700
19/08/2024 13:57:28	52.929.721/0001-84	R\$ 3.797,4600
19/08/2024 13:57:29	28.315.329/0001-60	R\$ 3.796,4500
19/08/2024 13:57:30	52.929.721/0001-84	R\$ 3.796,4400
19/08/2024 13:57:31	28.315.329/0001-60	R\$ 3.795,4300
19/08/2024 13:57:31	52.929.721/0001-84	R\$ 3.795,4200
19/08/2024 13:57:32	28.315.329/0001-60	R\$ 3.794,4100
19/08/2024 13:57:34	52.929.721/0001-84	R\$ 3.794,4000
19/08/2024 13:57:35	28.315.329/0001-60	R\$ 3.793,3900
19/08/2024 13:57:36	52.929.721/0001-84	R\$ 3.793,3800
19/08/2024 13:57:41	28.315.329/0001-60	R\$ 3.792,3700

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:57:41	52.929.721/0001-84	R\$ 3.792,3600
19/08/2024 13:57:42	28.315.329/0001-60	R\$ 3.791,3500
19/08/2024 13:57:42	52.929.721/0001-84	R\$ 3.791,3400
19/08/2024 13:57:43	28.315.329/0001-60	R\$ 3.790,3300
19/08/2024 13:57:43	52.929.721/0001-84	R\$ 3.790,3200
19/08/2024 13:57:44	28.315.329/0001-60	R\$ 3.789,3100
19/08/2024 13:57:44	52.929.721/0001-84	R\$ 3.789,3000
19/08/2024 13:57:45	28.315.329/0001-60	R\$ 3.788,2900
19/08/2024 13:57:45	52.929.721/0001-84	R\$ 3.788,2800
19/08/2024 13:57:46	28.315.329/0001-60	R\$ 3.787,2700
19/08/2024 13:57:46	52.929.721/0001-84	R\$ 3.787,2600
19/08/2024 13:57:47	28.315.329/0001-60	R\$ 3.786,2500
19/08/2024 13:57:47	52.929.721/0001-84	R\$ 3.786,2400
19/08/2024 13:57:48	28.315.329/0001-60	R\$ 3.785,2300
19/08/2024 13:57:48	52.929.721/0001-84	R\$ 3.785,2200
19/08/2024 13:57:49	28.315.329/0001-60	R\$ 3.784,2100
19/08/2024 13:57:49	52.929.721/0001-84	R\$ 3.784,2000
19/08/2024 13:57:50	28.315.329/0001-60	R\$ 3.783,1900
19/08/2024 13:57:50	52.929.721/0001-84	R\$ 3.783,1800
19/08/2024 13:57:51	28.315.329/0001-60	R\$ 3.782,1700
19/08/2024 13:57:51	52.929.721/0001-84	R\$ 3.782,1600
19/08/2024 13:57:52	28.315.329/0001-60	R\$ 3.781,1500
19/08/2024 13:57:52	52.929.721/0001-84	R\$ 3.781,1400
19/08/2024 13:57:53	52.929.721/0001-84	R\$ 3.780,0000
19/08/2024 13:57:53	28.315.329/0001-60	R\$ 3.778,9900
19/08/2024 13:57:53	52.929.721/0001-84	R\$ 3.778,9800
19/08/2024 13:57:54	28.315.329/0001-60	R\$ 3.777,9700
19/08/2024 13:57:54	52.929.721/0001-84	R\$ 3.777,9600
19/08/2024 13:57:55	28.315.329/0001-60	R\$ 3.776,9500
19/08/2024 13:57:55	52.929.721/0001-84	R\$ 3.776,9400
19/08/2024 13:57:56	28.315.329/0001-60	R\$ 3.775,9300
19/08/2024 13:57:56	52.929.721/0001-84	R\$ 3.775,9200
19/08/2024 13:57:57	28.315.329/0001-60	R\$ 3.774,9100
19/08/2024 13:57:57	52.929.721/0001-84	R\$ 3.774,9000
19/08/2024 13:57:58	28.315.329/0001-60	R\$ 3.773,8900
19/08/2024 13:57:58	52.929.721/0001-84	R\$ 3.773,8800
19/08/2024 13:57:59	28.315.329/0001-60	R\$ 3.772,8700
19/08/2024 13:57:59	52.929.721/0001-84	R\$ 3.772,8600

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:58:00	28.315.329/0001-60	R\$ 3.771,8500
19/08/2024 13:58:00	52.929.721/0001-84	R\$ 3.771,8400
19/08/2024 13:58:01	28.315.329/0001-60	R\$ 3.770,8300
19/08/2024 13:58:01	52.929.721/0001-84	R\$ 3.770,8200
19/08/2024 13:58:02	28.315.329/0001-60	R\$ 3.769,8100
19/08/2024 13:58:02	52.929.721/0001-84	R\$ 3.769,8000
19/08/2024 13:58:03	28.315.329/0001-60	R\$ 3.768,7900
19/08/2024 13:58:03	52.929.721/0001-84	R\$ 3.768,7800
19/08/2024 13:58:04	28.315.329/0001-60	R\$ 3.767,7700
19/08/2024 13:58:04	52.929.721/0001-84	R\$ 3.767,7600
19/08/2024 13:58:05	28.315.329/0001-60	R\$ 3.766,7500
19/08/2024 13:58:06	52.929.721/0001-84	R\$ 3.766,7400
19/08/2024 13:58:06	28.315.329/0001-60	R\$ 3.765,7300
19/08/2024 13:58:07	52.929.721/0001-84	R\$ 3.765,7200
19/08/2024 13:58:07	28.315.329/0001-60	R\$ 3.764,7100
19/08/2024 13:58:08	52.929.721/0001-84	R\$ 3.764,7000
19/08/2024 13:58:08	28.315.329/0001-60	R\$ 3.763,6900
19/08/2024 13:58:09	52.929.721/0001-84	R\$ 3.763,6800
19/08/2024 13:58:10	28.315.329/0001-60	R\$ 3.762,6700
19/08/2024 13:58:10	52.929.721/0001-84	R\$ 3.762,6600
19/08/2024 13:58:11	28.315.329/0001-60	R\$ 3.761,6500
19/08/2024 13:58:11	52.929.721/0001-84	R\$ 3.761,6400
19/08/2024 13:58:12	28.315.329/0001-60	R\$ 3.760,6300
19/08/2024 13:58:12	52.929.721/0001-84	R\$ 3.760,6200
19/08/2024 13:58:13	52.929.721/0001-84	R\$ 3.750,0000
19/08/2024 13:58:13	28.315.329/0001-60	R\$ 3.759,6100
19/08/2024 13:58:14	28.315.329/0001-60	R\$ 3.748,9900
19/08/2024 13:58:14	52.929.721/0001-84	R\$ 3.748,9800
19/08/2024 13:58:15	28.315.329/0001-60	R\$ 3.747,9700
19/08/2024 13:58:15	52.929.721/0001-84	R\$ 3.747,9600
19/08/2024 13:58:16	28.315.329/0001-60	R\$ 3.746,9500
19/08/2024 13:58:17	52.929.721/0001-84	R\$ 3.746,9400
19/08/2024 13:58:18	28.315.329/0001-60	R\$ 3.745,9300
19/08/2024 13:58:19	52.929.721/0001-84	R\$ 3.745,9200
19/08/2024 13:58:20	28.315.329/0001-60	R\$ 3.744,9100
19/08/2024 13:58:21	52.929.721/0001-84	R\$ 3.744,9000
19/08/2024 13:58:22	52.929.721/0001-84	R\$ 3.740,0000
19/08/2024 13:58:26	28.315.329/0001-60	R\$ 3.738,9900

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:58:26	52.929.721/0001-84	R\$ 3.738,9800
19/08/2024 13:58:27	28.315.329/0001-60	R\$ 3.737,9700
19/08/2024 13:58:27	52.929.721/0001-84	R\$ 3.737,9600
19/08/2024 13:58:28	28.315.329/0001-60	R\$ 3.736,9500
19/08/2024 13:58:28	52.929.721/0001-84	R\$ 3.736,9400
19/08/2024 13:58:29	28.315.329/0001-60	R\$ 3.735,9300
19/08/2024 13:58:29	52.929.721/0001-84	R\$ 3.735,9200
19/08/2024 13:58:30	28.315.329/0001-60	R\$ 3.734,9100
19/08/2024 13:58:30	52.929.721/0001-84	R\$ 3.734,9000
19/08/2024 13:58:31	28.315.329/0001-60	R\$ 3.733,8900
19/08/2024 13:58:31	52.929.721/0001-84	R\$ 3.733,8800
19/08/2024 13:58:32	28.315.329/0001-60	R\$ 3.732,8700
19/08/2024 13:58:32	52.929.721/0001-84	R\$ 3.732,8600
19/08/2024 13:58:32	52.929.721/0001-84	R\$ 3.700,0000
19/08/2024 13:58:33	28.315.329/0001-60	R\$ 3.698,9900
19/08/2024 13:58:33	52.929.721/0001-84	R\$ 3.698,9800
19/08/2024 13:58:34	28.315.329/0001-60	R\$ 3.697,9700
19/08/2024 13:58:34	52.929.721/0001-84	R\$ 3.697,9600
19/08/2024 13:58:35	28.315.329/0001-60	R\$ 3.696,9500
19/08/2024 13:58:35	52.929.721/0001-84	R\$ 3.696,9400
19/08/2024 13:58:36	28.315.329/0001-60	R\$ 3.695,9300
19/08/2024 13:58:36	52.929.721/0001-84	R\$ 3.695,9200
19/08/2024 13:58:37	28.315.329/0001-60	R\$ 3.694,9100
19/08/2024 13:58:37	52.929.721/0001-84	R\$ 3.694,9000
19/08/2024 13:58:38	28.315.329/0001-60	R\$ 3.693,8900
19/08/2024 13:58:38	52.929.721/0001-84	R\$ 3.693,8800
19/08/2024 13:58:39	28.315.329/0001-60	R\$ 3.692,8700
19/08/2024 13:58:40	52.929.721/0001-84	R\$ 3.692,8600
19/08/2024 13:58:40	28.315.329/0001-60	R\$ 3.691,8500
19/08/2024 13:58:41	52.929.721/0001-84	R\$ 3.691,8400
19/08/2024 13:58:41	28.315.329/0001-60	R\$ 3.690,8300
19/08/2024 13:58:42	52.929.721/0001-84	R\$ 3.690,8200
19/08/2024 13:58:42	28.315.329/0001-60	R\$ 3.689,8100
19/08/2024 13:58:43	52.929.721/0001-84	R\$ 3.689,8000
19/08/2024 13:58:43	28.315.329/0001-60	R\$ 3.688,7900
19/08/2024 13:58:44	52.929.721/0001-84	R\$ 3.688,7800
19/08/2024 13:58:45	28.315.329/0001-60	R\$ 3.687,7700
19/08/2024 13:58:45	52.929.721/0001-84	R\$ 3.687,7600



**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:58:46	28.315.329/0001-60	R\$ 3.686,7500
19/08/2024 13:58:46	52.929.721/0001-84	R\$ 3.686,7400
19/08/2024 13:58:47	28.315.329/0001-60	R\$ 3.685,7300
19/08/2024 13:58:47	52.929.721/0001-84	R\$ 3.685,7200
19/08/2024 13:58:48	28.315.329/0001-60	R\$ 3.684,7100
19/08/2024 13:58:48	52.929.721/0001-84	R\$ 3.684,7000
19/08/2024 13:58:49	28.315.329/0001-60	R\$ 3.683,6900
19/08/2024 13:58:49	52.929.721/0001-84	R\$ 3.683,6800
19/08/2024 13:58:50	28.315.329/0001-60	R\$ 3.682,6700
19/08/2024 13:58:50	52.929.721/0001-84	R\$ 3.682,6600
19/08/2024 13:58:51	28.315.329/0001-60	R\$ 3.681,6500
19/08/2024 13:58:51	52.929.721/0001-84	R\$ 3.681,6400
19/08/2024 13:58:52	28.315.329/0001-60	R\$ 3.680,6300
19/08/2024 13:58:52	52.929.721/0001-84	R\$ 3.680,6200
19/08/2024 13:58:53	28.315.329/0001-60	R\$ 3.679,6100
19/08/2024 13:58:54	52.929.721/0001-84	R\$ 3.679,6000
19/08/2024 13:58:55	28.315.329/0001-60	R\$ 3.678,5900
19/08/2024 13:58:55	52.929.721/0001-84	R\$ 3.678,5800
19/08/2024 13:58:56	28.315.329/0001-60	R\$ 3.677,5700
19/08/2024 13:58:56	52.929.721/0001-84	R\$ 3.677,5600
19/08/2024 13:58:57	28.315.329/0001-60	R\$ 3.676,5500
19/08/2024 13:58:57	52.929.721/0001-84	R\$ 3.676,5400
19/08/2024 13:58:58	28.315.329/0001-60	R\$ 3.675,5300
19/08/2024 13:58:58	52.929.721/0001-84	R\$ 3.675,5200
19/08/2024 13:58:59	28.315.329/0001-60	R\$ 3.674,5100
19/08/2024 13:58:59	52.929.721/0001-84	R\$ 3.600,0000
19/08/2024 13:59:00	28.315.329/0001-60	R\$ 3.598,9900
19/08/2024 13:59:00	52.929.721/0001-84	R\$ 3.598,9800
19/08/2024 13:59:01	28.315.329/0001-60	R\$ 3.597,9700
19/08/2024 13:59:01	52.929.721/0001-84	R\$ 3.597,9600
19/08/2024 13:59:02	28.315.329/0001-60	R\$ 3.596,9500
19/08/2024 13:59:02	52.929.721/0001-84	R\$ 3.596,9400
19/08/2024 13:59:03	28.315.329/0001-60	R\$ 3.595,9300
19/08/2024 13:59:03	52.929.721/0001-84	R\$ 3.595,9200
19/08/2024 13:59:04	28.315.329/0001-60	R\$ 3.594,9100
19/08/2024 13:59:04	52.929.721/0001-84	R\$ 3.594,9000
19/08/2024 13:59:05	28.315.329/0001-60	R\$ 3.593,8900
19/08/2024 13:59:05	52.929.721/0001-84	R\$ 3.593,8800

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:06	28.315.329/0001-60	R\$ 3.592,8700
19/08/2024 13:59:06	52.929.721/0001-84	R\$ 3.592,8600
19/08/2024 13:59:07	28.315.329/0001-60	R\$ 3.591,8500
19/08/2024 13:59:07	52.929.721/0001-84	R\$ 3.591,8400
19/08/2024 13:59:08	28.315.329/0001-60	R\$ 3.590,8300
19/08/2024 13:59:08	52.929.721/0001-84	R\$ 3.590,8200
19/08/2024 13:59:09	28.315.329/0001-60	R\$ 3.589,8100
19/08/2024 13:59:09	52.929.721/0001-84	R\$ 3.589,8000
19/08/2024 13:59:10	28.315.329/0001-60	R\$ 3.588,7900
19/08/2024 13:59:10	52.929.721/0001-84	R\$ 3.588,7800
19/08/2024 13:59:11	28.315.329/0001-60	R\$ 3.587,7700
19/08/2024 13:59:12	52.929.721/0001-84	R\$ 3.587,7600
19/08/2024 13:59:12	28.315.329/0001-60	R\$ 3.586,7500
19/08/2024 13:59:13	52.929.721/0001-84	R\$ 3.586,7400
19/08/2024 13:59:13	28.315.329/0001-60	R\$ 3.585,7300
19/08/2024 13:59:14	52.929.721/0001-84	R\$ 3.585,7200
19/08/2024 13:59:14	28.315.329/0001-60	R\$ 3.584,7100
19/08/2024 13:59:16	52.929.721/0001-84	R\$ 3.584,7000
19/08/2024 13:59:17	28.315.329/0001-60	R\$ 3.583,6900
19/08/2024 13:59:17	52.929.721/0001-84	R\$ 3.583,6800
19/08/2024 13:59:18	28.315.329/0001-60	R\$ 3.582,6700
19/08/2024 13:59:18	52.929.721/0001-84	R\$ 3.582,6600
19/08/2024 13:59:19	28.315.329/0001-60	R\$ 3.581,6500
19/08/2024 13:59:19	52.929.721/0001-84	R\$ 3.581,6400
19/08/2024 13:59:20	28.315.329/0001-60	R\$ 3.580,6300
19/08/2024 13:59:20	52.929.721/0001-84	R\$ 3.580,6200
19/08/2024 13:59:21	52.929.721/0001-84	R\$ 3.500,0000
19/08/2024 13:59:21	28.315.329/0001-60	R\$ 3.498,9900
19/08/2024 13:59:22	52.929.721/0001-84	R\$ 3.498,9800
19/08/2024 13:59:23	28.315.329/0001-60	R\$ 3.497,9700
19/08/2024 13:59:24	52.929.721/0001-84	R\$ 3.497,9600
19/08/2024 13:59:25	52.929.721/0001-84	R\$ 3.400,0000
19/08/2024 13:59:25	28.315.329/0001-60	R\$ 3.398,9900
19/08/2024 13:59:26	52.929.721/0001-84	R\$ 3.398,9800
19/08/2024 13:59:27	28.315.329/0001-60	R\$ 3.397,9700
19/08/2024 13:59:28	52.929.721/0001-84	R\$ 3.397,9600
19/08/2024 13:59:29	28.315.329/0001-60	R\$ 3.396,9500
19/08/2024 13:59:30	52.929.721/0001-84	R\$ 3.396,9400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:30	52.929.721/0001-84	R\$ 3.300,0000
19/08/2024 13:59:31	28.315.329/0001-60	R\$ 3.298,9900
19/08/2024 13:59:32	44.391.794/0001-37	R\$ 4.499,9900
19/08/2024 13:59:32	52.929.721/0001-84	R\$ 3.298,9800
19/08/2024 13:59:33	28.315.329/0001-60	R\$ 3.297,9700
19/08/2024 13:59:34	52.929.721/0001-84	R\$ 3.297,9600
19/08/2024 13:59:35	28.315.329/0001-60	R\$ 3.296,9500
19/08/2024 13:59:36	52.929.721/0001-84	R\$ 3.296,9400
19/08/2024 13:59:37	20.255.682/0001-90	R\$ 3.989,9900
19/08/2024 13:59:37	28.315.329/0001-60	R\$ 3.295,9300
19/08/2024 13:59:37	20.255.682/0001-90	R\$ 3.989,9800
19/08/2024 13:59:38	52.929.721/0001-84	R\$ 3.295,9200
19/08/2024 13:59:39	28.315.329/0001-60	R\$ 3.294,9100
19/08/2024 13:59:40	52.929.721/0001-84	R\$ 3.294,9000
19/08/2024 13:59:41	28.315.329/0001-60	R\$ 3.293,8900
19/08/2024 13:59:56	49.808.880/0001-16	R\$ 4.299,0000
19/08/2024 13:59:56	52.929.721/0001-84	R\$ 3.292,0000
19/08/2024 13:59:57	28.315.329/0001-60	R\$ 3.290,9900

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:16	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:06:55	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:07:20	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 02?
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:07:35	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:11:19	Bom dia. Sem redução, lamento.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:17:39	Certo, diante sua manifestação daremos continuidade ao procedimento.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:18:34	Solicitamos então que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 3.290,99 sobre o item 02

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:18:52	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:19:07	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:19:20	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:19:34	Alguma dúvida Sr.(a) Licitante?
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:22:05	Sr. Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 09:27:39	OK
pelo participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 10:13:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:53 de 20/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	20/08/2024 10:19:55	Sr.(a) licitante confirmamos o recebimento dos documentos solicitados para o item 02, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:09:07	Bom dia Sr. (a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:09:47	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação
pelo participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:20:17	Bom dia.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:23:37	Sr.(a) Licitante, após verificação do produto proposto, temos que o mesmo atende as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:24:18	E após análise dos documentos de habilitação, temos que não nos resta nenhum apontamento ou diligência a ser realizado.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:25:22	Assim, informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60, considerada habilitada no procedimento, com relação ao item 02.
Sistema para o participante 28.315.329/0001-60	21/08/2024 10:26:19	Agradecemos por sua participação.

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:16	Item encerrado para lances.
20/08/2024 09:22:05	Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 11:23:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 10:13:53	Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 10:27:26	Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.290,9900. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:11:10	Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.315.329/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.290,9900.
29/08/2024 10:52:50	Item homologado.

**Item 3 - Máquina Lavar Roupa**

Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.062,7400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, melhor lance: R\$ 1.858,9600

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 2.060,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 2.062,6900	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 2.070,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: máquina <span style="float: right;">Modelo/versão: lavar</span>			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: AM <span style="float: right;">Modelo/versão: AM</span>			
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL	Sim	R\$ 2.062,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 2.040,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 2.062,0000	
52.929.721/0001-84 - SARAH MOREIRA DA CRUZ.	Sim	R\$ 2.062,0000	Proposta adjudicada
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	

### Lances do Item 3

19/08/2024 12:54:57	49.006.412/0001-28	R\$ 2.062,7400
19/08/2024 13:50:53	56.422.537/0001-02	R\$ 2.039,0000
19/08/2024 13:57:01	52.929.721/0001-84	R\$ 2.038,9900
19/08/2024 13:59:33	20.255.682/0001-90	R\$ 1.978,9900
19/08/2024 13:59:33	52.929.721/0001-84	R\$ 1.978,9800
19/08/2024 13:59:37	20.255.682/0001-90	R\$ 1.918,9800
19/08/2024 13:59:37	52.929.721/0001-84	R\$ 1.918,9700
19/08/2024 13:59:38	20.255.682/0001-90	R\$ 1.858,9700
19/08/2024 13:59:38	52.929.721/0001-84	R\$ 1.858,9600

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.929.721	20/08/2024 09:23:35	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-84		
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:23:52	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 03 ?
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:24:09	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:28:32	Bom dia, prezado(a)
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:28:55	Nos encontramos em nosso melhor preço
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:29:27	Certo
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:29:43	Diante sua manifestação daremos continuidade ao procedimento
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:30:30	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.858,96 sobre o item 03.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:30:48	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:30:59	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:31:11	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:31:33	Alguma dúvida Sr.(a) Licitante?
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:31:49	Entendido
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:32:00	nenhuma dúvida
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:32:39	Ótimo, será concedido o prazo.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 09:33:06	Sr. Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 10:08:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:31 de 20/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SARAH MOREIRA DA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 10:14:50	Sr.(a) licitante confirmamos o recebimento dos documentos solicitados para o item 01, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	20/08/2024 10:15:04	Item 03*
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:34:57	Sr(a) Licitante, levando em consideração o chat do item 01, recebimento e verificação de toda a documentação solicitada
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:35:26	Informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa SARAH MOREIRA DA CRUZ, CNPJ 52.929.721/0001-84, considerada habilitada no procedimento, com relação aos itens 01 e 03.
Sistema para o participante 52.929.721/0001-84	21/08/2024 10:35:35	Agradecemos a participação.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 09:33:06	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 11:34:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 10:08:31	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 10:35:54	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.858,9600. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:11:29	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor SARAH MOREIRA DA CRUZ., CNPJ 52.929.721/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.858,9600.
29/08/2024 10:52:50	Item homologado.





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Máquina Lavar Piso Tipo: Automático , Tensão: 24 V, Capacidade Limpeza: 3.000 M2/H, Capacidade Reservatório Água: 50 Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL	Sim	R\$ 18.000,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 18.753,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 18.753,0000	
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 17.150,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	Sim	R\$ 18.700,0000	
49.125.377/0001-66 - RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA	Sim	R\$ 18.752,8900	
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 18.753,4100	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.381.706/0001-32 - TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA	Sim	R\$ 18.752,8800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor negociado: R\$ 16.370,0000			
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 18.753,4100	

**Lances do Item 4**

19/08/2024 13:50:14	39.412.830/0001-61	R\$ 18.754,0000
19/08/2024 13:51:02	56.422.537/0001-02	R\$ 17.149,6900
19/08/2024 13:56:44	02.309.765/0001-33	R\$ 16.500,0000
19/08/2024 13:59:07	37.163.934/0001-54	R\$ 17.149,6800
19/08/2024 13:59:31	46.599.200/0001-03	R\$ 16.499,0000
19/08/2024 13:59:31	52.656.563/0001-36	R\$ 18.589,9900
19/08/2024 13:59:32	02.309.765/0001-33	R\$ 16.498,9600
19/08/2024 13:59:32	44.391.794/0001-37	R\$ 17.149,6700

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:32	46.599.200/0001-03	R\$ 16.497,9600
19/08/2024 13:59:34	02.309.765/0001-33	R\$ 16.497,9100
19/08/2024 13:59:34	56.422.537/0001-02	R\$ 16.400,0000
19/08/2024 13:59:34	46.599.200/0001-03	R\$ 16.496,9100
19/08/2024 13:59:34	46.599.200/0001-03	R\$ 16.399,0000
19/08/2024 13:59:36	02.309.765/0001-33	R\$ 16.398,9700
19/08/2024 13:59:36	46.599.200/0001-03	R\$ 16.397,9700
19/08/2024 13:59:37	37.163.934/0001-54	R\$ 17.149,6600
19/08/2024 13:59:38	02.309.765/0001-33	R\$ 16.397,9200
19/08/2024 13:59:38	46.599.200/0001-03	R\$ 16.396,9200
19/08/2024 13:59:40	02.309.765/0001-33	R\$ 16.396,8700
19/08/2024 13:59:40	46.599.200/0001-03	R\$ 16.395,8700
19/08/2024 13:59:42	02.309.765/0001-33	R\$ 16.395,8300
19/08/2024 13:59:42	46.599.200/0001-03	R\$ 16.394,8300
19/08/2024 13:59:43	44.391.794/0001-37	R\$ 17.149,6500
19/08/2024 13:59:44	02.309.765/0001-33	R\$ 16.394,7800
19/08/2024 13:59:44	46.599.200/0001-03	R\$ 16.393,7800
19/08/2024 13:59:46	02.309.765/0001-33	R\$ 16.393,7300
19/08/2024 13:59:47	46.599.200/0001-03	R\$ 16.392,7300
19/08/2024 13:59:49	37.163.934/0001-54	R\$ 17.149,6400
19/08/2024 13:59:49	55.381.706/0001-32	R\$ 16.392,7200
19/08/2024 13:59:49	02.309.765/0001-33	R\$ 16.392,7000
19/08/2024 13:59:49	55.381.706/0001-32	R\$ 16.392,6900
19/08/2024 13:59:50	46.599.200/0001-03	R\$ 16.391,7200
19/08/2024 13:59:50	55.381.706/0001-32	R\$ 16.391,7100
19/08/2024 13:59:50	46.599.200/0001-03	R\$ 16.390,7100
19/08/2024 13:59:51	44.391.794/0001-37	R\$ 17.149,6300
19/08/2024 13:59:51	49.125.377/0001-66	R\$ 16.390,7000
19/08/2024 13:59:51	49.446.417/0001-71	R\$ 16.390,6900
19/08/2024 13:59:51	46.599.200/0001-03	R\$ 16.389,7000
19/08/2024 13:59:51	49.446.417/0001-71	R\$ 16.389,6900
19/08/2024 13:59:51	02.309.765/0001-33	R\$ 16.389,6600
19/08/2024 13:59:52	49.446.417/0001-71	R\$ 16.389,6500
19/08/2024 13:59:52	46.599.200/0001-03	R\$ 16.388,6600
19/08/2024 13:59:52	49.125.377/0001-66	R\$ 16.388,6500
19/08/2024 13:59:52	46.599.200/0001-03	R\$ 16.387,6500
19/08/2024 13:59:52	49.446.417/0001-71	R\$ 16.387,6400
19/08/2024 13:59:53	46.599.200/0001-03	R\$ 16.386,6400

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:53	49.446.417/0001-71	R\$ 16.386,6300
19/08/2024 13:59:53	49.125.377/0001-66	R\$ 16.386,6200
19/08/2024 13:59:53	46.599.200/0001-03	R\$ 16.385,6200
19/08/2024 13:59:53	49.446.417/0001-71	R\$ 16.385,6100
19/08/2024 13:59:53	02.309.765/0001-33	R\$ 16.385,5800
19/08/2024 13:59:54	49.446.417/0001-71	R\$ 16.385,5700
19/08/2024 13:59:54	46.599.200/0001-03	R\$ 16.384,5800
19/08/2024 13:59:54	49.446.417/0001-71	R\$ 16.384,5700
19/08/2024 13:59:54	46.599.200/0001-03	R\$ 16.383,5700
19/08/2024 13:59:55	49.446.417/0001-71	R\$ 16.383,5600
19/08/2024 13:59:55	51.902.819/0001-85	R\$ 16.383,5500
19/08/2024 13:59:55	46.599.200/0001-03	R\$ 16.382,5600
19/08/2024 13:59:55	49.125.377/0001-66	R\$ 16.382,5500
19/08/2024 13:59:56	02.309.765/0001-33	R\$ 16.382,5000
19/08/2024 13:59:56	46.599.200/0001-03	R\$ 16.381,5500
19/08/2024 13:59:56	49.446.417/0001-71	R\$ 16.382,5400
19/08/2024 13:59:56	51.902.819/0001-85	R\$ 16.382,5400
19/08/2024 13:59:56	55.381.706/0001-32	R\$ 16.382,4900
19/08/2024 13:59:56	49.446.417/0001-71	R\$ 16.381,5400
19/08/2024 13:59:56	55.381.706/0001-32	R\$ 16.381,5300
19/08/2024 13:59:56	46.599.200/0001-03	R\$ 16.380,5400
19/08/2024 13:59:56	51.902.819/0001-85	R\$ 16.381,5300
19/08/2024 13:59:56	55.381.706/0001-32	R\$ 16.380,5300
19/08/2024 13:59:57	49.446.417/0001-71	R\$ 16.380,5200
19/08/2024 13:59:57	46.599.200/0001-03	R\$ 16.379,5300
19/08/2024 13:59:57	51.902.819/0001-85	R\$ 16.380,5200
19/08/2024 13:59:57	55.381.706/0001-32	R\$ 16.379,5200
19/08/2024 13:59:57	46.599.200/0001-03	R\$ 16.378,5200
19/08/2024 13:59:57	49.446.417/0001-71	R\$ 16.379,5200
19/08/2024 13:59:57	51.902.819/0001-85	R\$ 16.379,5200
19/08/2024 13:59:57	49.446.417/0001-71	R\$ 16.378,5100
19/08/2024 13:59:58	49.125.377/0001-66	R\$ 16.378,5000
19/08/2024 13:59:58	02.309.765/0001-33	R\$ 16.378,4700
19/08/2024 13:59:58	51.902.819/0001-85	R\$ 16.378,5000
19/08/2024 13:59:58	46.599.200/0001-03	R\$ 16.377,5000
19/08/2024 13:59:58	55.381.706/0001-32	R\$ 16.378,4900
19/08/2024 13:59:58	55.381.706/0001-32	R\$ 16.378,4600
19/08/2024 13:59:58	55.381.706/0001-32	R\$ 16.377,4900

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 13:59:58	49.446.417/0001-71	R\$ 16.377,4800
19/08/2024 13:59:58	46.599.200/0001-03	R\$ 16.376,4900
19/08/2024 13:59:58	51.902.819/0001-85	R\$ 16.377,4800
19/08/2024 13:59:58	55.381.706/0001-32	R\$ 16.376,4800
19/08/2024 13:59:59	46.599.200/0001-03	R\$ 16.375,4800
19/08/2024 13:59:59	51.902.819/0001-85	R\$ 16.376,4800
19/08/2024 13:59:59	55.381.706/0001-32	R\$ 16.376,4700
19/08/2024 13:59:59	49.125.377/0001-66	R\$ 16.376,4700
19/08/2024 13:59:59	55.381.706/0001-32	R\$ 16.375,4700
19/08/2024 13:59:59	49.446.417/0001-71	R\$ 16.375,4600
19/08/2024 13:59:59	46.599.200/0001-03	R\$ 16.374,4700
19/08/2024 13:59:59	55.381.706/0001-32	R\$ 16.375,4500

**Mensagens do chat do Item 4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:25:54	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:26:07	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Conseguir ofertar um valor menor ao item 04 ?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:26:16	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:31:23	Bom dia Sr. Prtegoeiro
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:31:42	Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:34:10	Sr.(a) consegue ofertar um melhor valor ao item?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:39:52	Sr.(a) Licitante diante manifestação, logo, seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 04, daremos continuidade
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:39:53	Mesmo o valor do meu lance estando abaixo do valor estimado, consigo reduzir para até R\$16.300,00
Sistema para o participante 46.599.200	20/08/2024 09:40:30	O chat demorou para atualizar

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-03		
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:41:06	Ótimo, será considerado então como último valor ofertado o de R\$ 16.300,00
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:42:10	tudo bem
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:42:17	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 16.300,00 sobre o item 04.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:42:33	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:42:44	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:42:54	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:43:30	Sr.(a) alguma dúvida?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:46:41	Concederemos o prazo.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 09:47:12	Sr. Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 11:24:33	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:33 de 20/08/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03.
pelo participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 11:25:51	Sr. Pregoeiro, segue documentacao solicitada. Peco desculpas por nao ter respondido mais e pela demora no envio, pois estou com instabilidade na internet. Estou a disposicao para quaisquer esclarecimentos. Grata!
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 11:28:27	Sr.(a) Licitante, confirmamos o recebimento de sua proposta e documentos solicitados, informamos que iremos verificá-los e retornaremos amanhã dia 21/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	20/08/2024 11:28:42	Obrigada
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 10:43:38	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 46.599.200	21/08/2024 10:47:55	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-03		
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 10:57:47	Sr.(a) Licitante, ante seu silêncio darei continuidade
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 10:59:35	Como pode ser verificado no chat do item 04, houve negociação do valor entre as partes, assim, será aberto no sistema o prazo para negociação
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:00:22	Será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para que a empresa aceite no sistema a negociação de valor.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:01:20	Sr. Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:06:38	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03, tendo informado R\$ 16.300,0000.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:07:27	Certo, diante seu aceite, passamos a verificação da proposta
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:08:51	na proposta o produto ofertado, contém especificações divergente das definidas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação, mais especificamente, com relação a Voltagem 220V ser a cabo, vez que deixamos definido que se o produto fosse 220V deveria ser a bateria com carregador
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:10:22	Sr.(a) Licitante, Consegue ofertar o mesmo produto com a Voltagem no 110V (sendo a cabo), ou produto que atenda as especificações mantendo o valor negociado?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:22:08	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
pelo participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:29:18	Sim, 127v ou Bivolt
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:37:24	Certo. Desta forma resta necessário realizar as seguintes diligências:
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:39:04	1 - Solicitamos envio da proposta atualizada, com produto compatível com as especificações do item, conforme Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta;
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:40:39	2 - Envio da Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição, conforme subitem 13.2.4.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:42:11	3 - O ato constitutivo da empresa, conforme Subitem 13.1.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:46:00	4 - Envio da certidão de falência e concordata, conforme subitem 1.3.1.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:47:51	5 - Foi verificado os CNAEs de atividade da licitante e constatado que não há atividade compatível com a venda do produto ofertado
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:50:06	Sendo os apontamentos a serem realizados, abriremos prazo de 02 (duas) horas para envio e saneamento das diligências realizadas.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:51:30	6 - Ainda, o CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:51:45	Será concedido o prazo
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:51:53	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 11:53:39	Sr. Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 13:55:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	21/08/2024 14:06:14	Sr.(a) licitante, em razão da não adequação de produto na proposta ofertada, envio e regularização dos demais documentos solicitados dentro do prazo concedido, informamos que a empresa 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:19:06	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:19:18	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 04 ?
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:19:25	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pele participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:24:53	Bom dia, sr(a) Pregoeiro. Podemos fechar em R\$ 16.370,00 conforme orientação do meu chefe, Só abrir o campo de negociação e anexo para subirmos a proposta e demais documentos.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:27:35	Ótimo
Sistema para o participante 55.381.706	22/08/2024 09:28:05	Iremos habilitar o campo, concederemos prazo de 02 (duas) horas para confirmação da negociação



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-32		
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:28:59	No aguardo !
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:29:23	Sr. Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:29:50	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32, tendo informado R\$ 16.370,0000.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:31:15	Certo, mediante negociação solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 16.370,00 sobre o item 04.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:31:26	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:31:32	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:31:37	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:31:48	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:32:29	Nenhuma dúvida, todos os documentos de habilitação estarão em um arquivo zipado
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:32:45	Conferimos e acredito que todos pedidos em edital estão lá.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:32:48	Ok, o prazo será concedido
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:33:21	Sr. Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:33:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:38 de 22/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32.
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:34:14	Estamos on line quaisquer dúvidas, e ´so nos chamar, obrigado pela oportunidade.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:35:19	Sr.(a). Licitante, confirmamos o recebimento, informo que os mesmos serão verificados
Sistema para o	22/08/2024 09:50:45	Sr.(a) Licita

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 55.381.706/0001-32		nte, diante a verificação da proposta encaminhada temos que a mesma atende as especificações contidas no termo de referência
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:51:17	Com relação aos demais documentos, temos que os mesmos estão de acordo com o solicitado para habilitação, sem nenhuma diligência a ser realizada.
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 09:59:20	Obrigado sr(a) Pregoeiro.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 10:01:35	Porém estamos verificando sua situação no SicaF, solicitamos que aguarde e continue acompanhando
pelo participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 10:05:07	Ok, no aguardo.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	22/08/2024 13:25:03	Sr.(a) Licitante, informamos que o julgamento de sua proposta ficará suspensa até amanhã 23/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília, devido a verificação de sua situação no SicaF, conforme mencionado anteriormente e encerramento do expediente do Órgão.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:13:34	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:13:40	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:14:17	Bom dia
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:14:26	Estou sim !
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:16:30	Em consulta a sua situação no SicaF, na Situação do Fornecedor e Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, temos que há uma ocorrência ativa de vínculo com a empresa 67.835.447/0001-51 - CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA, Impedida de Licitar e Contratar no âmbito da União, com prazo inicial em 24/04/2024 e prazo final em 23/04/2025.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:16:45	Desta forma, conforme prevê o Subitem 6.2.1.1 e 6.2.1.1.1 do Edital do Aviso de Contratação Direta, será realizado a diligência para verificação se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo relatório, assim solicitamos:
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:17:06	1 - Comprovação de que não há vínculos societários, linhas de fornecimento similares e demais provas que se fizerem necessárias.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:17:26	Sendo o que resta a ser diligenciado, concederemos o prazo de 02 (duas) horas para que a Empresa Licitante se manifeste, conforme previsto no subitem 6.2.1.1.2. do Edital do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:17:38	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:19:38	Será concedido o prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:19:42	Nenhuma dúvida, poderia abrir o anexo para que eu possa subir os documentos compro batórios
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:20:26	Sr. Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Conforme chat..
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:20:43	Assim fica claro que não temos vínculo com a referida empresa exceto que a minha ex esposa era sócia até maio de 2023 e nos divorciamos em abril de 2023 muito antes de a referida empresa ter sido sancionada.
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:21:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:08 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32.
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:21:52	Feito o upload do documento sr(a) Pregoeiro(a). Agradeço a oportunidade !
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:28:52	Sr.(a) Licitante, ainda em diligência, informamos que os documentos encaminhados, serão levados à Consultoria deste Órgão a fim de análise, logo, o julgamento de sua proposta ficará suspensa, ao findo deste expediente se não encerrada, avisaremos sobre data e horário.
pelo participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 09:31:23	Obrigado !
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	23/08/2024 14:08:07	Sr.(a) Licitante, informamos que retornaremos no próximo dia útil (26/08/2024), as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:03:20	Bom dia Sr. Licitante, está online?
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:03:27	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:09:04	Sr.(a) Licitante, ante seu silêncio daremos continuidade.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:09:56	Em atenção a diligência aberta, temos que esta Agente se munuiu de Parecer Técnico Orientativo fornecido pela Consultoria do Órgão e que após análise minuciosa dos documentos fornecidos a fins de comprovação de que não há vínculo atualmente entre as empresas dispostas no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, realizando ainda, a diligência de busca do QSA das empresas pela Receita Federal.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:10:18	Informamos que todos os documentos encaminhados pela empresa, os demais buscados pelo Órgão, assim como o parecer orientativo da empresa Consultora do Órgão, serão juntados aos autos e ficarão disponíveis a quem interessar no processo e Transparência Pública do Órgão.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:11:00	Assim temos que, diante o exposto, entendemos não haver óbice quanto a declarar a empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 HABILITADA no procedimento referente ao item 04.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:11:20	V ez que a proposta encaminhada se encontra de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital de Contratação Direta, os documentos estão de acordo com o solicitado para fins de habilitação e a diligência realizada quanto a situação no SICAF foi exaurida.
Sistema para o participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:12:06	Sr.(a) Licitante agradecemos a participação.
pelo participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:57:14	Bom dia sr(a) Pregoeira.
pelo participante 55.381.706/0001-32	26/08/2024 09:57:38	Desculpe não estávamos on line mas ciente da habilitação e agradeço a oportunidade !

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 09:47:12	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 11:49:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 11:24:33	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 11:01:20	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 convocado para negociação de valor.
21/08/2024 11:06:38	Negociação encerrada. Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 informou R\$ 16.300,0000.
21/08/2024 11:53:39	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 13:55:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 14:08:03	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.374,4700, valor negociado: R\$ 16.300,0000. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 09:29:23	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 convocado para negociação de valor.
22/08/2024 09:29:50	Negociação encerrada. Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 informou R\$ 16.370,0000.
22/08/2024 09:33:21	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 11:35:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 09:33:38	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 09:20:26	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 11:22:00. Motivo: Conforme chat..

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 09:21:08	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 09:12:38	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16.375,4500, valor negociado: R\$ 16.370,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:11:48	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.381.706/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16.375,4500, valor negociado: R\$ 16.370,0000.
29/08/2024 10:52:50	Item homologado.

### Item 5 - Conjunto Para Limpeza

Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.389,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF \*\*\*.353.\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

### Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.385,0000	Proposta desclassificada
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 1.350,0000	Proposta desclassificada
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conjunto <span style="float: right;">Modelo/versão: limpeza</span>			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino Marca/Fabricante: AM <span style="float: right;">Modelo/versão: AM</span>			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.389,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.389,0000	Proposta desclassificada
30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.389,1700	Proposta desclassificada

### Lances do Item 5

19/08/2024 08:11:49	10.206.542/0001-79	R\$ 1.349,0000
19/08/2024 13:53:13	48.385.849/0001-57	R\$ 1.340,0000
19/08/2024 13:56:04	10.206.542/0001-79	R\$ 1.300,0000

### Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 5 teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:49:15	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:49:27	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05 ?
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:49:40	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:56:39	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 05. Assim daremos continuidade.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:57:03	Solicitamos que encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.300,00 sobre o item 05
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:57:34	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:57:44	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 10.206.542	20/08/2024 09:57:56	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-79		desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 09:58:54	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 12:00:06	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 20/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 09:03:30	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:14:06	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:14:18	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05 ?
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:14:27	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:20:24	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 05. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:21:00	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.340,00 sobre o item 05.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:21:14	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:21:21	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:21:32	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 09:22:18	Sr. Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 11:24:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	21/08/2024 11:58:30	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		CNPJ 48.385.849/0001-57 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:00:45	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:01:10	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:01:17	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:22:31	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 08. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:22:55	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.350,00 sobre o item 05.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:23:05	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:23:11	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:23:18	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 12:23:40	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	21/08/2024 14:25:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	22/08/2024 09:22:00	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:07:19	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:07:35	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:07:42	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:27:06	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 05 . Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:27:36	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 1.385,00 sobre o item 05.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:27:44	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:27:50	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:27:56	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:28:16	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 12:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 22/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 12:53:51	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:11:55	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:12:06	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05 ?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:12:14	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:22:13	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 05 . Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:22:40	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 1.389,00 sobre o item 05.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:22:49	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 49.531.675	23/08/2024 09:22:56	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-56		
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:23:14	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 09:23:32	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 11:25:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/08/2024 11:34:52	Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5. e 5.6..
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:36:22	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:36:53	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05?
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:37:00	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:43:33	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 05. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:43:56	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 1.389,17 sobre o item 05.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:44:02	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:44:09	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:44:15	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:44:43	Sr. Fornecedor VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:46:18	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos com nosso melhor valor

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:47:38	Certo, Solicitamos então que nos encaminhe a proposta realinhada e documentos de habilitação, conforme informado anteriormente
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:47:50	Sr.(a) Licitante ficou com alguma dúvida?
pelo participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:51:35	Sr. Pregoeiro em análise do valor ofertado, verificamos que ficou inviável, por esse motivo pedimos desclassificação
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:56:50	Certo.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:58:20	Mediante manifestação da empresa VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94, a proposta da mesma será desclassificada por declínio.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 11:59:44	Agradecemos a participação.
Sistema para o participante 30.041.676/0001-94	23/08/2024 12:00:08	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:00:08 de 23/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:01:37	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:01:45	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:06:22	Sr.(a) Licitante ante seu silêncio daremos continuidade
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:07:12	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor sobre o item; temos que conforme prevê o Aviso de Contratação, a definição do preço máximo para o item 05 é de R\$ 1.389,17 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos); assim em razão de sua proposta estar com valor acima do preço máximo aceitável, solicitamos negociação.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:07:51	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para manifestação sobre a negociação para o preço máximo aceitável.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:08:07	Caso não se manifeste dentro do prazo informado sua proposta para o item será desclassificada.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 12:09:01	Sr. Fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme chat, até as 14h:10m (Horário de Brasília).
Sistema para o participante 39.412.830	23/08/2024 12:09:18	O prazo fica concedido até as 14:10 (Horário de Brasília).

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-61		
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 14:10:41	Sr.(a) Licitante informamos que seu prazo para negociação está encerrado.
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 14:10:56	C onsiderando que não houve manifestação à proposta de negociação dentro do prazo aberto, informamos que a empresa SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61, será desclassificada por manter-se com valor proposto acima do definido para o item, conforme disposto no Aviso de Contratação no subitem 5.8.3..
Sistema para o participante 39.412.830/0001-61	23/08/2024 14:11:19	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:15:39	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:16:07	Questionamos a possibilidade de negociação do valor sobre o item.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:16:49	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
pelo participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:19:57	verificando
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:20:53	Sr.(a) Licitante, temos que conforme prevê o Aviso de Contratação, a definição do preço máximo para o item 05 é de R\$ 1.389,17 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos);
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:21:24	Assim em razão de sua proposta estar com valor acima do preço máximo aceitável, solicitamos negociação, para o valor informado.
pelo participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:21:54	infelizmente nao conseguimos atender
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:23:46	Certo, desta forma informamos que sua proposta será desclassificada em razão do valor permanecer acima do estimado para o item
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:24:43	Conforme disposto no Aviso de Contratação no subitem 5.8.3..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 09:24:53	Agradecemos por sua participação.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 09:58:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:00:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:06:44	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.300,0000. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:22:18	Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 11:24:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 11:59:51	Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.340,0000. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 12:23:40	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 14:25:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 09:22:21	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.350,0000. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 10:28:16	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 12:30:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 13:14:50	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.385,0000. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 09:23:32	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 11:25:00. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 11:35:14	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.389,0000. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 11:44:43	Fornecedor VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:46:00. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 12:00:08	Convocação do fornecedor VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94 para envio de anexos cancelada automaticamente.
23/08/2024 12:00:08	Fornecedor VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ 30.041.676/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.389,1700. Motivo: Em razão de declínio.
23/08/2024 12:09:01	Fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 14:11:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61 encerrada automaticamente.
23/08/2024 14:11:19	Fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 09:29:56	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 09:29:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
29/08/2024 10:52:50	Item homologado.

**Item 6 - Cafeteira Elétrica**

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Voltagem: 110 V, Potência: 700

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 406,5650
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, melhor lance: R\$ 372,0000

**Propostas do Item 6**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 406,0000	Proposta adjudicada
50.607.585/0001-80 - 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	Sim	R\$ 405,9900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 405,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Voltagem: 110 V, Potência: 700 Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 406,0000	

**Lances do Item 6**

19/08/2024 08:11:52	10.206.542/0001-79	R\$ 399,0000
---------------------	--------------------	--------------

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2024 12:55:20	49.006.412/0001-28	R\$ 406,5650
19/08/2024 13:46:59	49.808.880/0001-16	R\$ 404,0000
19/08/2024 13:55:59	49.808.880/0001-16	R\$ 398,0000
19/08/2024 13:56:12	10.206.542/0001-79	R\$ 397,0000
19/08/2024 13:59:56	35.794.003/0001-29	R\$ 377,0000
19/08/2024 13:59:59	49.808.880/0001-16	R\$ 372,0000

**Mensagens do chat do Item 6**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 09:50:37	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 09:50:52	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Conseguir ofertar um valor menor ao item 06 ?
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 09:51:01	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 09:59:47	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 06 . Assim daremos continuidade.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:00:11	Solicitamos que encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 372,00 sobre o item 06 .
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:00:35	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:00:49	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:01:00	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:01:52	Sr. Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pele participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:30:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:24 de 20/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:30:28	Prezado(a), bom dia. Seguem os anexos. Permaneço a disposição. Obrigada.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	20/08/2024 10:35:29	Sr.(a) licitante confirmamos o recebimento dos documentos solicitados para o item 06, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:08:14	Boa tarde Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:13:12	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação
pelo participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:20:46	Prezado, bom dia. Sim
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:24:47	Ótimo
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:25:44	Da verificação do produto proposto, temos que o mesmo atende as especificações constantes no Termo de Referência
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:26:26	Porém, nos resta necessário realizar as seguintes diligências com relação aos demais documentos encaminhados:
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:27:02	1 - Solicitamos envio do CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica; e
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:27:32	2 - Da declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:28:55	Sendo o que resta a diligenciar, concederemos o prazo de 02 (duas) horas para envio dos documentos.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:29:08	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 12:30:57	Sr. Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 13:11:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:35 de 21/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16.
pelo participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 13:11:41	Prezado(a), boa tarde. Seguem os anexos. Permaneço a disposição. Obrigada.
Sistema para o participante 49.808.880	21/08/2024 13:20:49	Sr.(a) licitante, acusamos o recebimentos dos documentos solicitados



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-16		
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 13:22:20	Ante o atendimento das diligências realizadas, informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, considerada habilitada no procedimento, com relação ao item 06.
Sistema para o participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 13:22:40	Agradecemos a participação.
pelo participante 49.808.880/0001-16	21/08/2024 13:25:26	Obrigada.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 10:01:52	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:03:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 10:30:24	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 12:30:57	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 14:32:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 13:11:35	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 13:23:07	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 372,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:12:25	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 372,0000.
29/08/2024 10:52:53	Item homologado.

**Item 7 - Sanduicheira**

Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 206,1650
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

**Propostas do Item 7**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	Proposta desclassificada
50.607.585/0001-80 - 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	Sim	R\$ 205,8900	Proposta desclassificada
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 205,0000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 206,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 7**

19/08/2024 08:11:55	10.206.542/0001-79	R\$ 199,0000
19/08/2024 12:55:35	49.006.412/0001-28	R\$ 206,1650

**Mensagens do chat do Item 7**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:06:10	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:06:23	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07 ?
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:06:35	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:15:48	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 07, daremos continuidade.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:16:24	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 199,00 sobre o item 07.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:16:49	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:17:02	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:17:22	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 10:18:07	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	20/08/2024 12:19:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 20/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 09:08:06	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Avis o de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:15:06	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:15:19	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:15:26	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:23:26	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 07. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 49.531.675	21/08/2024 09:23:58	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 200,00 sobre o item 07.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-56		
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:24:06	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:24:13	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:24:21	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:24:58	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: conforme chat.
pelelo participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 09:59:52	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:52 de 21/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 10:37:48	Sr.(a) licitante, confirmamos o recebimento dos documentos solicitados, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:47:35	Boa tarde Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:47:54	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:56:05	Ante seu silêncio no chat daremos continuidade
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:56:52	Da verificação do produto ofertado, temos que este atende as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:57:22	Porém resta necessário realizar as seguintes diligências, com relação aos demais documentos encaminhados:
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:58:08	1 - Faltou assinatura do representante legal da empresa na proposta e na declaração que não emprega menor;
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 12:59:15	2 - Em verificação aos CNAEs da empresa, foi constatado que há nenhum compatível para a venda do produto ofertado;
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 13:00:52	3 - Faltou as certidões referente ao FGTS, Débitos Trabalhistas e Negativa federal; assim como os documentos do representante legal da empresa.
Sistema para o participante 49.531.675	21/08/2024 13:01:50	Sendo o que resta a diligenciar, concederemos o prazo de 02 (duas) horas para manifestação e envio dos documentos diligenciados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-56		
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 13:02:23	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 14:33:26	Boa tarde. Os documentos solicitados podem ser encontrados no sicaf ou nos sites. Enviamos a pasta doc em anexo também
pelo participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 14:39:30	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:30 de 21/08/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 14:45:31	Boa tarde, confirmo o recebimento, estes serão verificados.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	21/08/2024 14:46:17	Informamos que retornaremos amanhã 22/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	22/08/2024 10:29:02	Bom dia Sr.(a) Licitante
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	22/08/2024 10:29:08	Está online?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	22/08/2024 10:29:21	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	22/08/2024 10:39:54	Sr.(a). Licitante, ante seu silêncio daremos continuidade
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	22/08/2024 10:42:25	Em verificação ao atendimento as diligências realizadas, temos que a empresa não atendeu os apontamentos 1 e 2 e parte do 3, assim informamos que a empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:49:25	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:49:51	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:50:00	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:58:04	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 07. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 53.694.372	22/08/2024 10:58:29	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 205,00 sobre o item 07.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-21		
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:58:42	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:58:48	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:58:54	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 10:59:41	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 13:00:06	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 22/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	22/08/2024 13:17:24	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:12:41	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:12:52	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07?
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:12:58	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:24:31	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 07. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:24:46	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 205,89 sobre o item 07.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:25:12	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:25:22	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:25:29	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 09:25:50	Sr. Fornecedor 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 11:27:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 11:37:50	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 11:38:04	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07?
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 11:38:53	Peço que desconsidere as 02 mensagens anteriores, houve equívoco entre os chats.
Sistema para o participante 50.607.585/0001-80	23/08/2024 11:39:39	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:46:14	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:46:44	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 07?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:46:49	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:53:50	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 07. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:54:40	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor final de R\$ 206,1650 sobre o item 07.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:54:50	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:54:58	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 11:55:07	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 49.006.412	23/08/2024 11:55:36	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-28		anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 13:37:34	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:34 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 13:42:57	Sr.(a) Licitante confirmamos o recebimento dos documentos, informamos que os mesmos serão verificados
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	23/08/2024 14:08:33	Sr.(a) Licitante, informamos que retornaremos no próximo dia útil (26/08/2024), as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:17:40	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:17:55	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:30:37	Sr.(a) Licitante, ante seu silêncio no chat daremos continuidade
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:31:20	Da análise da proposta e documentos de habilitação encaminhados, nos resta realizar as seguintes diligências:
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:33:30	1 - O produto ofertado está de acordo com as especificações constantes no Aviso de Contratação, com relação ao item, porém resta que a empresa realize as adequações no prazo e validade da proposta (conforme subitem 5.7. do Aviso de Contratação), também adequação no prazo de entrega (Conforme Subitem 5.2. do Termo de Referência);
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:35:10	2 - Com relação aos documentos de habilitação, as certidões de Falência e Concordata, Federal, Trabalhista e a do FGTS, encontram-se vencidas, assim solicitamos atualização das mesmas;
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:36:07	3 - Solicitamos também que a declaração de que não emprega menor seja atualizada, vez que a apresentada consta com data de mais de 1 (um) ano.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:37:29	Sendo o que resta a ser apontado, concederemos prazo de 02 (duas) horas para que a empresa se manifeste e encaminhe os documentos solicitados.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 09:39:09	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 10:42:50	Bom dia Senhores. Poderiam nos conceder, pelo menos, até o fim do dia para providenciarmos a documentação solicitada?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 11:22:23	Sr.(a) Licitante, conforme previsto no Edital do Aviso de Contratação, consigo conceder mais 02 (duas) horas de prazo



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 11:23:24	Conforme subitem 5.6. do Edital do Aviso de Contratação Direta
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 11:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 11:41:33	Conforme manifestação da licitante, fica concedido a prorrogação do prazo em mais 02 (duas) horas para atendimento das diligências realizadas.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 11:42:02	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 13:43:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	26/08/2024 13:50:55	Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5., 5.6. e 5.8.3..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 13:53:39	Boa tarde Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 13:54:10	Q uestionamos a possibilidade de negociação ao valor sobre o item
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 13:54:29	Concedemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:00:04	Sr.(a) Licitante, ante seu silêncio daremos continuidade.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:00:30	Temos que conforme prevê o Aviso de Contratação, a definição do preço máximo para o item 07 é de R\$ 206,16 (Duzentos e seis reais e dezesseis centavos); assim em razão de sua proposta estar com valor acima do preço máximo aceitável, solicitamos negociação.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:00:39	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para manifestação sobre a negociação para o preço máximo aceitável.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:00:47	Caso não se manifeste dentro do prazo informado sua proposta para o item será desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686	26/08/2024 14:01:47	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 7.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-66		Justificativa: Conforme chat - fica concedido prazo até as 16:03 (Horário de Brasília).
pelo participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:01:54	NAO CONSEGUIMOS ATENDER NO VALOR ESTIMADO
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:04:24	Certo, desta forma mediante manifestação da empresa, informo que a mesma será desclassificada por permanecer com valor acima do valor estimado para a contratação.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:04:36	Agradecemos a participação.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	26/08/2024 14:07:59	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 10:18:07	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:19:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:08:34	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:24:58	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 11:26:00. Motivo: conforme chat.
21/08/2024 09:59:52	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 13:02:23	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 15:04:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 14:39:30	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 10:43:00	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 10:59:41	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 13:00:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 13:19:58	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 205,0000. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 09:25:50	Fornecedor 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 11:27:00. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 11:40:09	Fornecedor 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ 50.607.585/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 205,8900. Motivo: conforme chat.

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:55:36	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:57:00. Motivo: Conforme chat.
23/08/2024 13:37:34	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 09:39:09	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 11:40:00. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 11:42:02	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 13:43:00. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 13:52:51	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 206,1650. Motivo: Conforme chat..
26/08/2024 14:01:47	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
26/08/2024 14:07:59	Convocação de negociação de valor do fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 encerrada automaticamente.
26/08/2024 14:07:59	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:07:59	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/08/2024 10:52:53	Item homologado.

### Item 8 - Forno Microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 38 L, Potência: 1.000 WATT, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.306,0500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55, melhor lance: R\$ 1.180,0000

### Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.305,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 1.306,0100	Proposta desclassificada
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 1.290,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.309,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: microondas</p> <p>Modelo/versão: microondas</p>			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 38 L, Potência: 1.000 WATT, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório E Função Grill</p> <p>Marca/Fabricante: AM</p> <p>Modelo/versão: AM</p>			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.290,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 1.306,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.180,0000	Proposta adjudicada
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.612,1000	

### Lances do Item 8

19/08/2024 12:55:49	49.006.412/0001-28	R\$ 1.306,0500
19/08/2024 13:13:12	33.275.120/0001-50	R\$ 1.306,0000
19/08/2024 13:51:14	56.422.537/0001-02	R\$ 1.179,6900
19/08/2024 13:59:31	44.391.794/0001-37	R\$ 1.289,9900

### Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 8 teve empate real para o valor 1.290,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 8 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:07:27	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:07:43	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 08 ?
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:07:53	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:21:27	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 08. Assim daremos continuidade.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:22:12	Solicitamos que encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.179,69 sobre o item 08.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:22:29	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:22:39	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:23:03	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 10:23:32	Sr. Fornecedor 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	20/08/2024 12:25:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 20/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02.
Sistema para o participante 56.422.537/0001-02	21/08/2024 09:10:20	Bom dia Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02 será DESCLASSIFICADA, conforme prevê no Aviso de Contratações em seus subitens 5.5. e 5.6..
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:16:03	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:16:13	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 08 ?
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:16:21	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.087.237	21/08/2024 09:25:52	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final para fins deste processo, com relação ao Item 08. Assim,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-55		daremos continuidade.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:26:25	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 1.180,00 sobre o item 08
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:26:34	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:26:41	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:26:48	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:27:12	Sr. Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pele participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 09:52:26	ok
pele participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 10:09:16	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:16 de 21/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 10:38:31	Sr.(a) licitante, confirmamos o recebimento dos documentos solicitados, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	21/08/2024 13:05:47	Sr.(a) Licitante, informamos que retornaremos amanhã dia 22/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:49:06	Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:49:23	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para resposta
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:54:12	Sr.(a). Licitante ante seu silêncio daremos continuidade
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:55:31	Após verificação do produto de sua proposta, temos que o mesmo está de acordo com as especificação constantes em nosso Termo de Referência
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:55:55	Com relação a documentação encaminhada, resta realizar a seguinte diligência:
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 11:59:18	1 - Solicitamos que seja encaminhada a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		artigo 7 , XXXIII, da Constituição.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 12:00:17	Sendo o que resta a diligenciar, abriremos prazo de 02 (duas) horas para envio do documento solicitado
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 12:00:41	Sr. Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 12:01:32	ok
pelo participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 13:33:33	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:33 de 22/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 13:39:27	Sr.(a) Licitante, confirmamos o recebimento do documento solicitado
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 13:41:25	Diante da análise da proposta e documentos encaminhados, informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55, considerada habilitada no procedimento, com relação ao item 08.
Sistema para o participante 52.087.237/0001-55	22/08/2024 13:41:41	Agradecemos a participação

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item teve empate real para o valor 1.290,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 10:23:32	Fornecedor 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:25:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:10:56	Fornecedor 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ 56.422.537/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.179,6900. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 09:27:12	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 11:29:00. Motivo: Conforme chat.
21/08/2024 10:09:16	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 12:00:41	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 14:00:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 13:33:33	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
22/08/2024 13:41:59	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.180,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:13:00	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.180,0000.
29/08/2024 10:52:53	Item homologado.

### Item 9 - Armário Copa/Cozinha

Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Cor: Branca , Quantidade Portas: 6 UN, Características Adicionais: 1,2x0,5x1,9m, 3 Gavetas, Paineleiro Com Divisões

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.363,7350
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.353.\*\*\*-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90, melhor lance: R\$ 2.130,0000

### Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 2.360,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 2.363,6900	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.301,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 2.400,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: armário <span style="float: right;">Modelo/versão: aço</span>			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Cor: Branca , Quantidade Portas: 6 UN, Características Adicionais: 1,2x0,5x1,9m, 3 Gavetas, Paneleiro Com Divisões Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AMAM			
20.255.682/0001-90 - G S FERREIRA AMARAL	Sim	R\$ 2.363,0000	Proposta adjudicada
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 2.360,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 2.363,0000	

### Lances do Item 9

19/08/2024 12:56:04	49.006.412/0001-28	R\$ 2.363,7350
19/08/2024 13:51:19	56.422.537/0001-02	R\$ 2.300,0000
19/08/2024 13:59:31	44.391.794/0001-37	R\$ 2.359,9900
19/08/2024 13:59:33	20.255.682/0001-90	R\$ 2.220,0000
19/08/2024 13:59:40	56.422.537/0001-02	R\$ 2.210,0000
19/08/2024 13:59:40	20.255.682/0001-90	R\$ 2.130,0000

### Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 9 teve empate real para o valor 2.360,0000. Procedeuse o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/08/2024 14:00:15	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:24:17	Bom dia Sr.(a) Licitante. Está online?
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:24:29	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 09 ?
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:24:38	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:27:55	BOM DIA
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:28:22	Bom dia

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:28:40	Consegue ofertar um menor valor ao item 09?
pelo participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:29:03	PREGOEIRO, ESSE É MEU MELHR VALOR, TODOS OS CUSTO, ATE PORQUE É PENAS UMA UNIDADES, DEVIDO FRENTES E MONTAGEM.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:29:56	Certo, iremos considerar seu último lance como valor final ofertado.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:31:02	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao valor do lance final de R\$ 2.130,00 sobre o item 09.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:31:18	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:31:27	Conforme prevê o Aviso de Contratação Direta, concedemos o prazo de 2 (duas) horas como prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:31:38	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:31:50	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:33:28	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 10:34:07	Sr. Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 11:34:46	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:46 de 20/08/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	20/08/2024 11:40:08	Sr.(a) Licitante, confirmamos o recebimento de sua proposta e documentos solicitados, informamos que iremos verificá-los e retornaremos amanhã dia 21/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	21/08/2024 13:25:47	Sr.(a) Licitante, informamos que retornaremos amanhã dia 22/08/2024, as 09h00m (Horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento de sua proposta.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:02:33	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:02:53	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:11:06	Sr.(a) Licitante, ante seu silêncio daremos continuidade
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:11:47	Diante da análise da proposta e documentos encaminhados, resta necessário realizar as seguintes diligências:
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:12:51	1 - Com relação a proposta, gostaríamos que nos confirmasse o tamanho do tampo do armário, vez que não veio descrito nas especificações do produto
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:13:41	2 - A declaração que não emprega menor está baseada na lei 8.666/93 ainda, vez que este procedimento corre as regras da 14.133/2021, assim solicitamos a correção;
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:15:05	3 - As certidões de falência e concordata e a do FGTS estão vencidas, solicitamos o envio das mesmas atualizadas.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:16:12	Sendo o que resta a ser diligenciado, concederemos o prazo de 02 (duas) horas, para resposta ao questionamento da especificação do produto e envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 09:16:46	Sr. Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Conforme chat.
pelo participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 10:08:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:00 de 22/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 10:26:41	Sr.(a) Licitante, confirmamos o recebimento e informamos que iremos verificar
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:00:10	Sr.(a) Licitante está online?
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:00:40	Solicitamos confirmação referente ao apontamento 1 realizado
pelo participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:03:04	bom dia, pregoeiro, o tampo do a armario é de 1,20cm
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:03:19	Certo.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:04:07	Assim após verificação da proposta, temos que a mesma atende as especificações constantes em nosso termo de referência
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:04:42	E em verificação aos documentos encaminhados, temos que os mesmos estão de acordo com o solicitação para habilitação no procedimento

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:05:19	Assim, informamos que sua proposta será aceita, sendo a empresa G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90, considerada habilitada no procedimento, com r elação ao item 09.
Sistema para o participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:05:35	Agradecemos a participação
pelo participante 20.255.682/0001-90	22/08/2024 11:07:31	obrigado, estou a disposição.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2024 14:00:15	Item teve empate real para o valor 2.360,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
20/08/2024 10:34:07	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:35:00. Motivo: Conforme chat.
20/08/2024 11:34:46	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 09:16:46	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 11:18:00. Motivo: Conforme chat.
22/08/2024 10:08:00	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 11:06:02	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.130,0000. Motivo: Conforme chat.
26/08/2024 14:13:17	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 foi habilitado.
29/08/2024 10:52:44	Fornecedor G S FERREIRA AMARAL, CNPJ 20.255.682/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.130,0000.
29/08/2024 10:52:53	Item homologado.



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024, PROCESSO Nº 028/2024 – CMIN**, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, a contratação das empresas:

ITENS 01 E 03						
<b>Fornecedor: SARAH MOREIRA DA CRUZ</b>						
<b>CNPJ: 52.929.721/0001-84</b>						
<b>Endereço: Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas - DF CEP: 72.660-272</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	FOGÃO A GAS, COM MESA DE VIDRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO 05 BOCAS, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00013137	01	REALCE/ ARES GLASS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – AUTOMÁTICA 12 A 15 KG BIVOLT OU 110 VOLTS – COR BRANCA	388547-0	01	COLORMAQ/ LCA12	R\$ 1.858,96	R\$ 1.858,96
<b>VALOR TOTAL R\$ 3.058,96 (Três mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)</b>						

ITEM 02						
<b>Fornecedor: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 28.315.329/0001-60</b>						
<b>Endereço: Rua Seiro Nakamura, nº 55, Bairro Xaxim, Curitiba/PR - CEP 81.710-200</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	GELADEIRA FROST FREE, 450 A 500 LITROS, DUAS PORTAS, PAINEL DIGITAL, BIVOLT OU 110V – COR BRANCA	00038617	01	MIDEA/ MD-RT645 MTA011	R\$ 3.290,99	R\$ 3.290,99
<b>VALOR TOTAL R\$ 3.290,99 (Três mil e duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)</b>						

ITEM 04						
<b>Fornecedor: TFMG Brands do Brasil LTDA</b>						
<b>CNPJ: 55.381.706/0001-32</b>						
<b>Endereço: Rua Duarte de Azevedo, 388 – Sala 02, Santana - São Paulo/SP – CEP 02036-021</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
04	LAVADORA E SECADORA DE PISO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS; BIVOLT OU 110V - A CABO OU BATERIA E CARREGADOR, OU 220V - A BATERIA E CARREGADOR; (PRODUTIVIDADE TEÓRICA/PRÁTICA: MINIMO	00010447	01	KARCHER/ BR 30/4 C (127V)	R\$ 16.370,00	R\$ 16.370,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

100 M²/H - FAIXA DE TRABALHO: MINIMO 300MM - TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: MÍNIMO 4L CADA - TIPO DE CABEÇOTE: ROLO - POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 700W OU SUPERIOR - PRESSÃO DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 100 G/CM² - VELOCIDADE DA ESCOVA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.450RPM)						
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta reais)</b>						

ITEM 06						
<b>Fornecedor: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS</b>						
<b>CNPJ: 49.808.880/0001-16</b>						
<b>Endereço: Rua Celina S Chagas, nº 82, Bairro Itinga– Lauro de Freitas/BA – CEP 42.738-770</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
06	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 1,5 LITROS OU SUPERIOR, PAINEL DIGITAL, COM JARRA EM AÇO INOX OU VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, BIVOLT OU 110V.	00069837	01	Electrolux / ECM30	R\$ 372,00	R\$ 372,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais)</b>						

ITEM 08						
<b>Fornecedor: PIRES &amp; SANTOS COMERCIO LTDA</b>						
<b>CNPJ: 52.087.237/0001-55</b>						
<b>Endereço: TR SIA TRECHO 1, LOTE 230, BLOCO A, SALA 112, PARTE A, BRASÍLIA/DF - CEP 71.200-012</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
08	MICROONDAS 36 A 42 LITROS, EM AÇO INOX, BIVOLT OU 110V.	00034980	01	ELECTROLUX / ME36S	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais)</b>						

ITEM 09						
<b>Fornecedor: GS FERREIRA MARAL</b>						
<b>CNPJ: 20.255.682/0001-90</b>						
<b>Endereço: ORMINDO PIRES DE AMORIM, 1060, JARDIM MARAJÓ, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.720-565</b>						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
09	COZINHA DE AÇO COMPLETA – CONTENDO 04 (QUATRO) PEÇAS: 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) PORTAS (LARGURA DE 120CM); 01 (UM) BALCÃO COM APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) PORTAS E	00073710	01	TELASUL	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00

**Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT**  
**CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br**  
**Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

	NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS (LARGURA 120 CM – COMPATÍVEL COM PIA DE 1 CUBA DE 120 CM); 01 (UM) PANELEIRO TORRE QUENTE PARA MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 04 (QUATRO) PORTAS E ESPAÇO ABERTO PARA MICROONDAS; 01 (UM) ARMARIO AEREO COM APROXIMADEMNTTE 02 (DUAS) PORTAS - COR BRANCA - ENTREGUE MONTADO					
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais)</b>						

Ainda, informar sobre o o item 05, “*CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO: CONTENDO: 01 (UM) CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS MEDIDAS; 01 (UMA) PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO E 01 (UMA) PLACA DE AVISO DE ATENÇÃO (PISO MOLHADO)*” e item 07 “*SANDUICHEIRA E GRILL, TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) SANDUÍCHES, BIVOLT OU 110V*”; estes itens restaram FRACASSADOS, conforme relatório da Dispensa e Justificativa juntada aos autos.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2024.

**ROGERIO DO CARMO** Assinado de forma digital por  
**GABRIEL:2895815780** ROGERIO DO CARMO  
 GABRIEL:28958157801  
 1 Dados: 2024.08.29 09:26:11 -04'00'

**Rogério do Carmo Gabriel**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 028/2024, para a **Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com as empresas relacionadas abaixo, referente aos itens e valores nos termos descritos na Dispensa Eletrônica nº 014/2024 - CMIN:

**Itens 1 e 3: SARAH MOREIRA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 52.929.721/0001-84, pelo valor total de R\$ 3.058,96 (Três mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

**Item 2: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.315.329/0001-60, pelo valor total de R\$ 3.290,99 (Três mil e duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos);

**Item 4: TFMG Brands do Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.381.706/0001-32, pelo valor total de R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta reais);

**Item 5: FRACASSADO;**

**Item 6: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 49.808.880/0001-16, pelo valor total de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais);

**Item 7: FRACASSADO;**

**Item 8: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.087.237/0001-55, pelo valor total de R\$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais); e

**Item 9: GS FERREIRA MARAL**, inscrita no CNPJ nº 20.255.682/0001-90, pelo valor total de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

**Publique-se,**

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2024.

ROGERIO DO CARMO

GABRIEL:2895815780

1

Assinado de forma digital  
por ROGERIO DO CARMO

GABRIEL:28958157801

Dados: 2024.08.29

09:26:59 -04'00'

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



# Aviso de Contratação Direta nº 90014/2024

Última atualização 14/08/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade compradora:** 929876 - CÂMARA MUN.DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 13:37 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/08/2024 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 03507415000144-1-000207/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

## Informação complementar:

Aquisição de baixo valor, conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.336,04

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 26.401,95

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fogão Gás	1	R\$ 1.338,03	R\$ 1.338,03	
2	Refrigerador Duplex	1	R\$ 4.510,175	R\$ 4.510,18	
3	Máquina Lavar Roupas	1	R\$ 2.062,74	R\$ 2.062,74	
4	Máquina Lavar Piso	1	R\$ 18.753,41	R\$ 18.753,41	
5	Conjunto Para Limpeza	1	R\$ 1.389,17	R\$ 1.389,17	

Exibir: 1-5 de 9 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ano 13 N° 3423

Divulgação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Página 30

Publicação segunda-feira, 02 de setembro de 2024

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 028/2024, para a Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com as empresas relacionadas abaixo, referente aos itens e valores nos termos descritos na Dispensa Eletrônica nº 014/2024 - CMIN:

Itens 1 e 3: SARAH MOREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 52.929.721/0001-84, pelo valor total de R\$ 3.058,96 (Três mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Item 2: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.315.329/0001-60, pelo valor total de R\$ 3.290,99 (Três mil e duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos);

Item 4: TFMG Brands do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.381.706/0001-32, pelo valor total de R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta reais);

Item 5: FRACASSADO;

Item 6: 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 49.808.880/0001-16, pelo valor total de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais);

Item 7: FRACASSADO;

Item 8: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.087.237/0001-55, pelo valor total de R\$ 1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais); e

Item 9: GS FERREIRA MARAL, inscrita no CNPJ nº 20.255.682/0001-90, pelo valor total de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 29 de agosto de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 66/2024**

**Rito Sumaríssimo N. 54/2024– Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de lavagem periódica dos veículos da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 29/08/2024

Entrega: conforme requisição de compra

Fornecedor: RANIERI ROSA NASCIMENTO – inscrita sob CNPJ nº: 37.768.360/0001-48

Valor Contratado: R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**Lucas do Rio Verde - MT, 29 de agosto de 2024.**

**WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**

Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**